

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO *STRICTO SENSU*  
MESTRADO EM EDUCAÇÃO**

**ELISÂNGELA ZARPELON AKSELEN**

**OS EXAMES DE ADMISSÃO AO GINÁSIO, SEU  
SIGNIFICADO E FUNÇÃO NA EDUCAÇÃO PARANAENSE:  
ANÁLISE DOS CONTEÚDOS MATEMÁTICOS (1930 a 1971)**

**CURITIBA**

**2013**

**ELISÂNGELA ZARPELON AKSENER**

**OS EXAMES DE ADMISSÃO AO GINÁSIO, SEU  
SIGNIFICADO E FUNÇÃO NA EDUCAÇÃO PARANAENSE:  
ANÁLISE DOS CONTEÚDOS MATEMÁTICOS (1930 a 1971)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, na linha de pesquisa: História e Políticas da Educação, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Educação.

Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Dra. Maria Elisabeth Blanck Miguel

**CURITIBA**

**2013**

Dados da Catalogação na Publicação  
Pontifícia Universidade Católica do Paraná  
Sistema Integrado de Bibliotecas – SIBI/PUCPR  
Biblioteca Central

A315e  
2013 Aksenen, Elisângela Zarpelon  
Os exames de admissão ao ginásio, seu significado e função na educação paranaense : análise dos conteúdos matemáticos (1930 a 1971) / Elisângela Zarpelon Aksenen ; orientadora, Maria Elisabeth Blanck Miguel. – 2013.  
145 f. ; 30 cm

Dissertação (mestrado) – Pontifícia Universidade Católica do Paraná,  
Curitiba, 2013  
Bibliografia: f. 115-121

1. Matemática - Exames. 2. Matemática - História, 1930-1971. 3. Ensino de primeiro grau - Paraná. 4. Educação - Paraná. I. Miguel, Maria Elisabeth Blanck. II. Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Programa de Pós-Graduação em Educação. III. Título.

CDD 21. ed. – 378

**ELISÂNGELA ZARPELON AKSENER**

**OS EXAMES DE ADMISSÃO AO GINÁSIO, SEU  
SIGNIFICADO E FUNÇÃO NA EDUCAÇÃO PARANAENSE:  
ANÁLISE DOS CONTEÚDOS MATEMÁTICOS (1930 a 1971)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, na linha de pesquisa: História e Políticas da Educação, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Educação.

**COMISSÃO EXAMINADORA**

---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Maria Elisabeth Blanck Miguel  
Pontifícia Universidade Católica do Paraná

---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Neuza Bertoni Pinto  
Pontifícia Universidade Católica do Paraná

---

Ariclê Vechia  
Universidade Tuiuti do Paraná

Curitiba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.



Pontifícia Universidade Católica do Paraná  
Escola de Educação e Humanidades

**PUCPR**  
GRUPO MARISTA

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE EXAME DE DISSERTAÇÃO N.º 699  
DEFESA PÚBLICA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO DE**

**Elisângela Zarpelon Aksenen**

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, reuniu-se no Auditório Sobral Pinto da Escola de Educação e Humanidades da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, a Banca Examinadora constituída pelas professoras: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Elisabeth Blanck Miguel, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Ariclê Vechia e Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Neuza Bertoni Pinto para examinar a Dissertação da candidata **Elisângela Zarpelon Aksenen**, ano de ingresso 2011, do Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado, Linha de Pesquisa História e Políticas da Educação. A mestranda apresentou a dissertação intitulada “O EXAME DE ADMISSÃO AO GINÁSIO, SEU SIGNIFICADO E FUNÇÃO NA EDUCAÇÃO PARANAENSE: ANÁLISE DOS CONTEÚDOS MATEMÁTICOS (1930 a 1971)”, que, após a defesa foi aprovada pela Banca Examinadora. A sessão encerrou-se às 16:30h. Para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da Banca Examinadora.

Observações: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Presidente:  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Elisabeth Blanck Miguel M. Miguel

Convidado Externo:  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Ariclê Vechia Ariclê Vechia

Convidado Interno:  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Neuza Bertoni Pinto Neuza Bertoni Pinto

M. Miguel  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Elisabeth Blanck Miguel  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação  
PPGE/PUCPR

Ao Osmar, companheiro de todas as  
horas, meu porto seguro.

Ao Andrei, razão de  
minha existência.

Com o meu infinito amor.

## **AGRADECIMENTOS**

A Deus pela oportunidade, força e inspiração.

Ao meu marido Osmar, pelo apoio incondicional.

Ao meu filho Andrei, pela compreensão e carinho em todos os momentos.

A meus pais, David e Elizabete, a quem devo tudo o que sou.

Aos meus irmãos Elissandro, Elaine, Elisiane, Eliandro e suas respectivas famílias, pela compreensão durante minhas ausências.

À tia Madalena, pela ajuda com o Andrei.

A minha orientadora Maria Elisabeth Blanck Miguel, pelos preciosos conhecimentos compartilhados, pela paciência, segurança e carinho ao me conduzir.

À Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Neuza Bertoni Pinto, pela ajuda, amizade, confiança e valiosas contribuições para a realização deste trabalho.

À Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Ariclê Vechia, pela atenção e importantes reflexões durante a banca examinadora de qualificação deste trabalho e defesa deste trabalho.

Aos professores do PPGE da PUC-PR, em especial: Peri Mesquida, Rosa Lydia Teixeira Corrêa, Alboni Marisa Dudeque Pianovski Vieira e Maria Lourdes Gisi, pelos ensinamentos.

À comissão representante da CAPES, pela concessão da bolsa de estudos, a qual contribuiu significativamente para a concretização deste trabalho.

Às secretárias do PPGE, Solange e Franciele, pela amizade e atenção.

Às funcionárias do Centro de Memória do Colégio Estadual do Paraná, Ana Lygia e Cecília, pela atenção e compromisso com esta pesquisa.

Às Faculdades Santa Cruz Faresc, pelo incentivo e reconhecimento, especialmente a coordenação dos Cursos de Informática desta instituição, na pessoa de Élcio Miguel Prus, pela compreensão e apoio. Aos colegas de trabalho, especialmente Alexandre Rodizio Bento pelos importantes conselhos, incentivo e colaboração e Davirsom Abdalla, pela colaboração.

À direção do Colégio Estadual Jayme Canet, nas pessoas de Margarete Lenharo de Souza e Sonia Marin, pela compreensão nos momentos de ausência, dificuldades e adequação de meus horários de trabalho. À amiga Maria Lucia Radigonda, pela abdicação de turmas para me favorecer e pelo envolvimento com esta pesquisa na indicação dos depoentes e aos colegas de trabalho desta instituição pelo apoio.

Aos agentes do Departamento Estadual de Arquivo Público, da Biblioteca Pública do Paraná, da Biblioteca da Pontifícia Universidade Católica do Paraná e do Conselho Estadual de Educação, pelo auxílio na busca das fontes.

Aos professores Tadeu Demele Filho, Estefania Michalczuk, Idalina Bertan Veiga, Zely Bertoli Braga, Vilma Mery Schmitz, Édis José Tambosi, Wilson Barduco, à secretária Glaci de Andrade, à pedagoga Vera Lucia Carlon de Carvalho, pela disponibilidade e comprometimento durante os depoimentos para esta pesquisa.

Às amigas construídas durante o Mestrado, pelo incentivo, apoio e troca de experiências.

[...] a história terá portanto o direito de reivindicar seu lugar entre os conhecimentos verdadeiramente dignos de esforço apenas na medida em que, em lugar de uma simples enumeração, sem vínculos e quase sem limites nos permitir uma classificação racional e uma progressiva inteligibilidade.

(BLOCH, 2001, p. 45)

## RESUMO

O estudo aqui apresentado pretende compreender como funcionaram os exames de admissão ao ginásio na realidade educacional paranaense. Em nível nacional, os exames de admissão foram oficializados para o ingresso no Colégio Pedro II através do Decreto nº 4.468 de 1º de fevereiro de 1870. No Paraná, eles foram instituídos pelo Decreto nº 3, de 18 de outubro de 1892, cujo Artigo 10 rezava que os candidatos à matrícula do 1º ano do Ginásio Paranaense, atual Colégio Estadual do Paraná, deveriam fazer o exame de admissão. Posteriormente, por meio do Decreto nº 19.890 de 18 de abril de 1931, como parte da Reforma Francisco Campos, tais exames tornaram-se obrigatórios nas escolas públicas de todo o Brasil até o ano de 1971 e marcaram um período histórico de ampliação no acesso ao ensino primário e restrição ao ginásio. A Reforma Francisco Campos inseria-se em um contexto de significativas mudanças no país, principalmente devido ao desenvolvimento industrial e urbano provocado a partir de 1930, sob o governo de Getúlio Vargas, no qual a demanda por mão de obra qualificada intensificou a procura pela educação. Os exames de admissão ao ginásio funcionaram, portanto, como uma barreira de acesso ao ensino secundário e como forma de garantia de conhecimentos prévios necessários a este acesso. A análise dos decretos, portarias, circulares, pareceres, regimentos institucionais, o estudo da situação econômica, social e política do Paraná, articulada ao contexto nacional e o papel dos exames na realidade educacional paranaense situam a abordagem aqui apresentada. A história oral enriquece as considerações, visto que “história oral e pesquisa documental, normalmente, caminham juntas e se auxiliam de forma mútua” (DELGADO, 2006, p. 24). As discussões contemplam uma reflexão metodológica de análise documental baseada na perspectiva teórico-crítica, a qual considera as transformações na vida material da sociedade como suporte do sistema educacional. Entende-se que o contato com as fontes cria a possibilidade de reconstruir o passado, que somente será compreendido quando articulado ao contexto no qual foi produzido (BLOCH, 2001). Logo, a história regional contém especificidades que devem ser consideradas. Para tanto, recorre-se ao aporte teórico de Bloch (2001), Thompson (1998), Ribeiro (1984), Romanelli (2010), Miguel (1997), Valente (2003), Wachowicz (1984), Wachowicz (2010) entre outros. Apontam-se elementos da legislação, as orientações e conteúdos para as provas de matemática. Procura-se ainda desvelar o papel de tais exames na realidade educacional brasileira e paranaense. Percebe-se, ao longo do vasto período em que os exames de admissão ao ginásio foram aplicados, algumas mudanças estruturais regulamentadas, um dispositivo de controle e poder devido ao seu caráter extremamente seletivo, mas principalmente um procedimento pedagógico a fim de garantir o domínio de conteúdos mínimos ao ensino secundário.

**Palavras-chave:** Exames de Admissão ao Ginásio. Educação paranaense. Matemática.

## ABSTRACT

The study presented here aims to understand how the entrance examinations to the elementary school worked in the reality of Paraná education. The national level entrance examinations for admission were made official in Pedro II school through Decree No. 4468 of February 1, 1870. In Paraná, they were established by Decree No. 3 of October 18, 1892, whose Article 10 described that applicants for registration for the 1st year of Paraná school, nowadays called Paraná state school, should take the entrance examination. Subsequently, by means of Decree No. 19.890 of April 18, 1931, as part of the Reformation Francisco Campos, such tests have become mandatory in public schools throughout Brazil by the year 1971 and marked a historic period of access expansion to pre-elementary and restriction to the elementary school. Francisco Campos reformation was inserted in a significant changes context in the country, mainly due to industrial and urban development started in 1930 under Getúlio Vargas government, where the demand for skilled labor has intensified the demand for education. The elementary school admission examinations functioned therefore as a secondary education access barrier and as a form of requirement of prior knowledge for such access. Analysis of decrees, orders, circulars, opinions, institutional regulations, the study of economic, social and political Paraná situation, hinged to the national context and the role of examinations in Paraná education reality situate the approach presented here. Oral history enriches considerations, since "oral history and documentary research usually go together and have mutual aid" (Delgado, 2006, p. 24). The discussions include a methodological reflection of document analysis based on theoretical and critical perspective, which considers the changes in the material life of society in support of the educational system. It is understood that the contact with the sources creates the possibility of reconstructing the past, which will only be understood when articulated to the context in which it was produced (Bloch, 2001). Soon, the regional story contains specificities that must be considered. To this end, we resort to theoretical Bloch bibliography (2001), Thompson (1998), Ribeiro (1984), Romanelli (2010), Miguel (1997), Valente (2003), Wachowicz (1984), Wachowicz (2010) among others. Pointing to legislation elements, historical moment analyze in which the entrance exams were inserted, content and guidelines for math tests. It is intended to reveal the role of such examinations in the Brazil and Paraná education reality. It is observed throughout the vast period in which the entrance exams were administered, some structural changes regulated, device to elementary school control and power due to its extremely selective character, but mainly a pedagogical procedure to ensure the dominance of minimum contents to secondary education.

**Key-words:** Examination for Admission to Elementary School. Paraná Education. Mathematics.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Quadro 1 – Programa de Matemática dos exames de admissão.....	98
Figura 1 – Certidão de docência no curso de admissão .....	103

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO.....</b>	<b>14</b>
<b>2 A EDUCAÇÃO NO CONTEXTO SOCIAL E ECONÔMICO BRASILEIRO DA ERA VARGAS ATÉ A LEI Nº 5.692/71 .....</b>	<b>27</b>
2.1 OS EXAMES DE ADMISSÃO AO GINÁSIO.....	39
2.2 A MATEMÁTICA DURANTE AS REFORMAS CAMPOS E CAPANEMA....	56
<b>3 A EDUCAÇÃO E O CONTEXTO HISTÓRICO POLÍTICO, ECONÔMICO E SOCIAL PARANAENSE.....</b>	<b>62</b>
3.1 O ENSINO SECUNDÁRIO E AS QUESTÕES POLÍTICO-ECONÔMICAS ..	64
3.2 O ENSINO SECUNDÁRIO E OS EXAMES DE ADMISSÃO AO GINÁSIO ..	73
<b>4 AS CARACTERÍSTICAS DOS EXAMES DE ADMISSÃO AO GINÁSIO.....</b>	<b>86</b>
4.1 INSTRUÇÕES NACIONAIS PARA A REALIZAÇÃO DOS EXAMES DE ADMISSÃO AO GINÁSIO .....	86
4.2 INSTRUÇÕES ESTADUAIS PARA A REALIZAÇÃO DOS EXAMES DE ADMISSÃO AO GINÁSIO .....	95
4.3 OS CONTEÚDOS MATEMÁTICOS PRESENTES NOS EXAMES DE ADMISSÃO AO GINÁSIO .....	98
4.4 OS DEPOIMENTOS.....	101
<b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>111</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>115</b>
<b>ANEXO A – PROGRAMAS DE ENSINO DE MATEMÁTICA PARA O CURSO SECUNDÁRIO DURANTE AS REFORMAS CAMPOS E CAPANEMA.....</b>	<b>129</b>
<b>ANEXO B – CÓPIA DE REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO EM EXAME DE ADMISSÃO .....</b>	<b>134</b>
<b>ANEXO C– CÓPIA DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO EM EXAME DE ADMISSÃO .....</b>	<b>135</b>
<b>ANEXO D – CÓPIA DAS CARTAS DE CESSÃO DOS DEPOENTES .....</b>	<b>136</b>

## 1 INTRODUÇÃO

A pesquisa aqui apresentada buscou elementos para explicar como se constituíram os exames de admissão ao ginásio, especialmente nas questões inerentes à disciplina de Matemática, na realidade educacional brasileira e paranaense entre os anos de 1930 e 1971, período em que tais exames foram obrigatórios em todas as escolas secundárias oficiais do Brasil e marcaram um período histórico de ampliação no acesso ao ensino primário e restrição ao ensino secundário.

No entanto, o contato com as fontes revelou que estes exames foram introduzidos no país, como parte da política de ingresso ao Colégio Imperial Pedro II<sup>1</sup>, a partir de 1870, pelo Decreto nº 4.468, de 1º de fevereiro e no Paraná, para ingresso ao Ginásio Paranaense, atual Colégio Estadual do Paraná, desde 1892, pelo Decreto nº 3, de 18 de outubro.

Segundo Valente (2001), a partir da década de 1920, o ensino secundário tornou-se o centro dos debates em educação. As discussões procuravam determinar qual seria a cultura geral escolar: ensino clássico-literário ou científico que melhor formaria as elites, os privilegiados que iriam para o ensino superior.

Entretanto, para Lorenz e Vechia (2011), o debate sobre os estudos clássicos humanistas ou científicos é mais antigo. Na Europa dos séculos XVI, XVII e XVIII, os estudos secundários eram caracterizados pela tradição clássico-humanística, como uma forma de “exercitar as capacidades intelectuais e desenvolver as faculdades morais dos homens aos quais estavam reservadas as mais altas funções da sociedade” (LORENZ E VECHIA, 2011, p. 117).

No entanto, a partir do século XVIII, os colégios humanistas passaram a ser criticados pelos intelectuais envolvidos com o desenvolvimento científico e com as mudanças sociais emergentes. Por isso, o século XIX foi palco de importantes mudanças na concepção do ensino secundário, assim como nos conteúdos que deveriam ser ensinados.

---

<sup>1</sup> O Imperial Collegio de Pedro II foi criado pelo Decreto de 2 de dezembro de 1837 e, segundo Lorenz e Vechia (2011), representou a primeira iniciativa de estabelecer o ensino secundário público no Município da Corte e de propiciar uma unificação do ensino secundário no Brasil.

Houve uma rápida expansão do conhecimento científico, mas prevalecia a tradição do ensino clássico-humanístico, especialmente no Colégio Pedro II ao longo do século XIX.

Porém, a partir de 1930, na chamada era Vargas, com o desenvolvimento industrial e urbano no Brasil (embora tal não tenha acontecido em todos os estados da federação), intensas transformações aconteceram: criação do Conselho Nacional de Educação (1931), maior expansão das redes primária e secundária<sup>2</sup> e implantação de significativas reformas de ensino, com o objetivo de “criar um ensino mais adequado à modernização que se almejava para o país e que se constituísse em complemento da obra revolucionária, orientando e organizando uma nova nacionalidade a ser construída” (SHIROMA et al., 2007, p. 16).

Tais reformas deram atenção especial ao ensino secundário e superior, deixando de lado o ensino primário (ROMANELLI, 2010).

A Reforma Francisco Campos inseria-se neste contexto de mudanças no país, principalmente devido ao desenvolvimento industrial e urbano, no qual a demanda por mão de obra qualificada intensificou a procura pela educação.

Como parte dessa reforma, o Decreto nº 19.890 de 18/04/1931 tornou obrigatórios os exames de admissão ao ginásio para o ingresso em todas as instituições oficiais de ensino secundário do país. Portanto, legitimou o recrutamento de alunos e impôs barreiras institucionais de acesso ao ginásio, por meio destes exames.

O referido decreto instituiu, em seu Artigo 18, os exames de admissão ao ginásio: “O candidato à matrícula na 1ª série de estabelecimento de ensino secundário prestará exame de admissão na segunda quinzena de fevereiro.” O Artigo 22 descreveu o conteúdo e a forma das provas:

O exame de admissão constará de provas escritas, uma de português (redação e ditado) e outra de aritmética (cálculo elementar), e de provas orais sobre elementos dessas disciplinas e mais sobre rudimentos de Geografia, História do Brasil e Ciências naturais (BRASIL, Decreto nº 19.890/31).

Para inscrever-se no referido exame, o candidato deveria provar idade mínima de 11 anos (Artigo 19), apresentar atestado de vacinação anti-variólica

---

<sup>2</sup> “Tanto o ensino primário, como o secundário, que se destinam a ministrar uma cultura geral comum, inculcando aquele as noções fundamentais, e dando este, a cultura humanística, tiveram de 1930 a 1940, o maior desenvolvimento que se registrou no país, em igual período, em qualquer época da história de nossa educação” (AZEVEDO, 1976, p. 226).

recente, apresentar recibo de pagamento da taxa de inscrição (Artigo 18, § 3º), a qual era limitada a um único estabelecimento de ensino (Artigo 20).

Os exames de admissão ao ginásio estavam inseridos no bojo de um período de significativas mudanças políticas, econômicas e sociais do país, quando a educação passou a ser percebida como “acelerador do processo de modernização, na passagem da civilização agrário-comercial para o modo urbano-industrial de viver” (VALENTE, 2001, CD-ROM, p. 7).

Abreu (2010) afirma que a legislação que entrou em vigor a partir de 1931 visava a homogeneização do ensino secundário em instituições públicas e privadas, em todo o país.

Para Valente (2001):

O exame de admissão constituiu por décadas a linha divisória entre o ensino primário e a escola secundária; funcionou como um verdadeiro rito de passagem no processo de seleção à continuidade dos estudos, representada pelo ingresso no ginásio acadêmico, que teve procura intensificada a partir dos anos 1930 (VALENTE, 2001, CD-ROM, p. 8).

A partir do aporte teórico da história da educação no período compreendido principalmente entre 1930 e 1971, com alguns recuos temporais necessários, o estudo aqui proposto situa questões referentes ao aspecto histórico mais amplo da educação no país e no Estado do Paraná, relacionando-a ao contexto social, econômico e político a fim de procurar compreender a prática dos exames de admissão ao ginásio.

Maria L. S. Ribeiro (1984), Fernando de Azevedo (1976), Otaíza de O. Romanelli (2010), Lilian Anna Wachowicz (1984), Ruy C. Wachowicz (2010), Maria Elisabeth B. Miguel (1997), Marc Bloch (2001), Paul Thompson (1998), Pierre Bourdieu (2012) entre outros, compõem o quadro teórico.

Compreende-se que a importância de uma pesquisa histórica está no fato de que o conhecimento do passado possibilita a compreensão do presente, assim como se faz necessário conhecer o presente para um melhor entendimento do passado, como bem afirma Bloch (2001, p. 65): “A incompreensão do presente nasce fatalmente da ignorância do passado. Mas talvez seja menos vão esgotar-se em compreender o passado se nada se sabe do presente”.

O contato e posterior análise de fontes primárias: lei, decretos, portarias, regimentos institucionais, relatórios de governadores, atas dos exames de admissão

e demais documentos oficiais, favoreceram a compreensão do desenvolvimento do ensino secundário assim como dos exames de admissão ao ginásio na realidade educacional paranaense, por meio de um constante processo de articulação com o contexto nacional.

Concorda-se mais uma vez com Bloch quando afirma:

Reconhecemos que, numa sociedade, qualquer que seja, tudo se liga e se controla mutuamente: a estrutura política e social, a economia, as crenças, tanto as manifestações mais elementares como as mais sutis da mentalidade (BLOCH, 2001, p. 31).

Portanto, é de significativa importância o estudo do contexto social, econômico e político, nacional e regional, para a compreensão de aspectos relacionados à educação, por ser esta o resultado da ação conjunta de diferentes sujeitos inseridos em determinado momento histórico.

As próprias políticas educacionais estão intimamente relacionadas com a conjuntura social, política e econômica do Estado; por isto a educação vem sofrendo as consequências de uma sociedade dividida pelas relações entre capital e trabalho, voltada, portanto, ao modo de produção. As políticas educacionais têm reforçado o dualismo estrutural que oferece diferentes formações para as diferentes classes sociais. Romanelli (2010) afirma que a escola tem ajudado a manter privilégios de classes, sendo ela mesma um privilégio, ao utilizar-se de “mecanismos de seleção escolar e de um conteúdo cultural que não foi capaz de propiciar às diversas camadas sociais sequer uma preparação eficaz para o trabalho”. Para a autora “a educação tem desempenhado papéis eminentemente conservadores” (ROMANELLI, 2010, p. 25).

Dessa forma, compreende-se que o ingresso ao ginásio por meio dos exames de admissão tenha marcado a educação brasileira por um mecanismo de valorização de uns em detrimento a outros, desconsiderando as possibilidades de cada indivíduo, suas origens, seus estímulos e as próprias diferenças individuais.

Nesse sentido Bourdieu (2012) contribui, ao referir-se ao capital cultural, considerando fundamental o papel da origem familiar em relação ao sucesso na vida escolar dos indivíduos, já que cada família transmite a seus filhos um conjunto de valores que lhe é próprio.

Para o autor, a escola reproduz e legitima as desigualdades sociais, uma vez que os menos favorecidos não possuem familiaridade com a cultura imposta pela

classe dominante, que é próxima da cultura escolar, por meio dos currículos escolares, dos métodos pedagógicos, das formas de avaliação e da própria linguagem.

Ao atribuir aos indivíduos esperanças de vida escolar estritamente dimensionadas pela sua posição na hierarquia social, e operando uma seleção que – sob as aparências da equidade formal – sanciona e consagra as desigualdades reais, a escola contribui para perpetuar as desigualdades, ao mesmo tempo em que as legitima. [...] Além de permitir à elite se justificar de ser o que é, a 'ideologia do dom', chave do sistema escolar e do sistema social, contribui para encerrar os membros das classes desfavorecidas no destino que a sociedade lhes assinala, levando-os a perceberem como inaptidões naturais o que não é senão efeito de uma condição inferior, e persuadindo-os de que eles devem o seu destino social (cada vez mais estreitamente ligado ao seu destino escolar, à medida que a sociedade se racionaliza) – à sua natureza individual e à sua falta de dons (BOURDIEU, 2012, p. 58-59).

Baseado em pesquisas, Bourdieu (2012) afirma que as oportunidades de um indivíduo chegar ao ensino secundário ou superior e ser bem-sucedido dependem fundamentalmente do nível cultural do meio familiar.

Mesmo concordando com Bourdieu, é necessário citar Saviani(2003), quando afirma que, ao transmitir o saber elaborado às classes menos favorecidas da sociedade, a escola enquanto instituição burguesa, possibilita o acesso aos conhecimentos que serão necessários aos alunos mais pobres que não têm, tal como os provenientes das classes mais favorecidas, outras oportunidades de acesso ao saber produzido por todos os homens em seu desenvolvimento histórico. Este “saber elaborado” é um dos instrumentos, inclusive, para a construção de uma nova sociedade, que supera a capitalista burguesa.

A formação matemática da autora aliada à curiosidade de se compreender que tipo de conhecimento matemático era valorizado para o acesso ao ensino secundário, tendo em vista a relevância destes para a completa formação acadêmica de um indivíduo, despertaram o interesse em analisar o conteúdo das provas de matemática. Por isso a ênfase nesta disciplina, a fim de compreender “ ‘o que’ e ‘por que’ a escola avaliava determinados conhecimentos, considerados básicos para o aluno ingressar no curso secundário” (PINTO, 2008, p.40).

A prova escrita de MATEMÁTICA visa de modo especial, apurar o domínio das operações fundamentais e o desembaraço no cálculo. Os problemas e exercícios propostos devem, portanto, verificar, realmente esses dois pontos, evitando-se os de exposição intrincada e fácil resolução, como são geralmente os chamados ‘quebra-cabeças’ (BRASIL, Circular nº 13/1940).

De um modo geral, os exames de admissão, assim como as provas de matemática, sofreram alterações, legitimadas pela legislação, ao longo do período em que foram realizados. Foram alterações nos programas, na composição das provas escritas e orais, nas datas para requerimento e aplicação das provas, na média para aprovação entre outras.

O estudo procura compreender também os motivos que levaram Francisco Campos a instituir os exames de admissão ao ginásio, bem como perceber as características da política educacional de articulação entre primário e secundário, entre a legislação federal e estadual, presentes naquele momento histórico.

Em sua Exposição de Motivos (18/04/1931), o Ministro Francisco Campos considerou o ensino secundário o mais importante nível de ensino, não somente um curso de passagem para o ensino superior. O Ministro propôs um curso prático que, de fato, contribuísse para a “formação do homem para todos os grandes setores da atividade nacional” (CAMPOS, 1941, p. 639), pois compreendia aumentada a função da escola em função das transformações da vida contemporânea: a complexidade dos processos industriais, a rapidez das comunicações, a mudança dos processos de produção, a reduzida ação educativa da família em função da ampliação dos espaços sociais.

A partir de 1920 a influência da Escola Nova foi marcante na educação pública e particular do Brasil. Para Miguel (1997), a Educação Nova, nascida na Europa e levada aos Estados Unidos, compunha, no Brasil, o projeto de construção da nacionalidade constituindo, não apenas, métodos e técnicas desenvolvidos em sala de aula, mas também ideias educacionais renovadoras apoiadas nos avanços da Sociologia, Psicologia, Biologia e dispendo do auxílio da Estatística na quantificação dos resultados, que forneceria o encaminhamento dos alunos para orientações diferenciadas no trabalho pedagógico de acordo com os níveis de inteligência e caráter verificados por meio de observações dos professores, em testes de inteligência e exames biométricos.

A publicação do Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova, em 1932, assinado por 26 intelectuais, cujo redator foi Fernando de Azevedo, representou um importante documento em defesa da escola pública, laica, gratuita e obrigatória.

Segundo Azevedo (1976), o Manifesto representou a manifestação de novos ideais pedagógicos e sociais elaborados com o objetivo de “romper contra as tradições excessivamente individualistas da política do país [...] e adaptar a

educação, como a vida, às transformações sociais e econômicas” (AZEVEDO, 1976, p. 175).

A Constituição de 1934 apresentou muitas influências do Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova, atribuindo especial importância à educação, já a Constituição de 1937 caracterizou-se por alguns retrocessos.

Em 1942, o Ministro da Educação Gustavo Capanema, empreendeu novas reformas de ensino regulamentadas por diversos decretos-leis assinados nesse ano até 1946 cujo conjunto foi chamado de “Leis Orgânicas do Ensino”, que organizaram cada nível de ensino.

A Lei Orgânica do Ensino Secundário, pelas palavras do próprio Ministro Gustavo Capanema em sua Exposição de Motivos, foi estruturada com o objetivo de dar continuidade ao trabalho iniciado por Francisco Campos, no sentido da afirmação do caráter educativo do ensino secundário, mas, sobretudo da necessidade de inserir neste nível de ensino, a formação da consciência patriótica e a formação das “individualidades condutoras” (BRASIL, Exposição de Motivos Lei Orgânica do Ensino Secundário, 1942).

A Lei Orgânica do Ensino Secundário – Decreto Lei nº 4.244 de 9 de abril de 1942 – estabelecia que o ensino secundário seria ministrado em dois ciclos, sendo o primeiro, o curso ginásial, com duração de quatro anos e o segundo, composto por dois cursos paralelos, o curso clássico e o científico, com três anos de duração e com o objetivo de preparar para o ensino superior, além dos cursos Normal e profissionais, com o objetivo de preparar para o mercado de trabalho.

O período de 1946 a 1964 foi marcado pela esperança de um crescimento acelerado. Neste período o modelo de desenvolvimento foi associado ao capital internacional, a partir do governo de Juscelino Kubitschek (1956-1961).

A Constituição de 1946 assemelhava-se à Constituição de 1934 tendo sido aprovada conforme princípios liberais e democráticos na qual a educação voltou a ser considerada “direito de todos” (Art. 166) e ainda atribuía à União o dever de “fixar as diretrizes e bases da educação nacional” (BRASIL, Constituição de 1934, Art. 5º, item XV, letra “d”).

A proposta da Lei de Diretrizes e Bases (LDB) encaminhada pelo Governo ao Congresso foi debatida e aprovada somente 13 anos depois, era a Lei 4024, aprovada em 20 de dezembro de 1961, a qual estruturou o Ensino Médio em ginásial, de quatro anos e o colegial, de três anos, os quais abrangiam os cursos

secundários, técnicos e de formação de professores para o ensino primário e pré-primário.

A partir de 1964, o regime militar novamente instalou o autoritarismo no país e aderiu ao modelo de desenvolvimento associado ao capital internacional para o “crescimento econômico e pelas reformas institucionais, incluindo a educação” (NASCIMENTO, 2007).

O governo militar instituiu uma política educacional para o ensino médio sob inspiração da “teoria do capital humano”, na qual o objetivo da educação era preparar para o mercado de trabalho. Nesse período, a educação brasileira foi mais fortemente organizada de modo a adequar o sistema educacional às necessidades da expansão capitalista.

No bojo dessas mudanças inseria-se a Lei nº 5.692/1971 que unificou o ensino primário ao ginásio, nascendo com isso o ensino de 1º grau, que conseqüentemente extinguiu os exames de admissão.

Inserido nesse contexto, o Estado do Paraná teve uma história envolvente, com um desenvolvimento até certo ponto tardio em relação a outras Unidades da Federação. A base de sua economia, ainda no início do século XX, era o extrativismo do mate e da madeira e as atividades agrícolas. A população, até o final do século XIX era escassa e os acessos eram difíceis devido às longas distâncias e à falta de estradas, situação que foi se modificando com a chegada de imigrantes europeus, principalmente na década de 20 e também de migrantes paulistas, gaúchos e catarinenses.

Os imigrantes europeus tiveram importante participação no desenvolvimento econômico e cultural do Estado interferindo positivamente na educação, fundando escolas que, segundo Renk (2004), contribuíram para a formação moral, religiosa e educacional da sociedade.

Segundo Miguel (1997), a educação no Paraná, em consonância como o seu desenvolvimento econômico, expandiu-se tardiamente. Até a década de 20 as escolas eram escassas, pois não se faziam necessárias, visto que a população era rarefeita, o território pobre e as atividades econômicas eram itinerantes, já que ligadas à extração. Esta situação mudou entre as décadas de 1920 a 1960, quando “o Estado completou sua ocupação” (MIGUEL, 2008, p. 152) e a cultura do café estendeu-se no norte do Estado.

Portanto, o contexto de desenvolvimento educacional do Estado deu-se de forma lenta e precária. O ensino secundário era ministrado apenas no Ginásio Paranaense, criado como liceu em 1846. No ano de 1939 existiam apenas 6 ginásios no Estado, entre eles estavam o Ginásio Paranaense, atual Colégio Estadual do Paraná; o Ginásio Regente Feijó, atual Colégio Estadual Regente Feijó; o Ginásio de Jacarezinho, atual Colégio Estadual Rui Barbosa e o Ginásio de Paranaguá, atual Colégio Estadual José Bonifácio.

Este estudo se insere às demais pesquisas<sup>3</sup> referentes ao ensino secundário no Estado do Paraná, na tentativa de esclarecer os exames de admissão ao ginásio neste Estado, uma questão ainda não explorada, levando-se em conta as particularidades locais articuladas ao contexto nacional.

Justifica-se pelo fato de buscar no contexto histórico da educação secundária do Paraná, por meio da análise dos exames de admissão, principalmente da disciplina de matemática, melhor compreender esse nível de ensino, no qual a autora atua como docente há 17 anos.

O presente estudo integra-se à linha de pesquisa: História e Políticas Públicas da Educação, no grupo de pesquisa História e Políticas da Educação e Formação de Professores, coordenado pela Professora Doutora Maria Elisabeth Blanck Miguel, no Programa de Pós-Graduação Mestrado e Doutorado *Stricto-Sensu*, da Pontifícia Universidade Católica do Paraná.

Tem como problema da pesquisa: Como se constituíram, no Paraná, os exames de admissão ao ginásio no período compreendido entre 1930 e 1971, inseridos no contexto nacional, especialmente em relação aos conteúdos matemáticos considerados essenciais para o ingresso ao ginásio?

---

<sup>3</sup> Dentre elas estão: MARTINS, Maria Antonieta M. **Estudo da evolução do ensino secundário no Brasil e no Estado do Paraná com ênfase na disciplina de Matemática**. Dissertação de Mestrado em Educação. Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 1984; MARTINS, Cláudia R. Kawka. **A disciplina escolar de História no ensino secundário público paranaense: 1931 a 1951**. Tese de Doutorado em Educação. Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2006; REMER, M. M. Z. **Ensino profissionalizante na área da saúde em Ponta Grossa, PR: o caso do Colégio Estadual Regente Feijó (1970-1982)**. Dissertação de Mestrado em Educação. Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2005; METZ, Lauro Igor. **O ensino de Matemática do secundário de uma escola confessional do Estado do Paraná entre 1940 e 1947**. Dissertação de Mestrado em Educação. Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Curitiba, 2008; SANTOS, Juraci. **A expectativa de mais um luzeiro do saber em Curitiba: o Internato do Ginásio Paranaense (1919-1942)**. Dissertação de Mestrado em Educação. Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2009.

A partir do objetivo geral de compreender o significado, composição, conteúdos matemáticos e função dos exames de admissão na realidade educacional brasileira e paranaense foram definidos os objetivos específicos: verificar os principais objetivos dos exames de admissão; assim como suas características; identificar as justificativas de Francisco Campos para a inclusão do exame de admissão ao ginásio; desvelar particularidades dos exames de admissão ao ginásio na realidade educacional paranaense, bem como suas relações com o contexto nacional; investigar como foram constituídos os programas para as provas de matemática, analisando se os mesmos sofreram alterações durante o período de abrangência de tais exames,

O objeto de pesquisa foi estudado por meio de procedimentos da pesquisa histórico-documental, complementado pela história oral. Os dados foram analisados na perspectiva teórico-crítica que considera as transformações da vida material da sociedade como suporte do sistema educacional.

A pesquisa documental baseia-se no trabalho do historiador, principalmente o historiador da educação, que tem a grande responsabilidade de, ao interrogar o passado, tentar compreender o presente, procurando explicar a realidade.

Compartilha-se da visão de Bloch (2001) ao referir-se à importância de que o historiador saiba previamente direcionar sua investigação a fim de que as fontes possam responder às suas inquietações. O autor afirma que os documentos, mesmo os aparentemente mais claros, “não falam quando não sabemos interrogá-los” (BLOCH, 2001, p.79).

A história oral constitui-se importante aliada à pesquisa histórica e deve ser utilizada tão somente como uma técnica, conforme esclarece Paul Thompson (1998, p. 104): “A história oral não pode nunca ser um ‘compartimento’ da história, propriamente; é uma técnica que, presumivelmente, pode ser utilizada em qualquer ramo da disciplina”.

Neste sentido, Delgado (2006, p. 16) contribui ao afirmar que “a história oral é um procedimento, um meio, um caminho para produção do conhecimento histórico”.

Thompson (1998) atribui à história oral a função de, muitas vezes, transformar os objetos de estudo em sujeitos, enriquecendo a própria história.

[...] a evidência oral pode conseguir algo mais penetrante e mais fundamental para a história. Enquanto os historiadores estudam os atores da história a (sic!) distância, a caracterização que fazem de suas vidas,

opiniões e ações sempre estará sujeita a ser descrições defeituosas, projeções da experiência e da imaginação do próprio historiador: uma forma erudita de ficção. A evidência oral, transformando os 'objetos' de estudo em 'sujeitos', contribui para uma história que não só é mais rica, mais viva e mais comovente, mas também *mais verdadeira* (itálico no original) (THOMPSON, 1998, p. 137).

Entende-se que a contribuição dada por aqueles que vivenciaram os exames de admissão ao ginásio possa tornar-se importante aliada para a compreensão deste objeto de estudo, visto que seus depoimentos realmente colocam os exames de admissão ao ginásio como sujeitos desta pesquisa.

Os depoimentos foram coletados ao longo dos anos de 2011, 2012 e início de 2013. Alguns deles surgiram espontaneamente quando as pessoas tomavam conhecimento da pesquisa ou em conversas informais com funcionários de instituições visitadas em busca das fontes. Outros, no entanto, foram indicados por colegas de trabalho ou surgiram em depoimentos anteriores.

Deste modo, algumas conversas foram previamente agendadas nas residências dos depoentes outras, no entanto, aconteceram nos próprios locais de trabalho.

Cada depoimento foi registrado ou gravado e após sua transcrição, foi enviado ao endereço eletrônico ou levado pessoalmente aos depoentes para conferência ou eventuais alterações. Exceto os depoimentos constituídos de poucas lembranças, que foram registrados e, ao final, foram lidos aos depoentes pela pesquisadora para conferência.

Todos os depoentes concordaram em ser nominalmente citados.

O que permeou a fala de cada um foram suas lembranças a respeito dos exames de admissão ao ginásio, seja pela sua experiência enquanto professor ou enquanto aluno. Primeiramente sugeriu-se uma fala livre, posteriormente foram lançados questionamentos sobre questões mais específicas, como os conteúdos de matemática, a prova oral, entre outros. Conforme orienta Thompson (1998):

Uma das abordagens tem sido começar com uma forma mais livre de entrevista, a fim de investigar a variedade de respostas que se pode obter e, a seguir, prosseguir com um levantamento padronizado, em que as palavras exatas e a seqüência das perguntas sejam predeterminadas. Uma alternativa é mesclar os dois métodos em cada entrevista, estimulando o informante a expressar-se livremente, mas introduzindo gradativamente um conjunto padronizado de perguntas na medida em que não tenham ainda sido respondidas (THOMPSON, 1998, p. 158).

O texto que reproduz os depoimentos foi organizado de modo a expressar tudo o que foi dito a respeito do objeto de pesquisa. Foram utilizados inclusive pequenos depoimentos, visto que cada um apresenta uma particularidade dos exames de admissão ao ginásio.

Buscou-se, portanto, por meio do contato com as fontes, dos depoimentos e do encaminhamento teórico-metodológico, esclarecer o significado e a constituição do processo envolto nos exames de admissão ao ginásio no Estado do Paraná.

A busca pelas fontes, no entanto, foi difícil. Principalmente porque a Secretaria Estadual de Educação não disponibilizou nenhum documento, afirmando que a sua biblioteca havia sido fechada em gestões anteriores e que os documentos que restaram se encontravam encaixotados, sem condições de consulta.

O trabalho foi, portanto, elaborado com documentos encontrados no Departamento Estadual de Arquivo Público e em seu site, na Biblioteca Pública do Paraná, na Biblioteca da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, no Conselho Estadual de Educação, no Centro de Memória do Colégio Estadual do Paraná, no referencial teórico utilizado e nos depoimentos de professores e alunos que participaram do exame de admissão. Constituindo fonte principal a legislação pertinente a esses exames.

Houve a tentativa de encontrar provas dos exames de admissão em alguns colégios públicos de Curitiba e cidades do interior (Irati, Prudentópolis e União da Vitória), dentre eles o Colégio Estadual do Paraná, o Colégio Estadual Yvone Pimentel, o Colégio Estadual Alberto de Carvalho (Prudentópolis), o Colégio Nossa Senhora das Graças (Irati), o Colégio São Vicente (Irati) o Colégio Estadual José de Anchieta (União da Vitória); no entanto nenhum exemplar foi encontrado. Inclusive se estabeleceu contato com pesquisadora que estuda as práticas avaliativas e provas escolares no Paraná, mas dentre as provas encontradas, nenhuma foi dos exames de admissão.

A pesquisa foi organizada em quatro partes. A primeira constitui a introdução. A segunda retrata a realidade educacional brasileira, principalmente no que se refere ao ensino secundário, articulando-a ao seu contexto histórico, econômico e político. Apresentam-se os documentos referentes à educação do período compreendido entre 1930 e 1971: a Reforma Francisco Campos em seu Decreto nº 19.890/31 sobre o ensino secundário; o Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova; a Constituição de 1934 e de 1937; o Decreto Lei nº 4.244/42 Lei Orgânica do Ensino

Secundário; a Constituição de 1946 e a Constituição de 1967; a Lei nº 4.024/61 que fixou as Diretrizes e Bases da Educação Nacional com posterior mudança para a Lei nº 5.692/71, todas com um olhar na questão dos exames de admissão ao ginásio.

A terceira parte refere-se aos exames de admissão no Estado do Paraná com ênfase no Colégio Estadual do Paraná – relevante instituição de ensino secundário do Estado. Seguindo a sistemática adotada na segunda parte, situa-se a educação às especificidades regionais no contexto econômico, político e social. Explora-se a legislação estadual e os documentos oficiais ligados ao objeto de pesquisa verificando as articulações com a legislação federal.

Em ambas as partes, no entanto, foi necessário um recuo temporal devido ao período de abrangência dos exames de admissão ao ginásio, a fim de melhor compreendê-los.

Compreende-se que o contexto estadual está intimamente entrelaçado ao contexto nacional, porém para fins didáticos de análise e compreensão do leitor, foram aqui tratados separadamente, com as devidas interlocuções.

A quarta parte traz as características dos exames de admissão com as instruções federais e estaduais para elaboração e avaliação das provas, especialmente as de Matemática. Discutem-se Portarias, Circulares, Pareceres do Conselho Federal entre outros documentos que se referem aos exames de admissão ao ginásio.

Nesta parte também são apresentados os depoimentos de pessoas – professores e alunos – envolvidos neste processo.

Finalmente, as considerações finais apresentam o fechamento das análises efetuadas, os aspectos mais relevantes da pesquisa e as perspectivas de trabalho futuro.

## **2 A EDUCAÇÃO NO CONTEXTO SOCIAL E ECONÔMICO BRASILEIRO DA ERA VARGAS ATÉ A LEI Nº 5.692/71**

Este capítulo traz uma abordagem da história da educação brasileira no período compreendido entre 1930 até 1971 articulando-a a um período de enorme efervescência política e econômica no país.

As discussões referem-se às importantes reformas educacionais do período com ênfase no ensino secundário, principalmente o processo de acesso a este nível de ensino com a introdução dos exames de admissão ao ginásio.

O contato com as fontes – decretos, leis, portarias – ofereceu a possibilidade de reconstruir a realidade educacional em torno dos exames de admissão ao ginásio. A análise da conjuntura econômica, política e social do país ofereceram ferramentas para a compreensão dos motivos que fizeram com que os exames de admissão ao ginásio fizessem parte de um longo período da história da educação no país.

Segundo Ianni (1989), após a Primeira Guerra Mundial (1914 – 1918) a economia mundial e local foi transformada pelo intenso comércio pós-guerra. Mudavam as relações do Brasil com o mercado externo, já que perdendo, durante a guerra, a possibilidade de comercializar com a Europa, o mercado interno se desenvolvia, gerando a ideologia do nacional-desenvolvimentismo e o modelo econômico de substituição de importações. O país adquiria a capacidade de beneficiar internamente o café, com as máquinas que havia recebido do comércio com a Alemanha (anterior às guerras), e este produto gerava o capital financeiro e criou o mercado interno.

De acordo com Sodré (1999), a Primeira Guerra Mundial proporcionou um avanço nas relações capitalistas do país devido ao fato de o mercado interno mover a indústria nacional a produzir o que antes era importado, em decorrência do conflito militar. Isso fez com que a acumulação interna crescesse. Cessada a Primeira Guerra Mundial, quando as relações internacionais se restabeleceram, a economia nacional havia se fortalecido, assim como as relações capitalistas se desenvolvido.

A esse respeito, Romanelli (2010) afirma:

Intensifica-se, pois, a substituição de produtos acabados importados por produtos de fabricação nacional, ao mesmo tempo que a agricultura começou a produzir cada vez mais para o mercado interno (ROMANELLI, 2010, p. 57).

Sodré (1999) considera o período pós-guerra “de enorme efervescência política e cultural” (p. 56), marcado por acontecimentos importantes.

As instituições políticas brasileiras, tomadas, com o advento da República, segundo o modelo burguês mais avançado, procuravam conciliar seu liberalismo literal com a realidade do poder mantido pelas oligarquias, isto é, a classe que detinha o monopólio da terra, o latifúndio. Para as novas necessidades políticas, tratava-se de alterar a realidade, aproximando-a da letra constitucional, isto é, de destruir ou limitar a participação das oligarquias no poder; ou, de outra forma, tratava-se de ampliar a participação da burguesia no poder (SODRÉ, 1999, p. 55-56).

Houve, portanto, uma modificação na estrutura social com o surgimento de novas classes sociais: a burguesia industrial e o proletariado. Revigorou-se a formação da classe média.

Com a instalação da produção nacional e o conseqüente desenvolvimento da produção capitalista, a educação passou a ter como base, principalmente na escola secundária, os conhecimentos científicos. “Fornecer tal ensino inteiro, completo, de base científica, condição efetiva da cidadania plena, é o que se entendia como tarefa republicana” (CARVALHO, 1989, p. 33). Neste sentido, o próprio Ministro da Educação Francisco Campos, compreendia a importância de se valorizar, no ensino secundário, o estudo das ciências matemáticas, físicas e químicas, conforme explicitado em sua Exposição de Motivos para a Reforma do Ensino Secundário que será melhor discutida posteriormente.

O ideário republicano pretendia criar um povo limpo, disciplinado, alfabetizado, pois a imagem que se tinha do brasileiro era de um povo indolente, sujeito às moléstias e ignorante (a obra de Monteiro Lobato, Jeca Tatu, exemplifica bem a questão). Incentivou-se, portanto, a imigração europeia, com os objetivos de substituir a mão de obra escrava e fazer do povo brasileiro um povo branco (CARVALHO, 1989).

Para Maria Ciavatta (2002), havia a necessidade emergente de modernizar o país, organizar o trabalho nacional, valorizando, para tanto, o trabalho e não o trabalhador. Por isto a necessidade de uma “educação integral”, que buscava oferecer base higiênica, econômica e moral, com disciplina para o trabalho, em oposição à “instrução pura e simples”: era preciso alfabetizar o povo, moldando a população como saudável, disciplinada e produtiva.

Educação do sentimento, dos gestos, do corpo e da mente, assim se diferenciava a educação integral preconizada da instrução pura e simples,

arma perigosa. Era esse poder disciplinador atribuído à educação prescrita que fazia com que a questão da organização do trabalho no país [...] dependesse fundamentalmente dos recursos educacionais (CARVALHO, 1989, p. 59).

Em outubro de 1930, o Governo do Presidente Washington Luiz foi deposto. Formou-se um novo governo, no início provisório, tendo como presidente Getúlio Vargas<sup>4</sup>, que permaneceu no poder até 1945. “Foram 15 anos marcados por um período mais instável (1930 a 1937) e uma ditadura (1937 a 1945)” (ROMANELLI, 2010, p. 52).

Para Sodré (1999) o período histórico que se iniciou com a Revolução de 1930, foi marcado por duas fases, uma que foi de 1930 a 1945 e outra que iniciou em 1945.

A primeira fase, de 1930 a 1945, fica marcada por grande efervescência política e por uma luta ideológica intensa. Começa em ambiente de relativa liberdade, para desembocar, em 1935, em medidas de exceção, e culminar, em 1937, com o estabelecimento do Estado Novo (SODRÉ, 1999, p. 69).

Segundo Romanelli (2010), iniciou-se no Brasil um período marcado pelo incentivo ao desenvolvimento. O Governo Vargas favoreceu a implantação de indústrias e conseqüentemente a demanda pela educação cresceu. Logo, os objetivos da educação voltaram-se principalmente ao treinamento e à qualificação de mão de obra de uma parcela da população, embora uma parte da educação permanecesse propedêutica.

No entanto, para a autora, as correntes conservadoras eram favoráveis “à manutenção da educação como privilégio de classe” (ROMANELLI, 2010, p. 197) e a corrente progressista defendia a democratização do ensino.

Segundo Palma Filho (2005), a quebra da Bolsa de Nova Iorque, em 1929, impossibilitou ao Brasil continuar sustentando a política econômica baseada no café, adotada desde 1910. Este fato, aliado a outros descontentamentos culminaram na Revolução de 1930.

---

<sup>4</sup> Getúlio Dornelles Vargas nasceu em São Borja (RS) em 19/04/1882. Formou-se em Direito pela Faculdade de Porto Alegre em 1907. Foi deputado estadual pelo Partido Republicano Rio Grandense de 1909 a 1913 e de 1917 a 1923. Pelo mesmo partido, foi deputado federal de 1923 a 1926. De 1926 a 1927 foi Ministro da Fazenda de Washington Luís e governador do Rio Grande do Sul de 1928 a 1930. Em 1929 candidatou-se à presidência da República pela Aliança Liberal. Derrotado, assumiu a liderança do movimento revolucionário de 1930 que, em 24 de outubro, depôs Washington Luís. Com isso tornou-se Chefe do Governo Provisório até a promulgação da Constituição de 34. Foi deposto em 29 de outubro de 1945. Voltou a governar o país quando eleito em 3 de outubro de 1950. Devido a uma grande crise política que o país atravessava, em 24 de agosto de 1954, suicidou-se no Palácio do Catete (RJ), com um tiro no peito (PALMA FILHO, 2005).

Ianni (1989) considera as crises da cafeicultura determinantes para que houvesse no país a “conversão do capital agrário em industrial” e a “transformação de agricultores em industriais” (IANNI, 1989, p. 128).

Azevedo (1976) corrobora neste sentido ao afirmar que:

As evoluções da vida econômica e a agitação de idéias que se propagavam da Europa e dos Estados Unidos, acarretavam transformações da mentalidade, como deviam determinar as de instituições e crenças características da vida brasileira, criando uma atmosfera francamente revolucionária nos grandes centros urbanos. A Revolução de 30 foi, nesse processo revolucionário, uma das fases culminantes e decisivas (AZEVEDO, 1976, p. 167).

De acordo com Ianni (1989) a ação do Estado, a partir de 1930, procurou minimizar as relações antagônicas das classes, organizando e disciplinando as relações de trabalho e respeitando a classe operária. Houve, portanto, uma valorização da força de trabalho.

A atuação do Estado na organização e comportamento da classe operária está fundada no reconhecimento de que a força de trabalho cria valor; ou seja, de que o capital é gerado pela força de trabalho (IANNI, 1989, p. 138).

De acordo com Ianni (1989), a Revolução de 1930 constituiu-se na disputa do aparelho de Estado por dois blocos: burguesia industrial e oligarquia rural. Este processo deu início ao período de consolidação da ordem econômico-social capitalista brasileira através da industrialização do país. Iniciou-se um processo de expansão desta industrialização.

Formulou-se uma nova política econômica, com a conquista progressiva do poder pelos revolucionários. As situações emergentes pediam medidas concretas, inovadoras, que foram tomadas contrariando “tradições e interesses cristalizados” (IANNI, 1989, p. 124). E ainda:

Procuravam estabelecer um diálogo com as classes sociais que os haviam ajudado a conquistar o poder e que faziam exigências. Foram sensíveis aos interesses e reivindicações do proletariado e burguesia nascentes, da classe média da burocracia civil e militar. E beneficiaram-se do descortino de elementos dessas classes, incorporando parte de sua liderança e inquietação (IANNI, 1989, p. 124).

Segundo este autor, a Revolução de 1930 ocorreu porque os dirigentes não tiveram a flexibilidade necessária à adoção de inovações. Buscava-se o saneamento das práticas eleitorais, a incorporação de uma legislação trabalhista adequada, a

proteção da indústria, a reforma do sistema de ensino, a revisão do organismo militar, a reforma da administração pública entre outras reivindicações. Para tanto, não seria necessária a revolução, porque “as divergências não eram profundas nem insolúveis” (IANNI, 1989, p. 123). O autor considera a revolução uma reação política que propunha objetivos limitados.

Para Romanelli (2010), a partir de 1930, as alianças que detinham o poder objetivavam derrubar a velha oligarquia do café, contando para isso, com forças conservadoras e progressistas. Num grupo estavam os proprietários de terra (a velha aristocracia rural) ligados, portanto ao setor tradicional da economia, e no outro estavam a burguesia industrial e parte da classe média, ligados ao setor moderno. Ambos redefiniram as formas de encarar o papel do Estado no desenvolvimento. O primeiro grupo defendia uma política econômica voltada “à internacionalização da economia brasileira” (ROMANELLI, 2010, p. 196) onde o Estado deveria garantir lucros às empresas por meio de incentivos. Já o segundo grupo, propunha a expansão do mercado interno, de forma a garantir a sobrevivência da indústria nacional.

Segundo Cury (1984) a Revolução de 1930 transformava a Igreja em uma “força social indispensável ao processo político” (CURY, 1984, p. 16) e interessava a diversos grupos da classe dominante. O apoio dado à Igreja por Vargas refletiu-se na Constituição de 1934 e na presença de Francisco Campos, católico, que reintroduziu o ensino religioso facultativo nas escolas públicas oficiais<sup>5</sup>. No entanto, ao Estado, a Igreja também interessava como aliada na luta anticomunista. Deu-se uma troca de interesses.

Neste sentido, Horta (2005), afirma que a reintrodução do ensino religioso nas escolas, além de ter um caráter político de apoio da Igreja Católica ao Governo de Vargas, tinha uma forte dimensão ideológica. “Tratava-se da utilização da doutrina católica como instrumento de luta contra as ideologias internacionalistas, de legitimação do autoritarismo e de afirmação do nacional” (HORTA, 2005, p. 150).

Segundo Azevedo (1976), a igreja lançou-se na batalha, principalmente no que se referia à viabilização do ensino religioso como matéria de ensino nas escolas públicas:

---

<sup>5</sup> Decreto nº 19.941, de 30 de abril de 1931 dispõe sobre a instrução religiosa nos cursos primário, secundário e normal.

A questão do ensino religioso, reposta pelos reformadores, que desencadeou ou tornou mais áspera a luta que, se não teve por fim, teve certamente, como uma de suas conseqüências, criar uma incompatibilidade quase irreduzível entre a idéia religiosa e a idéia renovadora da educação (AZEVEDO, 1976, p. 173).

As propostas dos grupos em conflito – católicos e liberais – pretendiam influenciar o Estado para a obtenção dos princípios educacionais que direcionariam as instituições de ensino.

[...] a posição dos Pioneiros é mais progressista do que a posição conservadora dos católicos. A proposta dos Pioneiros de alguma forma abria às camadas médias e às classes populares maiores oportunidades de acesso à escola. A versão ideológica dos Pioneiros representa a adaptação da política educacional ao processo econômico gerado pelas forças produtivas [...]. A versão ideológica do grupo católico representa a continuidade da política educacional adequada ao modelo oligárquico, na medida em que torna a defesa da escola particular o núcleo de reprodução cultural das classes mais ricas. Ao mesmo tempo representa o setor mais organizado na luta anticomunista, desconfiada da participação popular na política (CURY, 1984, p. 25).

Tendo o Estado, um compromisso com as diversas frações de classes, assumiria a posição de equilíbrio entre as propostas.

No entanto, a própria sociedade passou a compreender que a educação era o melhor modo de ascender economicamente. “Começa a se fazer presente no Brasil a idéia da Reconstrução social pela Reconstrução educacional” (CURY, 1984, p.19). Pretendia-se superar o ensino academicista, formalista e intelectualista, defendido pela Igreja Católica, que não atendia à classe trabalhadora, entendida por Cury, como a “força propulsora e produtora da riqueza nacional” (CURY, 1984, p.19).

Segundo Azevedo (1976), a reforma de 1928 no Distrito Federal<sup>6</sup>, foi determinante para a disseminação de novas ideias e técnicas pedagógicas no Brasil. Tal reforma considerou a função social da escola, articulou mais diretamente as atividades escolares com a família, com os vínculos profissionais, com as necessidades do mundo moderno. Esta foi a vertente seguida pelos reformadores: viabilizar uma educação mais eficiente que se estendesse a todos, considerando novas finalidades sociais e democráticas ao sistema educacional nacional de acordo com o período de grande efervescência de novas ideias que permeavam os diversos setores que se desenvolviam no país.

---

<sup>6</sup> Decreto nº 3 281, de 23 de janeiro de 1928, durante a gestão de Fernando de Azevedo no cargo de diretor da Instrução Pública do governo do Distrito Federal. Tal reforma atingiu o ensino técnico profissional, o ensino primário e o ensino normal.

Manoel N. M. Nascimento (2007) afirma que com o crescimento urbano, surgiu a necessidade de oferecer padrões mínimos de comportamento social à população e com a expansão da indústria, a procura por mão de obra qualificada intensificou-se, por isto a necessidade de reformar e expandir o sistema educacional brasileiro.

Para Azevedo (1976), este foi um período em que o país passou por um processo de intenso desenvolvimento cultural: o movimento editorial aumentou, as bibliotecas públicas foram reorganizadas e ampliadas em número e acessibilidade, a expansão da radiodifusão e do cinema foi utilizada, inclusive, para fins educativos.

No período de 1920 a 1961, a influência da Escola Nova, “cujas matrizes se encontram no ideário liberal” (Cury, 1984, p. 21), foi marcante na educação escolar pública e particular.

De acordo com Miguel (1997), a Educação Nova, nascida na Europa e levada aos Estados Unidos, fazia parte do projeto de construção da nacionalidade, constituindo, não apenas, métodos e técnicas desenvolvidos em salas de aula, mas também ideias educacionais renovadoras embasadas nos avanços da Sociologia, Psicologia e Biologia, contando com o auxílio da Estatística na quantificação dos resultados. Estes seriam utilizados como indicadores educacionais e forneceria o encaminhamento dos alunos para orientações diferenciadas na educação escolar segundo os níveis de inteligência e caráter identificados nas observações dos professores, nos resultados dos testes de inteligência e nos exames biométricos dos alunos.

Sobre a importância da Estatística, Azevedo (1976) corrobora:

A estatística surgiu aos olhos de muitos, não só como um ‘processo de pesquisa’ e uma ‘apreciação objetiva de tudo quanto interessa à sociedade e possa ter, quantitativa e qualitativamente expressão numérica’, mas como o meio mais eficaz de orientar o estudo e as soluções dos problemas, refrear as impaciências e conter, nos limites do possível, o ímpeto construtor dos homens de ação (AZEVEDO, 1976, p. 214).

A influência da Escola Nova deu-se principalmente na escola primária e na escola normal e conduziu as reorganizações educacionais no período, principalmente nos seguintes aspectos: a) a educação sofreu algumas modificações conforme o modelo fabril industrial, b) o aluno tornou-se o centro do processo ensino-aprendizagem, a escola deveria propiciar intensa atividade mental aos alunos para que aprendessem através da observação - experimentação e não mais pela

repetição e memorização; c) aprimoraram-se as escolas de aplicação, anexas às escolas normais, a fim de que se aplicassem as práticas educativas, por meio da observação e experimentação; d) a figura do líder, aluno que se destacava na turma, receberia atenção especial.

Em 1932, intelectuais brasileiros abraçaram essas modificações, em defesa da escola pública, laica, gratuita e obrigatória, tornando públicas suas ideias, através do “Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova”, cujo redator foi Fernando de Azevedo e assinado por 26 intelectuais da Escola Nova. Dentre tais intelectuais estavam Anísio Teixeira, Fernando de Azevedo, Lourenço Filho, Almeida Junior, Hermes Lima, Frota Pessoa e Raul Gomes, sendo este último do Paraná.

Segundo Azevedo (1976), o Manifesto representou a manifestação de novos ideais pedagógicos e sociais elaborados com o objetivo de “romper contra as tradições excessivamente individualistas da política do país [...] e adaptar a educação, como a vida, às transformações sociais e econômicas” (AZEVEDO, 1976, p. 175).

Ainda o Manifesto dos Pioneiros defendeu:

A defesa do princípio de laicidade, a nacionalização do ensino, a organização da estrutura do ensino secundário e do ensino técnico e profissional, a criação de universidades e de institutos de alta cultura, para o desenvolvimento de estudos desinteressados e da pesquisa científica, constituíam alguns dos pontos capitais desse programa de política educacional, que visava fortificar a obra do ensino leigo, tornar efetiva a obrigatoriedade escolar, criar ou estabelecer para as crianças o direito à educação integral, segundo suas aptidões, facilitando-lhes o acesso, sem privilégios, ao ensino secundário e superior, e alargar, pela reorganização e pelo enriquecimento do sistema escolar, a sua esfera e os seus meios de ação (AZEVEDO, 1976, p. 175).

Neste sentido, Shiroma, Moraes e Evangelista (2007) afirmam:

[...] apresentava idéias consensuais, como a proposta de um programa de reconstrução educacional em âmbito nacional e o princípio da escola pública, leiga, obrigatória e gratuita e do ensino comum para os dois sexos (co-educação). Movia-se, ainda, no âmbito das concepções educacionais de recorte escolanovista, enfatizando os aspectos biológicos, administrativos e didáticos do processo educacional (SHIROMA et al., 2007, p. 20).

Para Rocha (2005), os reformadores criticavam a escola existente que, para eles, se caracterizava por selecionar o grupo social a que se dirigia, por assumir uma formação propedêutica, com conteúdos pedagógicos de caráter formalista, os quais não se relacionavam com as atividades práticas do homem. Por isso

propunham uma escola para todos, sem distinções de classes, consciente de seu papel social, cuja pedagogia fosse sustentada na valorização do indivíduo a ser educado e finalmente, no “caráter público da educação, entendido como exigência de sustentação financeira do Estado, que respalda a diversidade educacional” (Idem. p. 122).

Segundo Saviani (1991), a criação da Associação Brasileira de Educação, ABE, em 1924, a I Conferência Nacional de Educação em 1927, e o lançamento do Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova em 1932, constituíram marcos da ascendência da Pedagogia da Escola Nova no Brasil, “que atingiu o seu auge por volta de 1960” (SAVIANI, 1991, p. 61).

No entanto, de acordo com Saviani (1991), a Escola Nova intensificou ainda mais as diferenças entre grupos sociais. As experiências favoráveis restringiram-se a pequenos grupos. A grande maioria da população continuou a ser educada segundo o método tradicional, bastante criticado pelos escolanovistas, já que se pretendia a transferência das preocupações dos objetivos e dos conteúdos para os métodos e da quantidade para a qualidade.

Saviani faz referência “à Escola Nova como desempenhando a função de recompor os mecanismos de hegemonia da classe dominante” (SAVIANI, 1991, p. 62). Defender uma escola para todos caracterizava, segundo o autor, um interesse da burguesia<sup>7</sup> a fim do estabelecimento de uma ordem democrática burguesa. Explicando melhor, para Saviani (1991):

[...] realizando-se em algumas poucas escolas, exatamente aquelas frequentadas pelas elites contribuíram para o seu aprimoramento. Entretanto, ao estender sua influência em termos de ideário pedagógico às escolas da rede oficial, que continuaram funcionando de acordo com condições tradicionais, a Escola Nova, contribuiu, pelo afrouxamento da disciplina e pela secundarização da transmissão dos conhecimentos, para desorganizar o ensino das referidas escolas. Daí, entre outros fatores, o rebaixamento do nível da educação destinada às camadas populares (SAVIANI, 1991, p.77).

---

<sup>7</sup> A burguesia, ao se tornar classe dominante, no século XIX, estrutura os sistemas de ensino e defende a escolarização para todos. Substitui uma sociedade com base num suposto direito natural por uma sociedade contratual, na qual as relações de produção vão se alterar: do trabalhador servo, vinculado à terra, para o trabalhador livre para vender sua força de trabalho, mediante contrato (SAVIANI, 1991, p. 51).

Após a criação do Ministério da Educação e Saúde Pública em 1930, sob a responsabilidade de Francisco Campos<sup>8</sup> foram publicados vários decretos com a finalidade de reformar o ensino superior (Decretos nº 19.851 e nº 19.852 de 11/04/1931), o ensino secundário (Decreto nº 19.890 de 18/04/1931) e o ensino comercial (Decreto nº 20.158, de 30/06/1931). Este conjunto de decretos ficou conhecido como Reforma Francisco Campos, a qual organizou o ensino secundário em dois ciclos: um fundamental, de cinco anos e outro complementar, de dois anos, visando à preparação para o ensino superior.

Para Soares (2004) o objetivo do curso secundário proposto por Francisco Campos seguia as propostas dos defensores da Escola Nova. No entanto, esta Reforma priorizou a formação das elites e não promoveu a articulação entre o secundário e os cursos técnicos-profissionais.

Entretanto, para Azevedo (1976), a proposta de Francisco Campos por meio do Decreto nº 19.890/1931, constituiu o ensino secundário da melhor organização vista até então, promovendo-o de um curso de acesso aos cursos superiores, a uma “instituição de caráter eminentemente educativo” (AZEVEDO, 1976, p. 170).

Para Romanelli (2010),

[...] a Reforma Francisco Campos teve o mérito de dar organicidade ao ensino secundário, estabelecendo definitivamente o currículo seriado, a frequência obrigatória, dois ciclos, um fundamental e outro complementar, e a exigência de habilitação neles para o ingresso no ensino superior. [...] um curso secundário que procurou dar, em seu ciclo fundamental, formação básica geral, e, em seu ciclo complementar, buscou estruturar-se como curso propedêutico. (ROMANELLI, 2010, p. 136 - 138).

De acordo com Rocha (2005) o compromisso da União com o ensino secundário, segundo a tradição republicana, foi inferior ao ensino superior. A partir desta reforma, o governo federal assumia um compromisso com a educação secundária, “dando-lhe conteúdo e seriação própria” (ROCHA, 2005, p. 136).

É importante destacar também que a Reforma Francisco Campos proporcionou às instituições privadas o direito de equiparação ao Colégio Pedro II, conforme explicitou o Artigo 44:

---

<sup>8</sup> Francisco Luís da Silva Campos, natural de Dores do Indaiá, Minas Gerais, nasceu em 18/11/1891, e faleceu em Belo Horizonte em 01/11/1968. Formado na Faculdade Livre de Direito de Belo Horizonte, em dezembro de 1914, além do trabalho na advocacia, ocupou vários cargos públicos: em 1918 tornou-se professor concursado de Direito Público Constitucional da Faculdade onde se formou; Deputado Federal por Minas Gerais (1926-1930); Ministro da Educação e Cultura (1930-1932); Consultor Geral da República (1933-1937) e, finalmente Ministro da Justiça (1937-1941) (ROCHA, 2001, p. 178 – 179).

Serão oficialmente equiparados para o efeito de expedir certificados de habilitação, válidos para os fins legais, aos alunos que nele regularmente matriculados, os estabelecimentos de ensino secundário mantidos pelo governo estadual, municipalidade, associação ou particular [...] (BRASIL, Decreto nº 19.890/31).

No entanto, para a equiparação de um estabelecimento de ensino secundário era necessária a observância das seguintes condições:

I, dispor de instalações, de edifícios e material didático, que preencham os requisitos mínimos prescritos pelo Departamento Nacional de Ensino; II, ter corpo docente inscrito no Registro de Professores; III, ter regulamento que haja sido aprovado, previamente, pelo Departamento Nacional do Ensino; IV, oferecer garantias bastantes (sic!) de funcionamento normal pelo período mínimo de dois anos (BRASIL, Decreto nº 19.890/31).

Para Rocha (2005), a política de equiparação entre as escolas públicas e privadas foi responsável pela grande expansão desse nível de ensino neste período.

A normatividade dada ao secundário pela Reforma Campos, que foi genericamente aprovada pela Constituição de 1934 [...] trouxe consequências decisivas para a questão do investimento público neste segmento. A política de equiparação entre escolas públicas e escolas privadas, pela oficialização e equivalência de ambas, promovida agora de forma não mais restrita favoreceu o grande 'boom', de expansão do ensino secundário de caráter privado nas décadas de 1930 e 1940. [...] O crescimento do setor privado foi um fator inibidor da iniciativa pública, restringindo-se o ensino público àquele tempo a algumas escolas de grande porte e de caráter modelar (ROCHA, 2005, p. 137).

O sistema de equiparação foi introduzido no país por Benjamin Constant com o Decreto nº 981 de 8 de novembro de 1890, o qual prescrevia:

Quando qualquer dos Estados da Republica houver organizado estabelecimentos de ensino secundario integral segundo o plano do Gymnasio Nacional, darão os seus exames de madureza os mesmos direitos a esta matricula nos cursos superiores (BRASIL, Decreto nº 981/1890, Art.38).

Em 11 de abril de 1931, o Decreto nº 19.850 criou o Conselho Nacional de Educação, o qual se constituiu no “órgão consultivo máximo destinado a assessorar o ministro na administração e direção da educação nacional” (ROMANELLI, 2010, p. 142).

As novas propostas para o ensino secundário foram justificadas na “Exposição de Motivos”, um texto elaborado pelo Ministro da Educação e Saúde Pública Francisco Campos para o Chefe do Governo Provisório em 18/04/1931.

Neste importante texto, Francisco Campos considerava o ensino secundário o mais importante nível de ensino, no qual se constituía a “formação das qualidades fundamentais da inteligência do julgamento e do caráter” (CAMPOS, 1941, p. 638) do educando, não simplesmente uma preparação para o ensino superior, este último, considerado por ele “um curso de finalidade exclusivamente utilitária, despidido, assim, da finalidade interna, fundamentalmente educativa” (CAMPOS, 1941, p. 638). Campos criticava o fato de o ensino secundário tornar-se um curso de passagem para o ensino superior, atribuindo a isso a redução da finalidade do ensino secundário a uma “mera chancelaria de exames” (CAMPOS, 1941, p. 638).

O ensino secundário é um simples curso de passagem e um mero sistema de exames destituído de virtudes educativas e reduzido às simples linhas essenciais de sua estrutura estreitamente pragmática e utilitária de instrumento de acesso aos cursos superiores. (CAMPOS, 1941, p. 639)

Campos propôs um ensino secundário que contribuísse para a “formação do homem para todos os grandes setores da atividade nacional” (CAMPOS, 1941, p. 639). Atribuiu ao ensino secundário a função “de construir um sistema de hábitos, atitudes e comportamentos, ao invêz de mobiliar o espírito de noções e de conceitos” (CAMPOS, 1941, p. 639).

Francisco Campos admitia estar o mundo em uma época de transformações e a educação não deveria restringir-se a munir o educando de conceitos recebidos passivamente, mas sim deveria propiciar ao homem as ferramentas para buscar soluções concretas e adequadas na resolução de situações novas.

O nosso sistema de educação tem consistido até agora em mobiliar o espírito de noções e de conceitos passivamente recebidos pelo estudante. O que acontece é que tais noções e conceitos não fazem parte do seu contexto de experiência, não funcionando, pois, para os fins a que se destinam, isto é, para orientar e condicionar a sua conduta ou seu comportamento intelectual. Na educação funcional, a única cujos processos não deformam ou esterilizam o espírito da juventude tem-se por adquirido um conceito quando êste funciona na oportunidade certa e com precisão e segurança quando somos capazes de praticá-lo, isto é, de nos servirmos dele como instrumento. (CAMPOS, 1941, p. 640).

Para Campos, a função da escola era aumentada em função das transformações da vida contemporânea: a complexidade dos processos industriais, a rapidez das comunicações, a mudança dos processos de produção, a reduzida ação educativa da família em função da ampliação dos espaços sociais.

Campos criticava o fato de a escola trabalhar educação moral, cívica ou política em uma cadeira onde se transmitiam conceitos acabados, sem consistência para a vida do estudante. Para ele, “uma noção só se terá por efetivamente adquirida si funciona adequadamente, isto é, si determina ou condiciona uma conduta ou uma prática” (CAMPOS, 1941, p. 641).

Francisco Campos também criticava a falta de formação de professores para o ensino secundário, “o Brasil não cuidou até agora de formar o professorado secundário, deixando a educação da sua juventude entregue ao acaso da improvisação e da virtuosidade” (CAMPOS, 1941, p. 641). Propunha, portanto, a criação da Faculdade de Educação, Ciências e Letras.

Para ele, os professores eram a garantia de que a transformação do ensino secundário, de fato ocorresse. Sendo, também, indispensável a remodelação dos programas e a extensão do período em que se executam. Por isso propunha que o curso secundário fosse feito em sete anos, ao invés de cinco ou seis, sendo, com isso, possível “dar a devida importância ao estudo das ciências físicas e naturais, sendo o conhecimento dos seus métodos e dos processos mentais que elas implicam cada vez mais úteis e necessários” (CAMPOS, 1941, p. 642).

Finalmente, Francisco Campos relatou em sua Exposição de Motivos da Reforma do Ensino Secundário (Decreto 19.890, de 18/04/1931) a reforma do serviço de inspeção, propondo que os inspetores, recrutados por concurso de provas, fossem divididos em três seções (letras; ciências matemáticas, físicas e químicas; ciências biológicas e sociais) para que pudessem realizar uma fiscalização “exigente e rigorosa, ao mesmo tempo que uma assistência útil no que se refere à orientação do ensino” (CAMPOS, 1941, p. 642) e que fossem fiscalizados os estabelecimentos do curso fundamental.

## 2.1 OS EXAMES DE ADMISSÃO AO GINÁSIO

O Decreto 19.890 de 1931 instituiu, no artigo 18, os exames de admissão ao ginásio, tornando-os obrigatórios em toda instituição de ensino secundário do país.

Art. 18 – O candidato à matrícula na 1ª série do estabelecimento secundário prestará exame de admissão na segunda quinzena de fevereiro. § 1º A inscrição neste exame será feita de 1 a 15 do referido mês, mediante requerimento, firmado pelo candidato ou seu representante legal. § 2º Constarão do requerimento a idade, filiação, naturalidade e residência do candidato. § 3º O requerimento virá acompanhado de atestado de vacinação

anti-variólica recente e do recibo de pagamento da taxa de inscrição (BRASIL, Decreto nº 19.890/1931).

Para inscrever-se ao referido exame, o candidato deveria provar idade mínima de 11 anos, no entanto, se o estabelecimento fosse sob o regime de internato destinado a educação de rapazes, o candidato não poderia ter mais de 13 anos (Artigo 19).

O candidato não poderia inscrever-se para o exame, na mesma época, em mais de um estabelecimento (Artigo 20) e o faria naquele que pretendesse matricular-se (Artigo 21).

O Artigo 22 referia-se às provas:

Artigo 22. O exame de admissão constará de provas escritas, uma de português (redação e ditado) e outra de aritmética (cálculo elementar), e de provas orais sobre elementos dessas disciplinas e mais sobre rudimentos de Geografia, História do Brasil e Ciências naturais (BRASIL, Decreto nº 19.890/1931).

O processo e o julgamento destas provas seriam regulamentados pelo Departamento Nacional do Ensino (Artigo 23).

A proposta de Francisco Campos procurava redefinir, em caráter nacional, o ensino secundário, deixando marginalizados os ensinos primário, normal e os ramos do ensino médio profissional (exceto o comercial). A reforma priorizou, portanto, o sistema educacional das elites (ROMANELLI, 2010).

Acredita-se que o Ministro Francisco Campos tenha sofrido influência da política adotada no Colégio Pedro II, a partir das últimas décadas do século XIX, quando o Decreto nº 4.468, de 1º de fevereiro de 1870, criou oficialmente os exames de admissão para o ingresso neste Colégio, embora anteriormente já se exigissem conhecimentos prévios para o ingresso neste.

Art. 7º Nenhum alumno será admittido á matricula do primeiro anno, sem que, em exame, mostre saber bem doutrina christã, ler e escrever correctamente, as quatro operações fundamentaes da arithmetica, o systema decimal de pesos e medidas, as noções elementares da grammatica portugueza (BRASIL, Decreto nº 4.468/1870).

Posteriormente, o Decreto nº 981, de 8 de novembro de 1890, regulamentou tais exames. Rezava ele, no artigo 31:

Art. 31. Para admissão á matricula do 1 anno é indispensavel: 1º, que o candidato tenha pelo menos 12 annos de idade; 2º, que exhiba certificado de estudos primarios de 1º gráo, [...], ou obtenha no proprio Gymnasio

aprovação em todas as matérias daquele curso; 3º, que prove ter sido vacinado.

Então, o exame de admissão fazia-se necessário caso o candidato não tivesse frequentado a escola primária. Para matricular-se no curso ginásial, o candidato deveria demonstrar conhecimento em todas as disciplinas do ensino primário.

O Decreto Federal nº 11.530, de 18 de março de 1915, conhecido como Lei Maximiliano, reorganizava o ensino secundário e superior na República, mantendo-os sob responsabilidade do Governo Federal e dando-lhes autonomia didática e administrativa.

Tal decreto mantinha os exames de admissão para o ingresso no Colégio Pedro II, conforme rezava o artigo 97:

Art. 97. Para requerer matriculas no Collegio Pedro II os paes e tutores dos menores devem provar: a) Contar o candidato mais de 11 anos de idade, e, se pretender cursar o internato, menos de 14; b) achar-se habilitado a emprehender o estudo das materias do curso gymnasial. Para isto o candidato se sujeitará a um exame de admissão, que constará de prova escripta em que revele o conhecimento elemental da lingua vernácula (ditado), e prova oral, que versará sobre leitura com interpretação do texto, rudimentos de historia do Brazil, arithmetica e geometria pratica, e geographia physica (BRASIL, Decreto nº 11.530/1915).

O Regimento Interno do Colégio Pedro II, do ano de 1921, evidenciava a presença dos exames de admissão naquela instituição e dedicava o capítulo 3, com 25 artigos, exclusivamente às orientações a respeito dos exames e da matrícula.

Art. 12. Os paes, tutores ou encarregados dos matriculandos deverão apresentar ao diretor do estabelecimento, de 10 a 20 de fevereiro de cada anno, os requerimentos solicitando o exame de admissão e pagando a taxa estabelecida.

As orientações para as provas deste Regimento seguiam fielmente o Decreto nº 11.530/1915, sendo os exames julgados por comissões dos professores de cada disciplina, considerado aprovado o candidato que obtivesse média superior a 3,5.

No entanto, o Decreto nº 16.782-A de 13 de janeiro de 1925, conhecido como Reforma Rocha Vaz, no governo de Arthur Bernardes, apresentava uma novidade: introduzia a instrução moral e cívica no programa de admissão e também no currículo do primeiro ano do ensino secundário.

Rezava o artigo 55, § 1º, do referido decreto:

O exame de admissão, obrigatório em todos os cursos de ensino secundário, constará das seguintes disciplinas: noções concretas, accentuadamente objectivas de instrução moral e cívica, de portuguez, de calculo arithmetico, de morphologia geometrica, de geographia e historia pátrias, de sciencias physicas e naturaes e de desenho (BRASIL, Decreto nº 16.782-A/1925).

O § 2º determinava aspectos que deveriam ser considerados para a condução da nova disciplina nos exames:

O padrão do programma de instrução moral e cívica para a admissão no primeiro anno do curso secundario será objectivo e constará do ensino, sempre exemplificado com factos, de noções de civilidade, sociabilidade, solidariedade, trabalho, verdade, justiça, equidade, amenidade no trato, gentileza, asseio e hygiene, amor á família e á patria, altruismo, etc. (BRASIL, Decreto nº 16.782-A/1925).

Compreende-se a introdução da educação moral e cívica a partir da exclusão do ensino religioso nas escolas, no início da República, como forma de doutrinação da população, como parte do ideário republicano de educação integral a que Carvalho (1989) refere-se e que foi discutido no início do capítulo.

De acordo com Horta (2005), no final do Império e início da República, as discussões em torno da laicidade do ensino intensificaram-se. Para o autor, por influência positivista, pretendia-se ensinar moral desvinculada da religião, baseada apenas na ciência.

Nos primeiros anos da República, a proposta liberal de separação Igreja-Estado e de laicidade do ensino esteve vinculada, por influência dos positivistas, à exigência de um ensinamento moral baseado na ciência e não na religião (HORTA, 2005, p. 146).

A Reforma Rocha Vaz estabeleceu ao ensino secundário em todo o país a seriação obrigatória de seis anos; a possibilidade de equiparação ao Colégio Pedro II dos estabelecimentos públicos estaduais, entre outras instruções.

Segundo Valente (2008), o período compreendido entre 1925 e 1930 representou uma adaptação do novo sistema de obrigatoriedade de seriação introduzido no país ao sistema de preparatórios, que serão discutidos no próximo item deste capítulo. Para este autor, este foi um tempo de transição.

A seriação estabelecida pela Reforma manteve a concepção dos exames para referenciar cada série. Pretendia-se “passar do *sistema de exames parcelados* para o sistema de *exames seriados*” (VALENTE, 2008, p. 17, grifo do autor).

Com isso a prática dos exames na realidade escolar se fortaleceu, como bem afirma Valente (2008):

Essa convivência do regime seriado com o de preparatórios resulta numa dinâmica pautada por uma grande quantidade de exames a serem elaborados pelos estabelecimentos de ensino. Esse é um período em que a principal referência, em termos de ensino secundário, é dada por um conjunto de muitos exames. Têm eles o poder de organizar todo o sistema educativo. São exames de admissão ao secundário, de promoção entre séries para alunos dos colégios, de promoção entre séries para alunos externos, exames finais e de preparatórios. Todos eles incluem provas escritas e orais. A dinâmica de sua realização é a do uso dos *pontos*<sup>9</sup> (VALENTE, 2008, p.19, grifo do autor).

Portanto, Francisco Campos, por meio do Decreto 19.890/1931, instituiu em nível nacional o exame de admissão ao ginásio, que foi uma prática de adesão ao ensino secundário verificada oficialmente no Colégio Pedro II a partir de 1870 e posteriormente, em outras instituições consideradas oficiais por estarem equiparadas a este colégio.

Segundo Abreu (2010) a legislação que entrou em vigor a partir de 1930 visava a homogeneização do ensino secundário em instituições públicas e privadas, em todo o país.

Dentre as principais mudanças encontrava-se o serviço de inspeção, subordinado ao Departamento Nacional de Ensino, exercido por inspetores concursados que deveriam percorrer os distritos fiscalizando os serviços, solucionando problemas, acompanhando a realização das provas parciais e finais, assistindo aulas e enviando mensalmente àquele Departamento, relatórios “minuciosos e de caráter confidencial” (Artigo 55).

O Departamento Nacional de Ensino, por meio do serviço de inspeção, avaliava as condições para a concessão de equiparação das instituições de ensino secundário no país.

Verifica-se, por meio da prática de inspeção, a preocupação do Estado em controlar o universo escolar.

O Decreto nº 21.241 de 4 de abril de 1932 que consolidava as disposições sobre a organização do ensino secundário, em seus Artigos 20 a 25, reforçava as situações descritas no Decreto 19.890, alterava a data de inscrição ao exame, passando esta a ser realizada de 1º a 15 de fevereiro. E ainda determinava que

---

<sup>9</sup> Eram chamados de *pontos* os conteúdos que seriam cobrados nos respectivos exames.

Art. 23 – O exame de admissão se realizará no estabelecimento de ensino em que o candidato pretender matrícula. § 1º - O exame de admissão prestado no Colégio Pedro II, ou nos estabelecimentos mantidos pelos Governos estaduais, será válido para a matrícula na 1ª série de outros estabelecimentos de ensino secundário (BRASIL, Decreto nº 21.241/1932).

A Constituição de 1934 refletia muitas influências do “Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova” dando bastante ênfase à educação, dedicando o capítulo II ao assunto. O texto atendia à reivindicação católica quanto ao ensino religioso; atribuía à União a competência de traçar as diretrizes da educação nacional e de fixar o Plano Nacional de Educação, coordenando e fiscalizando a sua execução em todo o país; determinava as condições de reconhecimento oficial dos estabelecimentos de ensino secundário e complementar e dos institutos de ensino superior, fiscalizando-os; regulamentava os recursos destinados à educação; entendia a educação como um “direito de todos e deve ser ministrada, pela família e pelos poderes públicos” (Art. 149), a valorização do ensino primário integral, a gratuidade e a descentralização do ensino.

Segundo Rocha (2005), um tema relevante desta Constituição referia-se ao direito à educação, que “deve ser ministrado pela família e pelos poderes públicos” (Art. 140), porém, torna-se contraditório quando o princípio da obrigatoriedade refere-se a “ensino primário integral gratuito e de freqüência obrigatória extensivo aos adultos” (Art. 150, Parágrafo único, letra a), limitando-a conseqüentemente ao público matriculado.

Para Azevedo (1976):

A Constituição de 16 de julho de 1934 fazia o país entrar numa política nacional de educação de conformidade com os postulados e as aspirações vitoriosas na Conferência de Niterói, em 1932, e no manifesto dos pioneiros pela reconstrução educacional do Brasil (AZEVEDO, 1976, p. 191-192).

Segundo Azevedo (1976), a V Conferência Nacional de Educação, que se reuniu em Niterói, a que o autor se refere, aprovou o anteprojeto do capítulo sobre a educação da Constituição Brasileira e o esboço do plano nacional de educação.

A Constituição de 1934, em seu artigo 150, parágrafo único, alínea e, referia-se aos exames de admissão, limitando a “matrícula à capacidade didática do estabelecimento e seleção por meio de provas de inteligência e aproveitamento”.

A Carta Constitucional de 10 de novembro de 1937, promulgada com o golpe de Estado que instalou o Estado Novo foi, segundo Ribeiro (1984), diferente das anteriores constituições republicanas:

[...] difere em essência das anteriores constituições republicanas, pois dispensava o sistema representativo, enquadrava os demais poderes no executivo e liquidava com o *federalismo*, com os governos estaduais, com a pluralidade sindical etc. [...] permitia ao governo aposentar ou demitir funcionários considerados contrários ao governo (RIBEIRO, 1984, p. 120).

Para Vieira (2007), a Constituição de 1937 foi inspirada nos regimes fascistas europeus e retrata a segunda fase do Governo Vargas: a ditadura, também conhecida como Estado Novo. Quanto à educação, a Carta Constitucional apresentou alguns retrocessos, principalmente por minimizar o papel do Estado para com a Educação, conforme se verifica no primeiro artigo a ela destinado: “A arte, a ciência e o ensino são livres à iniciativa individual e a de associações coletivas ou públicas e particulares” (Art. 128).

No que se referia à gratuidade, a Carta Constitucional de 1937, também colocou um adendo:

O ensino primário é obrigatório e gratuito. A gratuidade, porém, não exclui o dever de solidariedade dos menos para com os mais necessitados; assim, por ocasião da matrícula, será exigida aos que não alegarem, ou notoriamente não puderem alegar escassez de recursos, uma contribuição módica e mensal para a caixa escolar (BRASIL, Constituição de 1937, Art. 130).

Para Vieira (2007), a situação prevista no Artigo 130 indicava “o caráter discriminatório da Constituição que, ao arvorar-se em porta-voz da pobreza, introduz flagrantes mecanismos de discriminação” (VIEIRA, 2007, p. 98).

No entanto, embora a Constituição de 1937 tenha suspenso os índices orçamentários, aprovados em 1934, eles voltaram a vigorar ainda na política estadonovista para os Estados e Municípios, com a criação do Fundo Nacional do Ensino Primário<sup>10</sup>, que foi aprovado em 1942 (ROCHA, 2005).

Esta Carta Constitucional, no Art. 131, estabelecia que a prática de educação física, o ensino cívico e o ensino de trabalhos manuais seriam obrigatórios em todas as escolas primárias, normais e secundárias. Por isso, Ribeiro (1984), considerou:

---

<sup>10</sup> Instituído pelo Decreto-Lei nº 4.958, em 14 de novembro de 1942, o Fundo Nacional do Ensino Primário era formado pela renda proveniente dos tributos federais que se destinariam à ampliação e melhoria do sistema escolar primário de todo o país.

[...] fica explicitada a orientação político-educacional capitalista de preparação de um maior contingente de mão-de-obra para as novas funções abertas pelo mercado. No entanto, fica também explicitado que tal orientação não visa contribuir diretamente para a superação da dicotomia entre trabalho intelectual e manual, uma vez que se destina 'às classes menos favorecidas' (RIBEIRO, 1984, p. 120-121).

A Carta enfatizou o ensino pré-vocacional e profissional, o qual se destinaria às classes menos favorecidas e que seria “em matéria de educação o primeiro dever do Estado” (Art. 129).

Para Romanelli (2010), esta Constituição restringiu a atenção à educação por parte do Estado, apoiando a “iniciativa individual e de associações ou pessoas coletivas públicas e particulares” e oficializou a organização escolar brasileira extremamente seletiva, impondo aos menos favorecidos as escolas profissionais e à elite, as escolas secundárias.

Neste sentido Romanelli completa:

[...] oficializando o ensino profissional, como destinado aos pobres, estava o Estado cometendo um ato lesivo aos princípios democráticos; estava o Estado instituindo oficialmente a discriminação social, através da escola. E, fazendo isso, estava orientando a escolha da demanda social de educação (ROMANELLI, 2010, p. 156).

A Constituição de 37 não mencionava em seu texto a presença dos exames de admissão ao ginásio.

Em 1942, o Ministro da Educação Gustavo Capanema<sup>11</sup>, empreendeu novas reformas de ensino regulamentadas por diversos decretos-leis assinados de 1942 a 1946 cujo conjunto foi chamado de “Leis Orgânicas do Ensino<sup>12</sup>”, que regulamentaram cada nível de ensino.

No texto da Exposição de Motivos da Lei Orgânica do Ensino Secundário, publicada no Diário Oficial do dia 15 de abril de 1942, o Ministro Capanema reconheceu a importância da Reforma Francisco Campos no sentido de inserir no

---

<sup>11</sup> Gustavo Capanema (1900-1985) nasceu no município mineiro de Pitangui, onde teve início a sua vida pública. Em 1924 forma-se em Direito na Faculdade de Direito da Universidade de Minas Gerais, regressando a sua cidade natal onde exerce a advocacia e o magistério na Escola Normal, como professor de Psicologia Infantil e Ciências Naturais, período em que também é eleito vereador. Inicia então uma longa trajetória política. (Disponível em: < [http://www.histedbr.fae.unicamp.br/navegando/glossario/verb\\_b\\_gustavo\\_capanema.htm](http://www.histedbr.fae.unicamp.br/navegando/glossario/verb_b_gustavo_capanema.htm) > Acesso em 01/10/2011.

<sup>12</sup> Entre outros decretos-leis, destacam-se: a) 4.244/42, Lei Orgânica do Ensino Secundário; b) 8.529/46, Lei Orgânica do Ensino Primário, assinada por José Linhares e Raul Leitão da Cunha; c) 8.530/46, Lei Orgânica do Ensino Normal, assinada por José Linhares e Raul Leitão da Cunha.

ensino secundário o caráter educativo, com seriação obrigatória, constituindo uma etapa importante na vida dos estudantes e, principalmente, por tornar o ensino secundário acessível a um maior número de pessoas ao afirmar que em 1931 havia no país menos de duzentas escolas e, em 1942, esse número passou para quase oitocentas.

Capanema justificou a sua proposta de reorganização do ensino secundário como um prosseguimento do trabalho iniciado por Francisco Campos.

A Reforma proposta pelo Ministro Gustavo Capanema considerou, entre outros aspectos, a concepção do ensino secundário, a divisão em dois ciclos, o estudo da língua, da história e da geografia pátrias, a importância do grego e do latim, assim como de línguas estrangeiras, o estudo das ciências e a formação do caráter e do patriotismo.

Com relação à concepção do ensino secundário, Capanema considerava:

O que constitui o caráter específico do ensino secundário é a sua função de formar nos adolescentes uma sólida cultura geral, marcada pelo cultivo a um tempo das humanidades antigas e das humanidades modernas, e bem assim, de nêles acentuar e elevar a consciência patriótica e a consciência humanística. [...] O ensino secundário se destina à preparação das individualidades condutoras (BRASIL, Ministério da Educação e Saúde, 1952, p. 23).

A Lei Orgânica do Ensino Secundário – Decreto Lei nº 4.244 de 9 de abril de 1942 – estabelecia que o ensino secundário seria ministrado em dois ciclos, sendo o primeiro, o curso ginásial, com duração de quatro anos e o segundo, composto por dois cursos paralelos, o curso clássico e o curso científico, com três anos de duração e com o objetivo de preparar para o ensino superior. Além dos cursos profissionalizantes e do curso Normal, com o objetivo de preparar para o mercado de trabalho.

Sobre esta divisão em dois ciclos, o Ministro considerava que a limitação do curso ginásial a quatro anos o tornaria mais acessível a um maior número de estudantes. Enquanto os cursos do segundo ciclo respeitariam as aptidões de cada aluno ao oferecer, no curso clássico, uma formação mais voltada ao estudo das letras, enquanto, no curso científico, ao estudo das ciências. Porém, qualquer um deles daria direito ao ingresso em qualquer modalidade de curso do ensino superior.

O curso ginásial era composto pelas disciplinas: português, latim, francês, inglês, matemática, ciências naturais, história geral, história do Brasil, geografia

geral, geografia do Brasil, trabalhos manuais, desenho, canto orfeônico. Os cursos clássico e científico eram compostos pelas disciplinas: português, latim, grego, francês, inglês, espanhol, matemática, física, química, biologia, história geral, história do Brasil, geografia geral, geografia do Brasil, filosofia, desenho. No entanto, as disciplinas de latim e grego eram ministradas somente no curso clássico, e o desenho, somente no curso científico. O que tornava os cursos basicamente semelhantes.

No entanto, de acordo com a Exposição de Motivos de Capanema:

No curso ginásial, a matemática e as ciências naturais serão estudadas de modo elementar. [...] No curso clássico e no científico, far-se-á das ciências estudo mais acurado. Terá o estudo da matemática, da física, da química e da biologia, no curso científico, maior desenvolvimento e profundidade do que no curso clássico (BRASIL, Ministério da Educação e Saúde, 1952, p. 26).

A Lei Orgânica do Ensino Secundário no Capítulo V – da admissão aos cursos – reforçou a presença da prova de admissão e alguns requisitos para o candidato prestá-la: não ser portador de doença contagiosa, estar vacinado (Art. 31); ter pelo menos onze anos completos ou por completar, até o dia 30 de junho; ter satisfatória educação primária; revelar, nos exames de admissão, aptidão intelectual para os estudos secundários (Art. 32) e ainda, no Artigo 33, haver concluído o curso ginásial para angariar matrícula no curso clássico ou científico.

O Capítulo VI, Artigo 34, referia-se especificamente aos exames de admissão, mantendo duas épocas para sua realização, uma em dezembro outra em fevereiro. Nos exames de segunda época poderiam inscrever-se os candidatos que não tivessem prestado ou não tivessem sido aprovados nos exames de primeira época. Prescrevia também que o candidato não aprovado num estabelecimento de ensino secundário, não poderia repeti-lo em outro, na mesma época.

O Decreto – Lei 4.244/42 oferecia uma atenção especial à educação militar, à educação religiosa e à educação moral e cívica, o que se evidenciou nos capítulos V, VI e VII.

Para Cunha “a postura ideológica da reforma Capanema é bastante conservadora” (CUNHA, 1981, p. 130), já que a educação das mulheres era restrita a estabelecimentos de “exclusiva freqüência feminina” (Artigo 25), num período em que a co-educação já era conquista em muitos países.

Segundo Cunha (1981), a reforma de Capanema consagrou o dualismo educacional, oferecendo educação diferenciada àqueles que se tornariam a elite dirigente, enquanto que às classes menos favorecidas – os dirigidos – o ensino profissional seria a alternativa.

Neste sentido, Kuenzer (1997), contribui:

A dualidade estrutural, portanto, configura-se como a grande categoria explicativa da constituição do Ensino Médio e profissional no Brasil, legitimando a existência de dois caminhos bem diferenciados a partir das funções essenciais do mundo da produção econômica: um, para os que serão preparados pela escola para exercer suas funções de dirigentes; outro, para os que, com poucos anos de escolaridade, serão preparados para o mundo do trabalho em cursos específicos de formação profissional, na rede pública ou privada (KUENZER, 1997, p. 29).

A Lei omitia-se com relação ao financiamento deste nível de ensino, o que, segundo Cunha (1981), fez com que os Estados não tivessem recursos para ampliar a rede oficial de escolas, gerando um crescimento das escolas particulares, confessionais ou leigas, “numa proporção de 70 a 75% sobre as oficiais, atingindo até 90% em alguns Estados” (CUNHA, 1981, p. 131).

De acordo com Romanelli (2010), os ensinos técnico profissionais – industrial, comercial e agrícola – também foram estruturados; no entanto, só permitiam o acesso ao ensino superior no ramo profissional correspondente.

O Ensino Normal cuja finalidade era formar professores para as escolas primárias, habilitar administradores escolares, oferecer os conhecimentos relativos à educação da infância, ficava subdividido em cursos de dois níveis: no curso de primeiro ciclo, formava-se regentes de ensino primário, com duração de 4 anos; no curso de segundo ciclo, mantinha-se a formação de professor primário, com duração de 3 anos.

A Lei Orgânica do Ensino Normal assegurava aos alunos que concluíssem o segundo ciclo, o direito de ingresso em cursos da Faculdade de Filosofia.

O período de 1946 a 1964 foi marcado pela esperança de um crescimento acelerado. Neste período o modelo de desenvolvimento foi associado ao capital internacional, resultante da presença das multinacionais, a partir do governo de Juscelino Kubitschek (1956-1961).

A quarta Constituição da República brasileira, promulgada em 18 de setembro de 1946, segundo Ribeiro (1984, p. 123) “não diferia, em essência, da de 1934” e

para Shiroma, Moraes e Evangelista (2007, p. 24) “defendia a liberdade e a educação dos brasileiros”.

Segundo Vieira (2007), a Constituição de 1946 foi aprovada de acordo com princípios liberais e democráticos na qual a educação voltou a ser considerada “direito de todos” (Art. 166).

Para Oliveira (2005), o ponto mais polêmico do debate educacional da Constituição de 1946 foi o ensino religioso. As principais discussões que contribuíram para a redação do texto Constitucional de 1946 referiam-se à obrigatoriedade de seu ensino nas escolas, assim como à ausência de pagamento aos profissionais responsáveis pelo ensino religioso.

Finalmente, o texto aprovado foi o seguinte:

[...] o ensino religioso constitui disciplina dos horários das escolas oficiais, de matrícula facultativa e será ministrado de acordo com a confissão religiosa do aluno, manifestada por ele, se for capaz, ou pelo seu representante legal ou responsável (BRASIL, Constituição de 1946. Art. 168-V).

A questão dos subsídios para a educação reapareceu no Art. 169 que estabelecia que a União aplicasse anualmente no mínimo 10% e os Estados e Municípios, no mínimo 20% da renda obtida com os impostos para o desenvolvimento do ensino. Previa ainda, que a União deveria contribuir financeiramente com o provimento do Fundo Nacional para o Ensino Primário.

Quanto à gratuidade, determinava, no Artigo 168, que o ensino primário seria gratuito a todos, no entanto, o ensino posterior ao primário seria gratuito somente àqueles que provassem carência de recursos, já que existiam muitas taxas que incidiam sobre esse nível de ensino.

Atribuía ainda à União “fixar as diretrizes e bases da educação nacional” (art. 5º, item XV, letra “d”).

A proposta de Lei de Diretrizes e Bases (LDB) encaminhada pelo Governo ao Congresso foi debatida e aprovada somente anos depois, era a Lei 4024, aprovada em 20 de dezembro de 1961, a qual estruturou o Ensino Médio em ginásial, de quatro anos e o colegial, de três anos, os quais abrangiam os cursos secundários, técnicos e de formação de professores para o ensino primário e pré-primário.

A Lei 4024/61 mantinha os exames de admissão em seu Art. 36, o qual rezava:

O ingresso na primeira série do 1º ciclo dos cursos de ensino médio depende de aprovação em exame de admissão, em que fique demonstrada satisfatória educação primária, desde que o educando tenha onze anos completos ou venha a alcançar essa idade no correr do ano letivo (BRASIL, Lei nº 4.024/1961).

Complementando, o Parecer nº14/62 do Conselho Federal de Educação, aprovado em 15 de março de 1962, sobre a extensão dos efeitos do exame de admissão rezava:

O Relator pronunciou-se nos seguintes termos: 'Dentro do espírito de democratização do ensino, que preside a Lei de Diretrizes e Bases, estabelecendo uma forte interligação dos cursos de nível médio, conviria estabelecer uma uniformidade nos exames de admissão aos mesmos, de modo a permitir um rápido encaminhamento dos alunos aos tipos de escolas existentes na respectiva localidade. Nestes termos, somos de Parecer que o aluno aprovado em exame de ingresso para um curso de nível médio, nos termos do Art. 36 da Lei de Diretrizes e Bases, poderá matricular-se na 1ª série de qualquer outro curso do mesmo nível, a critério do estabelecimento para o qual se dirige' (BRASIL, Parecer nº 14/62).

Percebe-se as primeiras mudanças de concepções referentes aos exames de admissão ao ginásio a partir do Parecer nº 121/63, aprovado em 5 de abril de 1963 pelo Conselho Federal de Educação, no qual o Conselheiro Valnir Chagas dirigiu-se à Comissão de Ensino Primário e Médio. Analisando as importantes considerações nele apresentadas, vale a pena reproduzi-lo na íntegra:

Considerando que a exigência de prévia autorização para funcionamento e posterior reconhecimento, foi estendida pela LDB (art. 16) aos estabelecimentos de ensino primário; considerando que a LDB (art. 26 combinado com o Art. 36, § único) define como educação primária completa que se faça, com êxito, ao longo de 4 ou 5 séries anuais; considerando que, cumpridas tais prescrições, a educação ministrada há de ser tida como igualmente satisfatória; considerando que o exame referido no Art. 36 outra finalidade não tem, na Lei de Diretrizes e Bases, senão a de averiguar se o candidato à matrícula no ginásio recebeu 'satisfatória educação primária'; considerando que a combinação destes dispositivos parece dar ao exame de admissão um caráter de excepcionalidade que reflete o panorama educacional de um país, como o Brasil, onde os estudos de primeiro grau ainda não se tornaram universalmente obrigatórios e, via de regra, se fazem, quando são feitos, de maneira bastante assistemática; consulta: se o exame de admissão para o ingresso no ginásio é sempre obrigatório, mesmo quando o candidato prove, mediante a exibição do competente certificado, haver realizado com proveito os estudos primários de 4 ou 5 anos em estabelecimento reconhecido. O art. 36 da LDB estabelece: 'O ingresso na primeira série do 1º ciclo dos cursos de ensino médio depende de aprovação em exame de admissão, em que fique demonstrada satisfatória educação primária'. Uma primeira leitura do texto conclui pela necessidade, sempre e em todos os casos, de um exame específico a que se deve submeter o candidato, a fim de que seja legal e válido o seu ingresso na 1ª série ginásial. No entanto, a consulta nos considerandos em que se fundamenta, abala um pouco essa conclusão ao lembrar, entre outras coisas, 'que o exame referido no art. 36 outra finalidade não tem, na

Lei de Diretrizes e Bases, senão a de averiguar se o candidato à matrícula no ginásio recebeu satisfatória educação primária', insinuando, entre linhas, que se esta verificação já foi suficientemente feita por outras formas, o preceito já foi cumprido.

Somos, assim, do seguinte Parecer: 1. Salvo o caso de ingresso em escolas com vagas em número inferior ao dos candidatos, o exame de admissão ao ginásio não deve, necessariamente, ser um concurso de classificação: a escola média não é seletiva, é uma escola para todos; 2. A finalidade de tal exame, segundo a LDB é demonstrar se o candidato possui satisfatória educação primária; 3. É, pois, exigência cumprida, nos casos em que a escola já está de posse de segura informação a respeito da 'satisfatória educação primária' do aluno; 4. Esta informação tanto pode ser o exame de admissão, como o certificado expedido por escola que satisfaça às exigências dos arts. 16 e 26 da LDB de ter o candidato concluído, com proveito o curso primário, ressaltando sempre, na segunda hipótese, o direito da escola média de completar a verificação, como e quando lhe parecer melhor; 5. Para tal exame não há nem épocas rígidas nem procedimentos uniformes; também neste setor, a apuração da maturidade intelectual ficará 'a cargo dos estabelecimentos de ensino', nos termos do art. 39 da LDB (BRASIL, Parecer nº 121/63).

Portanto, o Parecer acima apresentado defende a ideia de que o exame de admissão ao ginásio fazia-se necessário tão somente em escolas onde a demanda fosse superior ao número de vagas, não devendo ser considerado um instrumento de seletividade, visto que a LDB o colocou apenas como um verificador do nível de instrução primária, podendo então ser perfeitamente substituído por certificado de conclusão do ensino primário.

Com isso, as ideias emergentes anunciavam uma nova reforma que viria em 1971, sob a égide do governo militar.

O governo militar instalado em 1964 se caracterizou pelo autoritarismo que tomou conta do Brasil. O país aderiu ao modelo de desenvolvimento associado ao capital internacional, pelo "crescimento econômico e pelas reformas institucionais, incluindo a educação" (NASCIMENTO, 2007).

O governo militar instituiu uma política educacional para o ensino médio sob inspiração do "capital humano"<sup>13</sup>, na qual o objetivo da educação era preparar para o mercado de trabalho. Nesse período, a educação brasileira foi mais fortemente

---

<sup>13</sup> A característica distintiva do capital humano é a de que é ele parte do homem. É *humano* porquanto se acha configurado no homem, e é *capital* porque é uma fonte de satisfações futuras, ou de futuros rendimentos, ou ambas as coisas. Onde os homens sejam pessoas livres, o capital humano não é um ativo negociável, no sentido de que possa ser vendido. Pode, sem dúvida, ser adquirido, não como um elemento de ativo, que se adquire no mercado, mas por investimento no próprio indivíduo. Segue-se que nenhuma pessoa pode separar-se a si mesma do capital humano que possui. Tem de acompanhar, sempre, o seu capital humano, quer o sirva na produção ou no consumo. Desses atributos básicos do capital humano, surgem muitas diferenças sutis entre o capital humano e não-humano, que explicam o comportamento vinculado à formação e à utilização dessas duas classes de capital (SCHULTZ, 1969, p. 53).

organizada de modo a adequar o sistema educacional às necessidades da expansão capitalista.

Para Shiroma, Moraes e Evangelista (2007):

A reforma do ensino dos anos 1960 e 1970 vinculou-se aos termos do novo regime. Desenvolvimento, ou seja, educação para a formação de 'capital humano', vínculo estrito entre educação e mercado de trabalho, modernização aos planos gerais de desenvolvimento e segurança nacional, defesa do Estado, repressão e controle político-ideológico da vida intelectual e artística do país (SHIROMA et al., 2007, p.29).

De acordo com Fávero (2005), desde os anos de 1950, estava o ocorrendo uma expansão do ensino primário e secundário (especialmente do ginasial), verificada principalmente nos Estados que mais se industrializavam.

Para o autor, a partir da LDB, intensificou-se o debate referente ao cunho humanista e propedêutico do secundário, ginasial e colegial, encaminhando, em alguns Estados, “a necessidade de assumir a escolarização obrigatória dos 7 aos 14 anos, oficializando a expansão conjugada do primário e do ginasial” (FÁVERO, 2005, p. 246) ao mesmo tempo em que se buscava uma harmonia “entre a educação geral e a iniciação às práticas do trabalho” (FÁVERO, 2005, p. 246).

Segundo Horta (2005), a fim de adaptar a Constituição de 1946 às exigências do modelo militar, implantado por meio do golpe de 1964, foram instituídos três atos institucionais e várias emendas constitucionais que modificaram profundamente a Constituição de 1946. Criava-se a Constituição de 1967.

O texto constitucional de 67 foi sucinto nas questões inerentes à educação, restrito a apenas três artigos (168 a 170), nos quais foi reforçado o direito de todos à educação, a liberdade de iniciativa particular, a obrigatoriedade e gratuidade do ensino dos sete aos quatorze anos em estabelecimentos primários oficiais. Os estudos posteriores ao primário seriam gratuitos para aqueles que provassem carência de recursos. Entretanto, o Governo disporia, quando possível, de bolsas de estudo, porém, para o curso superior, as mesmas deveriam ser reembolsadas.

A Constituição de 67 previa ainda a liberdade de cátedra; o ensino religioso de matrícula facultativa; a responsabilidade dos Estados e do Distrito Federal de organizarem os seus sistemas de ensino, e a União, os sistemas dos Territórios, assim como o sistema federal. Sendo a União ainda, responsável por prestar “assistência técnica e financeira para o desenvolvimento dos sistemas estaduais e

do Distrito Federal” (BRASIL, Constituição de 1967, Art. 169). Os sistemas de ensino deveriam disponibilizar serviços de assistência educacional aos alunos.

O Artigo 170 obrigava as empresas a manter ensino primário gratuito aos seus empregados e aos filhos destes.

A primeira reforma educacional proposta pelo Governo Militar foi a Lei 5540/68, que se referia ao ensino superior, no sentido de ampliar o número de vagas, o que era uma reivindicação social e realizar reformas que preparavam também a reforma instalada pela Lei 5692/71.

Shiroma, Moraes e Evangelista (2007) destacam dois relevantes objetivos destas leis:

O primeiro era o de assegurar a ampliação da oferta do ensino fundamental para garantir formação e qualificação mínimas à inserção de amplos setores das classes trabalhadoras em um processo produtivo ainda pouco exigente. O segundo, o de criar as condições para a formação de uma mão-de-obra qualificada para os escalões mais altos da administração pública e da indústria e que viesse a favorecer o processo de importação tecnológica e de modernização que se pretendia para o país (SHIROMA et al., 2007, p. 31).

Para Vieira (2007), a reforma universitária, proposta pela Lei nº 5.540/68, objetivava responder às crescentes demandas pelo ensino superior ao mesmo tempo em que pretendia formar profissionais para atenderem a demanda gerada com o crescimento econômico do período.

Neste sentido, para a autora:

O projeto da reforma de 1968 deve ser compreendido à luz de diversos elementos. Do ponto de vista político, constitui resposta a uma pressão por acesso ao ensino superior, demanda claramente colocada no seio da sociedade civil, de modo específico entre as camadas médias. Do ponto de vista técnico, procura atender a uma exigência de racionalização – tanto no sentido de conter a expansão desordenada deste nível de ensino, quanto de prover os meios para que as instituições pudessem vir a oferecer mais e melhor ensino, num ambiente onde a participação estudantil fosse posta sob controle (VIEIRA, 2007, p. 132).

A Lei 5.540/68, entre outras alterações, organizou o ensino superior de forma que fosse ministrado em universidades e somente em casos excepcionais, em estabelecimentos isolados, os quais teriam seus estatutos ou regimentos aprovados pelo Conselho de Educação competente; instituiu o departamento que seria a “menor fração universitária” (Art. 12), composto por disciplinas afins e o colegiado, formado por representantes das unidades, responsáveis pela coordenação didática;

determinou que o Conselho Federal de Educação fixaria o currículo mínimo e a duração dos cursos; extinguiu a cátedra e incorporou o regime de tempo integral e de dedicação exclusiva aos professores e ainda, segundo Shiroma, Moraes e Evangelista (2007):

[...] dividiu o curso de graduação em duas partes, ciclo básico e ciclo profissional, criou o sistema de créditos por disciplinas, instituiu a periodicidade semestral e o vestibular eliminatório. Outra mudança substantiva se efetivou ainda, em relação ao modelo de 1931: foi implementada a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão (SHIROMA et al., 2007, p. 32).

A reforma para o Ensino Secundário foi realizada em um período de mudança no contexto nacional, ou seja, em pleno regime militar através da Lei 5692/71, que reorganizou e renominou o ensino de 1º e 2º graus. As principais mudanças trazidas foram: estender a obrigatoriedade escolar para oito anos, com a fusão dos antigos cursos primários e ginásio e com a extinção do exame de admissão. Como assinalam Shiroma, Moraes e Evangelista (2007):

Das mudanças introduzidas pela referida lei, uma das mais importantes foi a de ampliar a obrigatoriedade escolar para oito anos, com a fusão dos antigos cursos primário e ginásio, ou seja, instituiu-se a obrigatoriedade escolar para faixa etária entre os 7 e os 14 anos, eliminando-se assim o excludente exame de admissão ao ginásio. Ampliar a escolaridade, antiga demanda de educadores brasileiros, exigiria uma mudança estrutural na educação elementar, uma vez que a expansão do ensino decorrente requereria um grau de elasticidade e capacidade de adaptação à realidade inexistente nos antigos cursos primário e ginásio (SHIROMA et al., 2007, p. 33).

O ensino de 2º grau passou a ser obrigatoriamente profissionalizante, com o objetivo de que os alunos saíssem do sistema escolar e entrassem diretamente no mercado de trabalho, diminuindo a pressão por vagas no ensino superior.

Moehlecke (2012) corrobora neste sentido:

Em pleno regime militar e período ditatorial, tal iniciativa foi associada à necessidade de reduzir a pressão pela ampliação do ensino superior, estabelecendo-se uma terminalidade específica para o ensino médio (MOEHLECKE, 2012, p. 41).

A este respeito Zibas (2005) afirma que a década de 70 foi marcada pela influência de agentes internacionais como o Banco Mundial, nas discussões das questões político-ideológicas que envolviam também o ensino médio, que “deveria perder suas características de educação humanística e ganhar conteúdos utilitários

e práticos, atendendo ao povo” (ZIBAS, 2005, s/p), enquanto o ensino superior seria destinado às elites.

Com essa orientação, a Lei nº 5.692/71, que instituiu a profissionalização compulsória no ensino de 2º grau, abriu duas frentes inusitadas e contraditórias de enfrentamento político-ideológico. De um lado, as camadas médias resistiam profissionalizar seus filhos já na escola secundária, insistindo na manutenção da função especificamente propedêutica dessa etapa. Por outro lado, os setores populares ressentiam-se tanto da falta de condições materiais e técnicas básicas para a profissionalização universal pretendida quanto do enfraquecimento da capacidade propedêutica do ensino médio (ZIBAS, 2005, s/p).

Neste sentido, Miguel (2011, s/p) contribui afirmando que a Reforma “[...] moldou o Ensino Médio em habilitações cujo objetivo maior era ligar o educando ao mundo produtivo, rompendo definitivamente com as tendências humanistas ainda presentes na educação brasileira”.

A opção pelos cursos profissionalizantes, feita pela classe popular e a opção pela formação propedêutica, preparatória para o ensino superior, feita pelas classes médias e superiores caracteriza o dualismo educacional. De certa forma, para manter este dualismo presente historicamente na educação secundária brasileira, Romanelli (2010) afirma:

A legislação acabou criando condições para que a demanda social da educação se diversificasse apenas em dois tipos de componentes: os componentes dos estratos médios e altos que continuaram a fazer opção pelas escolas que ‘classificavam’ socialmente, e os componentes dos estratos populares que passaram a fazer opção pelas escolas que preparavam mais rapidamente para o trabalho. Isso, evidentemente, transformava o sistema educacional, de modo geral, em um sistema de discriminação social (ROMANELLI, 2010, p. 174).

A autora afirma que as camadas médias e superiores procuravam o ensino secundário e superior como forma de ascensão social e *status*. Já as camadas populares, procuravam as escolas profissionais, pois tinham urgência em preparar-se para exercer um ofício e, em algumas delas, ainda eram pagos para estudar<sup>14</sup>.

## 2.2 A MATEMÁTICA DURANTE AS REFORMAS CAMPOS E CAPANEMA

A disciplina de Matemática sempre constituiu os exames de admissão ao ginásio, por meio de provas escritas ou orais.

---

<sup>14</sup> As escolas do SENAI e do SENAC eram as únicas nos quais os alunos eram pagos para estudar (ROMANELLI, 2010, p.174).

As provas de Matemática que faziam parte do exame de admissão ao ginásio tinham como objetivo demonstrar o nível de compreensão de conteúdos básicos de Matemática para que o aluno tivesse condições de acompanhar o curso ginásial, nesse campo do conhecimento.

No estudo realizado, aprofunda-se o conhecimento sobre tal questão, a fim de compreender a função dos exames de admissão ao ginásio.

Fazendo um recuo histórico a respeito da origem da matemática escolar no Brasil, Valente (2007), afirma que ela não se deve aos jesuítas, os quais consideravam que o estudo da Matemática “roubaria tempo importante do estudo das letras, essas sim consideradas relevantes para a formação do homem” (VALENTE, 2007, p. 35). A Matemática começou a fazer parte da realidade brasileira no interior dos cursos militares, a fim de organizar a força militar do país. Tratava-se de um saber técnico e especializado que cabia aos futuros engenheiros e guarda-marinha.

Em 1827, com a criação das escolas primárias no Brasil, a Matemática passou a ser ensinada no seu caráter “contar”, sendo o domínio das quatro operações fundamentais da Aritmética.

Com o estabelecimento dos cursos superiores no Brasil (engenharia, medicina e direito), houve a necessidade de definir os conhecimentos prévios para ingresso dos futuros profissionais. Para ingressar no curso de engenharia cobrava-se o domínio das quatro operações fundamentais; o ingresso no curso de medicina exigia que o candidato simplesmente dominasse a escrita e a leitura; no entanto para ingressar nos Cursos Jurídicos o candidato deveria adequar-se a algumas exigências: ter 15 anos completos, ter aprovação da língua francesa, gramática latina, retórica, filosofia nacional e moral e geometria.

Segundo Valente (2007) a geometria era vista como um elemento de aperfeiçoamento da razão, e não houve quem refutasse a sua importância.

Com isso, devido aos preparatórios para ingresso no ensino superior as matemáticas passaram a fazer parte da realidade escolar. A escolarização secundária se constituiu como um curso preparatório para o ensino superior.

É por força dos exames preparatórios que as matemáticas vão sendo amalgamadas à cultura clássico-literária predominante. Devido ao caráter de preparatório que caracterizava a escolarização secundária de então, as matemáticas vão deixando de representar um saber técnico, específico das

Academias Militares e vão passar a fazer parte da cultura escolar geral de formação do candidato ao ensino superior (VALENTE, 2007, p. 119).

De acordo com Valente (2007), os cursos preparatórios trouxeram a necessidade de uma forte produção de manuais didáticos que contemplassem os “pontos” que deveriam ser decorados pelos candidatos, semelhante ao que verificamos nos exames de admissão ao ginásio, no qual os “pontos” encontravam-se também em densos manuais<sup>15</sup>, largamente editados durante o período de abrangência destes exames.

Para este autor, a Matemática que atualmente faz parte dos currículos de ensino fundamental, séries finais, teve origem no Brasil a partir dos anos de 1930, com a Reforma Francisco Campos, que extinguiu as antigas disciplinas independentes Aritmética, Álgebra e Geometria.

A relevância da Reforma Francisco Campos deve-se também ao fato de que os programas de ensino seriam estabelecidos pelo Ministério da Educação, o que, segundo Metz (2008), acentuou a centralização do ensino secundário.

Os programas e orientações para o ensino de Matemática durante a Reforma Campos seguiram as diretrizes estabelecidas por Euclides Roxo<sup>16</sup> para o Colégio Pedro II.

---

<sup>15</sup> Dentre eles estão: a) AZEVEDO, Aroldo de et al. **Programa de admissão**. 7ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1960 (357 páginas). b) AZEVEDO, Aroldo de et al. **Programa de admissão**. 12ª ed. Impresso nos Estados Unidos do Brasil, 1965 (412 páginas). c) COSTA, Aída et al. **Admissão ao ginásio**. Edição nº 572. Editora do Brasil S.A. (524 páginas). Ver análise de dois destes manuais e outras informações sobre os exames de admissão ao ginásio em: AKSENEN, E. Z.; MIGUEL, M. E. B. Um estudo da cultura escolar presente nos exames de admissão ao ginásio com ênfase na disciplina de Matemática. In: **IX Anped Sul: Seminário de Pesquisa em Educação da Região Sul**. Universidade de Caxias do Sul, UCS, 2012.

<sup>16</sup> Euclides de Medeiros Guimarães Roxo nasceu em Aracaju, Sergipe, no dia 10 de dezembro de 1890 e faleceu no Rio de Janeiro, dia 21 de setembro de 1950. Em 1909 bacharelou-se no Colégio Pedro II. Em 1916 formou-se em Engenharia pela Escola Politécnica do Rio de Janeiro. Em 1915 foi aprovado em concurso para professor substituto de Matemática do Colégio Pedro II. Em 1919 foi nomeado catedrático neste estabelecimento de ensino, no qual também foi diretor de 1925 a 1935. Em 1937 foi nomeado diretor do ensino secundário do Ministério da Educação e Saúde. Foi membro do Conselho Diretor da Associação Brasileira de Educação (ABE) de 1929 a 1931 e fez parte da comissão do ensino secundário da mesma associação. Foi autor de artigos sobre o ensino de Matemática nos jornais da época. Era defensor da Escola Nova. Acreditava que o ensino de Matemática devia repousar sobre um tripé constituído por: “Predominância essencial do ponto de vista psicológico; subordinação da finalidade do ensino às diretrizes culturais da época; subordinação da escolha, da matéria a ensinar, às aplicações da Matemática ao conjunto das outras disciplinas” (CARVALHO, 2003, p. 93). Seguiu as ideias de Felix Klein e Ernest Breslich. “As ideias de Euclides Roxo se disseminaram por todo o corpo da Matemática escolar no Brasil” (CARVALHO, 2003, p.151).

Nos termos do Decreto nº 19.890 de 18 de abril de 1931, em 30 de junho deste mesmo ano, foram estabelecidas as orientações, a metodologia e os conteúdos para a Matemática.

O ensino da Matemática tem por fim desenvolver a cultura espiritual do aluno pelo conhecimento dos processos matemáticos, habilitando-o, ao mesmo tempo, à concisão e ao rigor do raciocínio pela exposição clara do pensamento em linguagem precisa [...] procurará, não só despertar no aluno a capacidade de resolver e agir, com presteza e atenção, como ainda favorecer-lhe o desenvolvimento da faculdade de compreensão e de análise das relações quantitativas e especiais, necessárias às aplicações nos diversos domínios da vida prática e à interpretação exata e profunda do mundo objetivo (BRASIL, Programa do Ensino Secundário, p. 156).

Portanto, compreendia-se a Matemática como importante aliada para a organização do pensamento, auxiliando o processo de comunicação; nas tomadas de decisões; no desenvolvimento do raciocínio lógico e em suas relações com situações da vida prática.

Para tanto, orientava-se que o ensino da Matemática desenvolvesse nos alunos o hábito de efetuarem cálculos mentais, as noções de estimativas, o emprego seguro dos conceitos matemáticos nos fenômenos naturais.

O ensino deveria favorecer a atividade dos alunos de modo que fossem descobridores e não simplesmente receptores passivos de conhecimentos. Por isso, abominava-se a prática da “memorização sem raciocínio, ao enunciado abusivo de definições e regras e ao estudo sistemático das memorizações já feitas” (BRASIL, Programa do Ensino Secundário, 1941, p. 157). Ao contrário, incentivava-se a resolução de problemas coordenados e de interesse dos alunos com o objetivo de favorecer a construção do conhecimento.

Partindo da intuição viva e concreta, a feição lógica crescerá, a pouco e pouco, até atingir, gradualmente, a exposição formal; ou, por outras palavras, os conhecimentos serão adquiridos, a princípio, pela experimentação e pela percepção sensorial, e, depois, lentamente, pelo raciocínio analítico (BRASIL, Programa do Ensino Secundário, p. 157).

Era necessário compreender as relações existentes entre as partes da Matemática: aritmética, álgebra e geometria, bem como da Matemática em si, com as demais disciplinas.

O estudo de função constituía a ideia central do ensino, que deveria ser ensinada inicialmente de modo intuitivo, porém desenvolvida posteriormente de modo gradativo, geométrica e analiticamente.

O documento ainda oferecia orientações metodológicas detalhadas sobre o ensino da aritmética, da álgebra e da geometria separadamente, seguidas do programa para cada série do ensino secundário, com uma carga horária de 3 horas.

A Reforma Capanema, por meio da Portaria Ministerial nº 170, de 11 de julho de 1942, apenas listou os conteúdos da disciplina que deveriam ser ensinados em cada uma das séries do ensino secundário.

Durante esta Reforma, embora sob a concepção de uma única disciplina: a Matemática, o ensino promovido manteve-se dividido em Geometria intuitiva e Aritmética prática (primeira e segunda séries) e Álgebra e Geometria dedutiva (terceira e quarta séries).

As diferenças verificadas entre os conteúdos matemáticos<sup>17</sup> propostos ao ensino secundário pelas Reformas Campos e Capanema foram basicamente as seguintes:

- a) Vários conteúdos foram introduzidos mais cedo na Reforma Campos, como por exemplo, o estudo de volume, do sistema métrico decimal e da potência de dois e raiz quadrada já na primeira série, enquanto na Reforma Capanema, estes estudos ficavam para a segunda série; semelhança de triângulos e as relações métricas no triângulo eram conteúdos estudados na terceira série durante a Reforma Campos e na quarta série durante a Reforma Capanema;
- b) O estudo de álgebra na Reforma Campos era iniciado a partir da primeira série com a introdução de símbolos algébricos, fórmulas, monômios e polinômios, enquanto na Reforma Capanema esses estudos eram realizados somente na terceira série;
- c) Na Reforma Campos estudava-se equação do 2º grau a partir da terceira série e na Reforma Capanema, na quarta série;
- d) O conteúdo de função, que aparece a partir da segunda série da Reforma Campos, não foi verificado na Reforma Capanema;
- e) A quinta série, que existiu durante a Reforma Campos, abordava noções de cálculo diferencial e integral, análise combinatória etc.

Buscando traçar um quadro comparativo, o próximo capítulo apontará elementos da legislação paranaense sobre o ensino secundário, especialmente

---

<sup>17</sup> Consultar anexo A.

sobre os exames de admissão ao ginásio, assim como situará historicamente a educação secundária paranaense, principalmente no que diz respeito ao atual Colégio Estadual do Paraná, ao contexto econômico, social e político do período a que o estudo se refere.

### **3 A POLÍTICA EDUCACIONAL EM RELAÇÃO AOS EXAMES DE ADMISSÃO AO GINÁSIO NO ESTADO DO PARANÁ DE 1930 A 1971**

Este capítulo procura apresentar a história do ensino secundário no Paraná articulada à realidade econômica, social e política deste Estado, no período de 1930 a 1971 a fim de contextualizar e compreender os exames de admissão ao ginásio e sua articulação com esta questão no contexto nacional, até aqui abordado.

A história regional contém especificidades que devem ser levadas em consideração ao se analisar um objeto de estudo nela inserido. Portanto, estudar a educação implica um constante processo de articulação com o contexto social, econômico e político para que, por meio deste movimento de aproximação, seja possível compreender as propostas educacionais de um determinado local e período.

O contato com as fontes – leis, decretos, regimentos – cria a possibilidade de analisar parte da educação no Paraná e para melhor compreendê-los faz-se necessária a sua interlocução com o contexto no qual foram produzidos. Como bem afirma Bloch, “nunca se explica plenamente um fenômeno histórico fora do estudo de seu momento” (2001, p. 60).

Por isso, a compreensão do objeto de estudo produz a necessidade de discutir a evolução do ensino secundário no Estado do Paraná articulada ao seu momento histórico, para explicar os exames de admissão ao ginásio.

Entretanto, a percepção de que os fatores políticos são determinantes para esta análise, instiga à discussão das ações, inerentes ao ensino secundário principalmente, dos Governadores do Estado no período considerado. Por isso, concorda-se com Romanelli (2010) quando esta afirma que “a organização da educação em determinada sociedade é, antes de tudo, um problema de ordem política” (ROMANELLI, 2010, p. 195).

Segundo Wachowicz (2010), a base da economia paranaense, no início do período republicano era a erva-mate que, em 1902, representava 31% do orçamento do Estado. No entanto, a década de 1930 marcou a decadência das exportações desse produto, já que a Argentina havia plantado seus próprios ervais e começava a abastecer-se. Então a madeira passou a ser explorada, “como substitutivo econômico” (WACHOWICZ, 2010, p. 280).

A indústria de manufaturas estava em sua fase inicial e a exploração do pinho acentuou-se, principalmente após 1930, com o desenvolvimento do transporte feito por caminhão. Houve um aumento significativo do número de serrarias no Paraná durante as duas primeiras décadas do século XX.

Segundo Salles (2004):

O Paraná nos primeiros trinta anos do século XX constituía-se talvez na mais atraente e rica fronteira agrícola e colonizadora do país. O extrativismo e a industrialização da madeira (principalmente do pinheiro) conformavam o setor mais dinâmico da economia dessa fronteira (SALLES, 2004, p. 54).

No entanto, a principal característica deste tipo de atividade é o nomadismo, uma atividade que “não se integra na região em que está estabelecida” (WACHOWICZ, 2010, p. 250), já que quando a floresta fosse totalmente explorada, a serraria, assim como o núcleo populacional formado em torno dela, seriam transferidos para outro lugar. Consequentemente, as atividades econômicas ligadas à exploração da madeira não favoreceram o desenvolvimento da educação no Estado.

Segundo Miguel e Vieira (2005), a educação teve, no Paraná, um desenvolvimento tardio, pois ainda no início do século XX, era um território pobre e de população rarefeita, ocasionando a falta de escolas que, por sua vez, não se mostravam necessárias.

Neste sentido, Lilian Anna Wachowicz (1984) afirma:

As atividades econômicas predatórias e nômades, absorvendo parte da população e gerando a crise na agricultura de subsistência, tornava elevado o custo da vida nos núcleos urbanos no século XIX. Além disso, a extensão do território e a relativa escassez da população, geravam uma formação social na qual a instituição escolar não tinha o significado das necessidades básicas (WACHOWICZ, 1984, p. 95).

Como uma solução a estes problemas incentivou-se a imigração europeia no Estado. A ação dos imigrantes, segundo Ruy Wachowicz (2010), trouxe um notável progresso ao Paraná, já que eles contribuíram com o desenvolvimento de diversos setores da economia paranaense, como na agricultura, no comércio, na industrialização.

### 3.1 O ENSINO SECUNDÁRIO E AS QUESTÕES POLÍTICO-ECONÔMICAS DO ESTADO

Ao lado da extração da erva-mate, o Paraná teve, no início do período republicano sua economia baseada no cultivo do café e produtos de subsistência e também na suinocultura. Em sua maioria, eram atividades eminentemente agrícolas.

A cultura do café teve significativa importância na economia do Estado a partir da primeira República. Segundo Balhana, Machado e Westphalen (1969), esse tipo de produção sustentou a economia paranaense até a década de 1960, quando foi iniciada a diversificação de suas atividades agrícolas e o processo de industrialização.

Conforme o Censo de 1950, com base na produção de 1949, o Paraná ocupava o 7º lugar, quanto ao valor, na produção industrial brasileira, porém, inexpressivamente, com apenas 3,06% da mesma. Tivera, no entanto, progresso em relação ao Senso de 1940, com base na produção de 1939, crescendo o valor da produção industrial paranaense, nessa década, em cerca de 850%. Entre outras razões da conjuntura dos anos de guerra e daqueles que a ela se seguiram, a indústria paranaense tivera acionado o seu progresso em virtude dos capitais disponíveis da caféicultura, embora a preferência de aplicação fôsse ainda marcante em favor do próprio café (BALHANA et al., 1969, p. 239-240).

A chegada da Revolução de 1930 ao Estado do Paraná ocasionou a deposição de prefeitos no interior e do governador Afonso Alves de Camargo.

Em 3 de outubro de 1930, se iniciava a revolução em Pôrto Alegre, dirigida pelo próprio governo estadual. As forças militares estacionadas no Rio Grande, acompanhadas de forças irregulares, marcharam para o norte, entrando nos Estados de Santa Catarina e Paraná, onde levantes locais já haviam deposto os respectivos governos e tomado o poder (BALHANA et al., 1969, p. 209).

À frente deste movimento estava o major Plínio Alves Monteiro Tourinho, que indicou seu irmão, o tenente-coronel Mário Tourinho para assumir o governo provisório. Este renunciou alguns meses depois, por não concordar com algumas alterações na vida política da nação, especialmente a venda de terras a preços ínfimos a empresas de construção de estradas e de colonização. “A colonização do território paranaense foi basicamente efetuada pela iniciativa privada que contava com o apoio do Estado” (SALLES, 2004, p. 69).

Segundo Oliveira (2004), a Revolução contou com grande apoio do Paraná, o qual sediou forças militares, envolveu importantes grupos e gerou muita movimentação política.

No dia 30 de janeiro de 1932, o governo do Estado foi entregue por Getúlio Vargas a Manoel Ribas<sup>18</sup>, que permaneceu no posto por 13 anos consecutivos, marcados, segundo Oliveira (2004), pela conservação de interesses tradicionais da classe dominante paranaense, de fortes ligações com a esfera religiosa tradicional e de apoio a Vargas.

De acordo com Oliveira (2004), as primeiras preocupações de Ribas diante das políticas públicas referiam-se principalmente ao seguinte: racionalização e modernização burocrática; infra-estrutura; educação; ação governamental na área de ciências e tecnologia; fomento à industrialização; povoação; adequação às características gerais do regime estabelecido no país. Explicando melhor:

1) *Racionalização e modernização burocrática*: a) o controle e austeridade orçamentária era um dos principais itens de sua gestão, manifesta principalmente na demissão do funcionalismo contratado no regime anterior; b) criação da Secretaria da Agricultura (em 1944); c) criação do Instituto de Identificação da Polícia Civil, do Departamento Médico Legal e do Laboratório do Estado; d) criação do Departamento Estadual de Estatística; e) criação em 1942 do Instituto de Pesquisas Tecnológicas; primeira instituição moderna de apoio tecnológico do Paraná; 2) *infra-estrutura*: a) melhoria do sistema de comunicações e estrutura viária com a construção de novas rodovias e benfeitorias nas estradas do Estado, além de melhorias no Porto de Paranaguá. [...]; 3) *educação*: construção e obras em várias escolas, com as instalações do Colégio Estadual, da Escola Agrônômica, da Escola de Aprendizes e Artífices, da Casa do Jornaleiro entre outras; 4) *ação governamental na área de ciências e tecnologia*: a criação do Instituto de Biologia e Pesquisas Tecnológicas [...]; 5) *fomento à industrialização*: a) implantação da Indústria Klabin em Monte Alegre. Esta foi uma medida importante, pois significava o início de políticas públicas de implantação industrial de grande porte no Paraná. [...] Pode também ser citada a implantação da Companhia de Cimentos Portland, em Pinhais, região de Curitiba, e a estatização da Ferrovia São Paulo-Paraná; 6) *colonização*: revisão e implantação de uma nova política agrária e de colonização fundiária. [...]; 7) *características gerais do regime*: [...] na vigilância e no controle sobre as comunidades de imigrantes (OLIVEIRA, 2004, p. 26-27).

O mencionado controle sobre as comunidades de imigrantes fazia parte de um projeto de nacionalização que, segundo Renk (2004) intensificou-se no período

---

<sup>18</sup> Manoel Ribas nasceu em Ponta Grossa no dia 8 de março de 1873. Oriundo de família histórica da classe dominante do Paraná. Descendia de famílias presentes na fundação de Curitiba e com longa preponderância política desde o século XVII. Em 1897 mudou-se para Santa Maria, Rio Grande do Sul, onde foi eleito prefeito em 1927 o que o levou a estabelecer relações amigáveis com Getúlio Vargas (OLIVEIRA, 2004).

da Primeira Guerra Mundial (1914-1918) e inseria-se num contexto de garantia da ordem republicana.

Na educação, os imigrantes tiveram significativa influência, pois criavam em seus núcleos, onde não havia escolas públicas, escolas subvencionadas, com a iniciativa da própria comunidade<sup>19</sup>, já que:

Frente ao quadro de precariedade das escolas públicas, os grupos de imigrantes não esperavam a ação do governo para as instalações escolares. Criavam-nas com características de identificação com o país de origem, ensinando os seus filhos a língua materna e os costumes da Pátria distante. Estas escolas foram construídas com o esforço da comunidade, que mantinha o professor e também a escola (RENK, 2004, p. 15).

Segundo Zulian (2005), os colégios católicos representavam, na década de 1920, mais de 80% das escolas de segundo grau. Situação esta que pode ter incentivado os poderes públicos à criação de ginásios, de forma a garantir sua autonomia.

Em seu governo Manoel Ribas incentivou a agricultura e a pecuária; fez retornar ao patrimônio do Estado milhares de hectares de terras, referentes às concessões de terras de governos anteriores e dispensou atenção à construção de prédios escolares, carentes no estado:

Mereceu nossa atenção, desde logo, a edificação escolar, que praticamente não existia no Estado, pois, excluindo-se alguns prédios de real valor em Curitiba, Ponta Grossa e Paranaguá, nada mais havia em todo o vasto território do Estado (PARANÁ, Relatório do Interventor Manoel Ribas, 1932-1939, p. 8).

Segundo este Relatório do Interventor Manoel Ribas, neste período, existiam no Paraná 6 Ginásios equiparados ao Colégio Pedro II, cuja matrícula geral totalizava 2.059 alunos.

No entanto, verifica-se disparidade nos números de ginásios a que Ribas se refere, pois apesar da análise cuidadosa dos relatórios (inclusive de despesas) do período, não foi possível identificar a existência de seis instituições ginasiais no Estado. Somente foi possível identificar o Ginásio Paranaense, atual Colégio Estadual do Paraná; o Ginásio Regente Feijó, atual Colégio Estadual Regente

---

<sup>19</sup> Getúlio Vargas extinguiu as escolas estrangeiras, por meio do Decreto Federal nº 406, de 4 de maio de 1938, denominado “Lei da Nacionalização”<sup>19</sup>, como parte de um projeto de unificação nacional. No entanto, estas escolas tiveram importante contribuição “para a formação moral, religiosa e educacional da sociedade brasileira” (RENK, 2004, p. 19).

Feijó<sup>20</sup>; o Ginásio de Jacarezinho<sup>21</sup>, atual Colégio Estadual Rui Barbosa e o Ginásio de Paranaguá<sup>22</sup>, atual Colégio Estadual José Bonifácio.

Segundo Martins (2006), no final de 1934, a Inspeção Geral do Ensino Secundário atuava nas seguintes instituições: Ginásio Paranaense (Internato e Externato), Ginásio Iguassú, Colégio Nossa Senhora de Lourdes, Colégio Novo Atheneu, Colégio Parthenon Paranaense, Colégio Progresso, Lyceu Rio Branco, Instituto Santa Maria e Ginásio Regente Feijó. Dentre os quais apenas o Ginásio Paranaense e o Regente Feijó eram públicos.

De acordo com o Relatório do Interventor Manoel Ribas referente aos anos de 1940 e 1941, a instrução fundamental neste período foi ministrada em cinco ginásios mantidos pelo Estado e em 13 instituições particulares, todos equiparados ao Colégio Pedro II, nos quais a matrícula geral no final de 1941 foi de 5.628 alunos.

Conforme mencionado no primeiro capítulo desta dissertação, houve neste período um aumento no número de instituições particulares de ensino secundário, devido à possibilidade destas conseguirem a equiparação ao Colégio Pedro II.

Em março de 1947 o empresário Moisés Lupion<sup>23</sup>, herdeiro político de Manoel Ribas, assumiu o governo até janeiro de 1951 em sua primeira gestão e de janeiro de 1956 a janeiro de 1961 em sua segunda gestão.

Moisés Lupion era sócio de um importante grupo do setor madeireiro paranaense: o Grupo Lupion, constituído no início da década de 1930, que se expandiu rapidamente na década de 40, devido principalmente à expansão do setor

---

<sup>20</sup> Colégio situado à Rua do Rosário, 194, centro de Ponta Grossa – PR. Criado com a denominação de Ginásio Regente Feijó, por meio do Parecer nº 11, de 21 de fevereiro de 1927, publicado no Diário Oficial nº 5052, de 05 de março de 1927 (Projeto Político Pedagógico da Instituição, 2010, p. 03). Sua criação foi resultado da necessidade de oferecer o ensino ginasial à população do interior do Paraná que constituía crescente demanda por matrículas no Ginásio Paranaense (REMER, 2005).

<sup>21</sup> Criado pelo Decreto nº 6.887, de 25 de maio de 1938, com o nome de Escola Normal, recebendo em seguida a denominação de Ginásio de Jacarezinho, pelo Decreto nº 10.605, de 04 de novembro de 1940. Denominado Colégio Estadual Rui Barbosa pelo Decreto nº 1.988, de 20 de maio de 1944 (Projeto Político Pedagógico da Instituição, 2011, p. 13).

<sup>22</sup> Criado pelo Decreto nº 1.929 de 30 de janeiro de 1936, inicialmente funcionou anexo à Escola Normal de Paranaguá. No ano de 1959 foi desmembrado, porém, continuou a ocupar o mesmo espaço físico. Foi reconhecido pelo Governo Federal em 1937. A Circular nº 13, de 12 de dezembro de 1941 o denominou Ginásio José Bonifácio. O Decreto nº 1.988, de 16 de maio de 1944, o elevou a Colégio “José Bonifácio”. (Projeto Político Pedagógico da Instituição, 2010).

<sup>23</sup> Moisés Lupion nasceu em Jaguariava (PR) no dia 25 de março de 1908. Formou-se em Contabilidade em São Paulo. Retornando ao Paraná tornou-se um líder empresarial e político. Quando chegou ao Governo do Paraná já comandava um império econômico. Faleceu em 29 de agosto de 1991 (SALLES, 2004, p. 35).

industrial madeireiro e, para Salles (2004), ao privilegiado acesso a dois dos principais bancos do Estado.

O Grupo Lupion atingiu, entre os anos de 1949 e 1951, “o seu máximo em diversificação e integração no que tange à industrialização da madeira” (SALLES, 2004, p. 88).

Segundo Salles (2004), assim que Lupion assumiu o Governo Estadual nomeou membros do Grupo como assessores e secretários de estado.

O autor afirma ainda que o Governador do Estado, Moysés Lupion marcou sua trajetória principalmente no que se refere à instituição de técnicas de planejamento governamental, administrando o público da mesma forma que administrava suas empresas, a fim de “fornecer a dinamicidade que faltava à coisa pública” (SALLES, 2004, p.70); desenvolvimento de política municipalista e duvidosa política de titulação de terras; fundação da Bolsa de Valores e Bolsa de Café; aumento significativo do potencial elétrico do Estado; criação do Tribunal de Contas e contribuição para a federalização da Universidade do Paraná.

Para Lupion, o ideal de seu governo “seria a articulação do privado com as políticas públicas para o fortalecimento e desenvolvimento econômico do Estado” (SALLES, 2004, p. 69).

Os grandes produtores de mate foram, paulatinamente mas de forma irrevogável, afastados do domínio político e econômico do Estado. Dentro de um processo contraditório de disputa e consenso, a fração associada ao setor madeireiro industrial chega ao poder e passará a orientar o Estado rumo a seus interesses (SALLES, 2004, p.96).

De acordo com Mensagem apresentada à Assembléia Legislativa do Estado em 1948, o Governador Lupion expressou sua preocupação com a educação afirmando haver utilizado, em 1947, elevadas verbas neste setor, porém ainda distantes das necessidades da população.

Nas questões inerentes ao ensino secundário, Lupion afirmou:

No plano da educação secundária, porque êle se rege por um regime federal, nada se podendo dizer enquanto à organização, deve-se considerar sumamente auspicioso o fato da afluência cada dia maior, nas cidades, de alunos para os cursos secundários, bem como as insistentes solicitações dos Municípios, requerendo a criação de Ginásios locais – dando tudo uma demonstração de que, nos centros de maior desenvolvimento, já atingimos a uma mentalidade nova, que inclui entre as suas exigências, como mínimo de educação, um quanto bem mais alto do que a formação primária (PARANÁ, Mensagem do Governador Moysés Lupion, 1948, p. 11).

Uma das importantes contribuições para a educação verificada na gestão de Lupion foi a Lei nº 312, de 03 de dezembro de 1949, a qual tornou o ensino secundário e normal gratuito, conforme o Artigo 1º: “O ensino público secundário e normal é gratuito, não podendo, igualmente, sôbre atos a ele dirètamente ligados incidir selos, taxas, impostos ou emolumentos de qualquer natureza” (PARANÁ, Lei nº 312/1949).

Cláudia R. K. Martins (2006), apoiada em Pilotto (1954), afirma que em 1948, a rede escolar paranaense era composta por 50 ginásios: 10 estaduais, 26 particulares e 14 municipais. Dois anos depois, eram 70 ginásios, dos quais 24 particulares e 46 estaduais.

Neste sentido, a autora, ainda apoiada em Pilotto (1954), afirma que a evolução do ensino secundário no Paraná, como no restante do país, foi marcada por dois momentos: o primeiro foi o advento do ensino particular e o segundo foi a expansão de estabelecimentos de ensino secundário pelo interior do Estado.

Em janeiro de 1951 o candidato da oposição Bento Munhoz da Rocha Neto<sup>24</sup> venceu as eleições, governando o Estado até abril de 1955.

Bento Munhoz da Rocha Neto, filho de Caetano Munhoz da Rocha, foi oriundo de uma família da classe dominante paranaense, proprietária de engenhos de mate e ligada ao comércio exportador do produto. Seu sogro, Affonso Alves de Camargo pertencia à oligarquia ligada aos proprietários de terras, à economia pecuária. Ambos, pai e sogro, governaram o Paraná de 1916 a 1930, pelo Partido Republicano Paranaense. Bento foi, portanto criado num ambiente de vida política. Tornou-se deputado federal por duas legislaturas (em 1945 e 1958), governador do Paraná e também Ministro da Agricultura no Governo de Café Filho. Ao longo de sua trajetória social e política, Bento foi fiel aos seus princípios cristãos.

Ao reassumir o Governo, em 1956, Moyses Lupion, descreveu a situação da educação no Estado por meio de Mensagem apresentada à Assembléia Legislativa. Relativamente ao ensino secundário, o governador retratou:

---

<sup>24</sup> Bento Munhoz da Rocha Neto, nasceu em Paranaguá – PR, no dia 17 de dezembro de 1905. Iniciou seus estudos em Paranaguá, no Colégio São José. Coursou o ensino secundário em Curitiba, no Ginásio Diocesano. Estudou Engenharia na Universidade do Paraná, formando-se em 1926. Tornou-se professor nesta instituição em 1940; escreveu e publicou muito. Atuou como engenheiro na Caixa Econômica Federal. Foi Presidente do Círculo de Estudos Bandeirantes por quatro vezes (KUNHAVALIK, 2004, p. 147-148).

Matricularam-se nos estabelecimentos de ensino médio estadual, um total de 17.383 alunos, dos quais 9.281 em Colégios Estaduais e 8.102 nos Ginásios. A maior matrícula registrada foi no Colégio Estadual do Paraná, na Capital, que atingiu 4.290 alunos: entre os Ginásios, a maior matrícula registrou-se no Curso Ginásial do Instituto de Educação, também na Capital, com 1.145 alunos matriculados (PARANÁ, Mensagem do Governador Moysés Lupion, 1956, p.161).

A partir de 1961 o militar Ney Braga<sup>25</sup> passou a governar o Estado.

Ney Braga ingressou na política sob influência de seu ex-cunhado Bento Munhoz da Rocha, que o convidou para ocupar a Chefia de Polícia do Estado, cargo que lhe possibilitou ampliar suas relações e “construir uma imagem positiva junto à opinião pública” (KUNHAVALIK, 2004, p. 247), visto que assumiu o cargo num período marcado por fortes tensões sociais no campo devido às questões de posses de terras.

Segundo Kunhavalik (2004), a atuação de “Ney Braga frente à Chefatura de Polícia mostram uma postura rigorosa, mas norteadada pela conciliação e pelo diálogo” (KUNHAVALIK, 2004, p. 246). Consequentemente, Ney Braga foi prefeito de Curitiba, deputado federal, governador do Estado e Ministro da Agricultura e Educação.

Em Mensagem apresentada à Assembléia Legislativa, no dia 1º de maio de 1962, o Governador do Estado Ney Aminthas de Barros Braga descreveu a situação em que se encontrava a educação no Paraná e esclareceu os princípios norteadores para a elaboração do projeto de Lei Estadual de Diretrizes e Bases da Educação e o Plano Estadual de Educação.

---

<sup>25</sup> Ney Aminthas de Barros Braga nasceu na Lapa-Pr, em 25 de julho de 1917. Iniciou seus estudos aos cinco anos no Colégio São José – uma escola de freiras. Aos seis anos passou a estudar em uma escola pública, o Grupo Escolar Manoel Pedro. Em Curitiba cursou o ginásio no internato do Ginásio Paranaense. Após concluir o ginásio Ney Braga foi para o Rio de Janeiro estudar na Escola Militar do Realengo, de 1935 a 1937. Retornou a Curitiba como aspirante a Oficial, servindo no 9º Regimento da Artilharia Montada, que foi transformado no 3º Regimento de Artilharia Montada. Em 1938 foi transferido para Santo Ângelo-RS. Entre 1938 e 1940 passou de segundo a primeiro-tenente, quando casou-se com Maria José Munhoz da Rocha, filha de Caetano Munhoz da Rocha. Retornou a Curitiba em 1940. Lecionou no Regimento de Artilharia Montada, foi diretor de Atletismo do Clube Atlético Paranaense e Diretor de Atletismo do Círculo Militar. Em 1944 foi transferido para Itu-SP, período em que perdeu seu sogro e, em seguida, sua esposa. Retornando à Curitiba serviu no 3º Regimento de Artilharia Montada. Em dezembro de 1944 foi promovido a capitão. Influenciado pelo Major Henrique Geisel, Ney Braga foi ao Rio de Janeiro fazer o curso na Escola do Estado Maior, onde conheceu o então coronel Castelo Branco, seu diretor de Ensino. Conclui o curso em 1948, com excelente colocação, foi servir no quartel general da 5ª Região Militar. Ao retornar a Curitiba, Ney Braga volta a se casar e a servir no 3º Regimento de Artilharia Montada. Em setembro de 1951 foi promovido a major e também passou a integrar o Conselho Regional de Desportos do Paraná. Em 1952 recebeu a condecoração de Cavaleiro da Ordem do Mérito Militar (KUNHAVALIK, 2004).

Ney Braga referiu-se a uma situação de ausência, por parte dos órgãos estaduais, de planejamento educacional, de meios e recursos para a sua execução, situação esta, que foi agravada pelo intenso crescimento da população escolar no Estado. Fato este, que o fez passar o primeiro ano de seu mandato praticamente reorganizando administrativamente a Secretaria de Educação e Cultura. Aliado a isto, enfrentou problemas referente a pessoal, material, obras e equipamentos. Reparou prédios escolares e aumentou o número de salas de aula.

O governador esclareceu que o projeto de lei que estava sendo elaborado pela Secretaria de Educação e Cultura, a fim de criar o novo Sistema Educacional do Ensino, deveria reformular toda a legislação do Estado referente à educação, devendo fixar os objetivos a serem alcançados pela educação nos diferentes graus, atendendo às especificidades de cada região.

Referiu-se também à necessidade de executar um “Plano Estadual de Educação com o maior grau possível de descentralização” (PARANÁ, Mensagem do governador Ney Aminthas de Barros Braga, 1962, p. 17). Propôs, portanto, a criação de 50 inspetorias regionais de ensino, além de construção de novas salas de aula e de prédios próprios para os colégios, ginásios, escolas normais e técnicas, a alfabetização de jovens e de adultos, entre outros objetivos.

Ney Braga foi sucedido no governo estadual por Paulo Pimentel<sup>26</sup> nas eleições de 1966. Paulo Pimentel disputou estas eleições com Bento Munhoz e conseguiu uma vitória apertada. Sua administração teve início dia 31 de janeiro de 1966 e foi concluída dia 15 de março de 1971.

Paulo Pimentel fazia parte da família Lunardelli, grandes proprietários de terras no Norte e também proprietários de Usina de Açúcar e foi inserido na política paranaense por Ney Braga, sendo seu Secretário da Agricultura.

Segundo Kunhavalik (2004), o início do governo de Paulo Pimentel teve muita influência de Ney Braga por meio das indicações ao secretariado, no entanto, meses depois, Paulo Pimentel foi, aos poucos, adquirindo independência.

---

<sup>26</sup> Paulo Cruz Pimentel nasceu em Avaré-SP em 07 de agosto de 1928. Seu pai, Públio Pimentel, foi prefeito em Avaré. Estudou no Grupo Escolar Maneco Dionízio, em Avaré. Estudou o ginásio na mesma cidade. Cumpriu o Serviço Militar em Botucatu. Em São Paulo estudou no Colégio Rio Branco e, posteriormente, cursou Direito na Faculdade de Direito do Largo do São Francisco, na Universidade de São Paulo entre os anos de 1948 e 1952. Iniciou sua carreira atuando como consultor jurídico nas Indústrias Votorantim. Casou-se em 1953 com Yvone Aparecida Lunardelli. Mudou-se, em 1956, para Porecatu-PR para advogar na empresa da família Lunardelli (CORDEIRO, 2005).

Sua gestão marcou a história política do Paraná porque Pimentel foi o primeiro político do Norte do Estado a se tornar governador, principalmente em se tratando de um período em que os Estados perderam autonomia política, financeira e parlamentar diante do governo federal, no qual os governadores “passaram a desempenhar a função de gerentes que executavam as determinações do governo federal” (CORDEIRO, 2005, p. 93).

Em sua gestão Pimentel apoiou o Projeto de Desenvolvimento Paranaense, elaborado no início da década de 60, cujo objetivo era promover a industrialização interna do Estado, obtendo sua autonomia.

Embora a administração estatal, representada na figura do governador Paulo Pimentel, tinha (sic!) como um de seus principais objetivos o desenvolvimento industrial, o Paraná ainda era um Estado de economia primária, dependente da exportação dos produtos agrícolas. Desse modo, em meados da década de sessenta, o cultivo do café era a produção que estava no auge no Estado do Paraná (CORDEIRO, 2005, p. 100).

De acordo com Cordeiro (2005), na mesma década verificou-se a decadência do ciclo do café paranaense. Dentre as principais causas estavam o excesso da produção no país, políticas adotadas por Juscelino Kubistchek e fortes geadas ocorridas no Paraná no final da década de 60 e início da década de 70.

Portanto a partir de 1963 passou-se a investir na diversificação da agricultura, com ênfase no cultivo da soja. “A expansão da soja resulta em uma produção de 348 mil toneladas em 1970” (CORDEIRO, 2005, p. 101).

De acordo com Mensagens do Governador Paulo Pimentel, em 1966 o governo passou a oferecer “maiores oportunidades de acesso à escola de nível médio, criando 18 Ginásios e 5 Colégios, que entraram em funcionamento no corrente ano letivo” (PARANÁ, Mensagem do Governador Paulo Pimentel, 1967, p. 94). Em 1967, “foram criados e autorizados a funcionar 10 novos Colégios Estaduais e 25 Ginásios” (PARANÁ, Mensagem do Governador Paulo Pimentel, 1968, p. 95)

Segundo Cordeiro (2005), Pimentel priorizou em sua administração o setor de energia elétrica, de transportes e de telecomunicações. O serviço de saneamento básico foi melhorado, foram construídas 5.345 salas de aulas, foram contratados 700 professores através de concurso público. No entanto, devido ao grande crescimento demográfico, continuou havendo deficiência nessas áreas.

Verificou-se no Estado do Paraná um crescimento populacional muito grande nos anos de 1940 a 1960. “Em 1940 a população paranaense era de 1.236.276

habitantes; em 1950, era de 2.115.547 habitantes e, em 1960 era de 4.263.721 habitantes” (KUNHAVALIK, 2004, p. 280).

Segundo Balhana, Machado e Westephalen (1969) entre os anos de 1900 e 1950, a população paranaense passou de 327.136 para 2.115.547 habitantes. Na década de 1950 a 1960 o crescimento foi de 102%, um dos maiores do país.

A taxa média geométrica anual de crescimento da população paranaense é das mais elevadas e assinala um ritmo de evolução demográfica excepcional. O aumento médio anual da população é de 2,2,% em todo o mundo, de tal maneira que no Paraná, nas últimas duas décadas, as de 1940 para 1950, e dêste para 1960, as taxas foram muito superiores à média mundial (BALHANA et al., 1969, p. 246).

Ainda de acordo com estes autores, além dos imigrantes, os novos habitantes do Paraná vinham de outros estados, principalmente de São Paulo, Minas Gerais, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, fazendo com que aumentasse o número de cidades no Estado.

Desde o ano de 1872, em que havia apenas 16 municípios no Paraná, o seu número cresceu bastante, passando de 49 em 1940, para 80 em 1950 e 162 em 1960, continuando a crescer, acompanhando o processo de ocupação territorial nas áreas pioneiras. Contudo, embora elevado o número de núcleos urbanos que surgiram, a maioria da população atual do Paraná continua predominantemente rural (BALHANA et al., 1969, p. 247).

### 3.2 O ENSINO SECUNDÁRIO E OS EXAMES DE ADMISSÃO AO GINÁSIO NO PARANÁ

O ensino secundário no Paraná foi, por vários anos, ministrado exclusivamente no Ginásio Paranaense, atual Colégio Estadual do Paraná o qual passou por muitas reformas, extinções e alterações.

Segundo Wachowicz (1984), desde a sua criação como Liceu em Curitiba por meio da Lei nº 33, de 13 de março de 1846, o ensino secundário na Província enfrentou muitas dificuldades, principalmente no que se referia a questões financeiras, problemas disciplinares dos alunos, falta de professores e de alunos. Em 1854, por exemplo, a instituição estava fechada por falta de alunos. A instrução dada no Liceu não era gratuita.

Segundo Wachowicz (1984, p. 186) “Em 1858, havia 3 estabelecimentos de ensino secundário na província: o liceu da capital, as aulas de latim e francês na vila do Príncipe com 6 alunos, e de inglês e francês em Paranaguá, com 11 alunos”.

Em 1862 a instrução secundária encontrava-se em decadência no Estado, devido a comprometida situação financeira da Província. Por isso, em 1864, o Liceu foi transformado em aulas avulsas.

Em 1869 foi proposta a criação de colégios particulares, pois “o ensino secundário, na lógica dirigente, deveria ser particular” (WACHOWICZ, 1984, p. 189). Então, estas instituições começaram a se desenvolver na Província<sup>27</sup>.

O inspetor, representante do governo, do período pretendia constituir um sistema de instrução secundária na Província

[...] com a finalidade de encaminhar os alunos para os estudos superiores, estes concebidos como preparadores para as profissões de cuja mão-de-obra a província necessitava e era insuficiente, mesmo para preencher os quadros do serviço público (WACHOWICZ, 1984, p. 187).

De acordo com esta autora, a Lei Provincial nº 167, de 7 de abril de 1868, autorizava a subvenção da Província a um colégio particular na capital, como uma alternativa para solucionar os problemas. Assim, em 1870, apenas um colégio subvencionado em Curitiba, oferecia o ensino secundário e as aulas avulsas. Este colégio foi considerado “uma criação híbrida que só serve aos ricos e que não foi um bom negócio para o governo” (WACHOWICZ, 1984, p. 192).

Segundo Wachowicz (1984), em 1873 os estudos secundários passam a denominar-se “cursos preparatórios”, e desde então expressam seu cunho propedêutico, de forma a preparar os alunos para o acesso às academias do Império, conforme foi discutido no capítulo anterior desta dissertação.

De acordo com Straube (1993), a Lei nº 381, de 6 de abril de 1874, extinguiu o Liceu de Curitiba, devido à falta de professores e alunos, pois “era grande na Província a negação para os estudos secundários, sendo regra os pais mandarem os filhos para outras profissões após o ensino primário” (STRAUBE, 1993, p. 25). No

---

<sup>27</sup> Dentre elas encontra-se o “Collegio de Meninos em Curityba”, fundado em fevereiro de 1869, cujo diretor era Jacob Mueller. Este colégio recebia alunos internos, externos e meio-pensionistas. As disciplinas ensinadas eram: “religião, língua nacional, caligraphia, grammatica philosophica, latim, francês, inglês, alemão, grego, historia universal, geographia, arithmetica, geometria, algebra, trigonometria, philosophia racional e moral, desenho, música vocal e instrumental e gymnastica” (PARANÁ. Ofício do Diretor do colégio subvencionado, Jacob Mueller ao Presidente da Província do Paraná Venâncio José de Oliveira Lisboa, 1871).

entanto, o Regulamento da Instrução Pública de 1º de setembro de 1874, referia-se ao ensino secundário e ainda o considerava gratuito.

Então, em 1876, o Presidente da Província, com o objetivo de conter gastos, propôs unir os cursos secundário e profissional. Assim, em 31 de julho de 1876, o Instituto de Cursos Preparatórios (atual Colégio Estadual do Paraná) e a Escola Normal foram inaugurados funcionando num mesmo curso, constituindo o Instituto Paranaense (WACHOWICZ, 1984).

Porém, devido à precária situação financeira da Província, o Instituto Paranaense foi extinto em 1883, mas restaurado em 1884. No entanto, continuava com baixas matrículas.

O Instituto Paranaense transformou-se em Ginásio Paranaense pelo Decreto nº 3, de 18 de outubro de 1892 e este mesmo decreto anexou a ele a Escola Normal. Segundo Wachowicz (1984), em 1894 a Escola Normal e o Ginásio Paranaense passaram a funcionar sob a direção do Diretor Geral da Instrução Pública.

No entanto, as dificuldades encontradas produziram a necessidade de separação dos cursos. Segundo Straube (1993), os professores sentiam dificuldade em ministrar um ensino simultâneo para cursos de natureza diferenciada. Por isso, em 24 de abril de 1906, a Escola Normal foi separada do Ginásio pelo Decreto nº 170. Mas os cursos continuaram no mesmo prédio, com os mesmos professores<sup>28</sup>.

O Decreto Estadual nº 3/1892 orientava sobre a observância ao Regulamento para o Ginásio Paranaense e rezava no seu 1º Artigo:

Fica instituído na cidade de Curitiba, um curso de estudos secundários, destinado a ministrar à mocidade paranaense, os elementos fundamentais da ciência geral e habilitar-a para a matrícula nos estabelecimentos de ensino superior da República (PARANÁ, Decreto nº 3/1892).

O referido Decreto estabelecia ainda, um curso de 7 anos, cujo currículo seria composto pelas seguintes disciplinas: Português, Latim, Grego, Francês, Inglês (opcional) ou Alemão (opcional), Matemática, Astronomia, Física, Química, História Natural, Biologia, Sociologia (moral, noções de economia política e direito pátrio), Geografia, História Universal, História do Brasil, Literatura Nacional, Desenho,

---

<sup>28</sup> A separação definitiva aconteceu somente em 1922, com o término da construção do prédio da Escola Normal, o Palácio da Instrução, inaugurado no dia 7 de setembro do mesmo ano. Fato este que, segundo Straube (1993), possibilitou a expansão do Ginásio.

Ginástica (evoluções militares, esgrima) e Música. Além de estabelecer o programa para cada ano.

Neste decreto constavam também, orientações sobre as aulas, a disciplina, os exames (de suficiência, finais, de madureza e de admissão), o pessoal administrativo, assim como os deveres dos professores e questões referentes ao ingresso à carreira.

O título III deste Decreto referia-se exclusivamente à Escola Normal.

A respeito do ingresso ao 1º ano do ensino secundário, em consonância com os Decretos Federais nº 4.468 de 1º de fevereiro de 1870 e nº 981 de 8 de novembro de 1890, citados no primeiro capítulo desta dissertação, o Decreto nº 3/1892, no Artigo 10, exigia idade mínima de 12 anos, atestado de vacinação e revacinação e aprovação em exame de admissão:

[...] que versará sobre leitura, escripta, noções de grammatica nacional, noções de arithmetica, systema métrico, elementos de geographia e historia, especialmente do Brazil, noções de cousas, de sciencias phisicas e de historia natural, instrucção moral e cívica, desenho, elementos de musica, grammatica e exercicios militares, trabalhos manuaes e noções praticas de agronomia (PARANÁ, Decreto nº 3/1892, Artigo 10).

No entanto, o Artigo 96, rezava:

Enquanto não houverem no Estado escolas primarias que possam ministrar os attestados referidos no art. 10 [...] realizar-se-ão no Gymnasio [...] os exames de admissão para os candidatos á matricula do 1º anno. § 1º Estes exames constarão de leitura, dictado, grammatica portugueza, arithmetica pratica, até regra de trez inclusive, morphologia geométrica e noções de geographia geral. § 2º Constituir-se-á a commissão julgadora destes exames com trez lentes do primeiro anno e será presidida pelo lente mais antigo (PARANÁ, Decreto nº 3/1892).

Portanto, era dispensado do exame de admissão o aluno que tivesse passado por uma escola pública primária e apresentasse certificado emitido por estabelecimento oficial do Estado (Artigo 10) conforme orientação do Decreto Federal nº 981 a respeito das escolas primárias.

Em nível federal, havendo a necessidade de exame de admissão, o Decreto Federal nº 981/1890, exigia que o aluno obtivesse aprovação em todas as matérias do 1º ano do próprio ginásio, as quais seriam: “Arithmetica, Algebra elementar, Portuguez, Francez, Latim, Geographia physica, especialmente do Brazil; Desenho, gymnastica e musica” (BRASIL, Decreto nº 981/1890, Art. 30).

Entretanto, o Decreto Estadual nº 3/1892, apresenta algumas diferenças com relação às matérias exigidas no exame de admissão, entre elas acrescenta o conhecimento de história (especialmente do Brasil), de ciências físicas, de história natural, instrução moral e cívica, trabalhos manuais e noções práticas de agronomia.

Segundo Straube (1993), em 1895, o Ginásio Paranaense encontrava-se organizado de acordo com o Ginásio Nacional e, para igualar os currículos, o Governo Estadual, por meio do Decreto nº 35, de 9 de fevereiro, propunha novo regulamento à Instrução Pública, com especial atenção ao ensino secundário e ao ensino normal.

O referido Decreto, bastante semelhante ao Decreto nº 3/1892, determinava, dentre outros aspectos, o tempo de conclusão do curso ginasial de sete anos, as matérias que constituiriam o curso, o programa para cada ano. Prescrevia orientações sobre as aulas, a disciplina, os professores, os exames de suficiência, finais e de madureza e também sobre os exames de admissão:

Art. 217 – Haverá no Gymnasio Paranaense, depois dos respectivos exames e dos da Escola Normal, um exame de admissão para os candidatos à matrícula do 1º anno do mesmo Gymnasio. § 1º Este exame constará de: leitura, dictado, noções de grammatica portugueza, arithmetica prática até regra de tres, inclusive, morphologia geométrica e noções de geographia geral (PARANÁ, Decreto nº 35/1895).

O parágrafo seguinte instituía que a mesa julgadora deveria ser composta por três professores do 1º ano (sendo presidente o professor mais antigo).

O Decreto nº 93, de 11 de março de 1901, intitulado Regulamento da Instrução Pública mantinha os exames de admissão ao ginásio e indicava maiores esclarecimentos sobre eles:

Art. 143. Os paes ou encarregados dos matriculandos deverão apresentar ao Director do Gymnasio, do dia 15 ao ultimo de fevereiro de cada anno, os requerimentos instruídos com todos os documentos justificativos das condições em que se acham os candidatos á matrícula. Art. 144. Para a matrícula no primeiro anno exigir-se-ão as seguintes condições: I – Ter o candidato, no mínimo, a idade de 12 anos, provada com a competente certidão ou documento equivalente. II – Attestado de vaccinação e revaccinação. III – Certificado de que não soffre de molestia alguma contagiosa ou infecto-contagiosa. IV – Exame prévio de admissão feito na conformidade com o art. 189 d’este Regulamento (PARANÁ, Decreto nº 93/1901).

O Decreto previa ainda o pagamento de uma contribuição anual, dividida em duas parcelas, uma no ato da matrícula e outra antes de prestarem os exames do

ano. No entanto, tal contribuição foi dispensada aos alunos órfãos de funcionários estaduais, civis ou militares, aos filhos de membros do magistério público estadual e dos pensionistas do Estado comprovadamente pobres.

Os recursos vindos desta contribuição deveriam ser aplicados na compra de mobiliários, instalação do gabinete de física, laboratório de química, museu de história natural, assim como investir em melhoramentos que o edifício carecesse.

Sobre os exames de admissão propriamente ditos, o Artigo 187 instituía que deveriam ser realizados na primeira quinzena de março perante uma comissão de três professores designados pelo diretor. E assim se constituíam:

Art. 189. Estes exames constarão de provas escriptas e oraes. As escriptas versarão: 1º sobre um ditado de 10 linhas impressas de portuguez contemporaneo; 2º sobre arithmetica pratica limitada ás operações e transformações relativas aos numeros inteiros e ás fracções ordinárias e decimaes. As oraes constarão de leitura de um trecho sufficientemente longo de portuguez contemporaneo, estudo sucinto da sua interpretação no todo ou em partes; ligeiras noções de grammatica portugueza e de arguição sobre arthmetica pratica nos referidos limites, systema métrico, morphologia geométrica, noções de geographia e historia do Brazil. Nas provas escriptas os candidatos deverão exhibir regular calligraphia. O julgamento se fará de modo summario, lavrando-se uma acta em que seja declarado si o candidato pôde ou não ser admittido á matricula (PARANÁ, Decreto nº 93/1901).

Quatro anos depois, foi publicado o Regulamento do Gymnasio Paranaense, Decreto nº 255, de 28 de setembro de 1905, visando a equiparação ao Ginásio Nacional. Constituiu a necessidade de harmonizar os programas do Ginásio Paranaense com os daquela instituição.

O Artigo 1º esclarecia a função da instituição:

Art. 1. O Gymnasio Paranaense continúa a ser o principal Instituto de educação do Estado e é destinado a ministrar o ensino secundário e fundamental á mocidade, de modo a preparal-a convenientemente para a matrícula nos cursos de ensino superior e para a obtenção do gráo de bacharel em sciencias e letras (PARANÁ, Decreto nº 255/1905).

Os Artigos 24 a 27 e 30 a 35 referiam-se à admissão dos alunos ao ginásio e não propunham mudanças, apenas reforçavam o Decreto nº 93/1901.

Em 1905, o Ginásio Paranaense foi equiparado ao Ginásio Nacional por meio do Decreto nº 5.742, de 30 de outubro.

A tão almejada equiparação fora obtida. O Ginásio Paranaense agora tinha condições de progredir e se afirmar, tendo este fato produzido na população

do Estado justa satisfação, assinalando um marco no progresso da instrução pública (STRAUBE, 1993, p. 56).

O curso oferecido pelo Ginásio Paranaense era “exclusivamente doutrinário, a fim de servir de base para os estudos superiores ou então como simples preparo, essencial ao melhor exercício de qualquer profissão pública ou liberal” (STRAUBE, 1993, p. 59).

De acordo com o Regulamento da Instrução Pública do Estado do Paraná, Decreto nº 479, de 10 de dezembro de 1907, o Ginásio Paranaense continuava sendo o principal estabelecimento de instrução secundária do Estado.

Art. 380. O Gymnasio Paranaense é o principal estabelecimento de instrução secundária do Estado, destinado a preparar os candidatos aos cursos superiores da República, e ao bacharelado em ciencias e lettras (PARANÁ, Decreto nº 479/1907).

O referido decreto não tratava sobre os exames de admissão ao ginásio.

Wachowicz (1984) revela que em 1911 havia 568 alunos nas escolas secundárias do Estado, assim distribuídos: 127 no Ginásio Paranaense; 166 na Escola Normal; 45 no Instituto Comercial da Capital; 36 no Instituto Comercial de Paranaguá; 58 no Instituto Comercial de Castro; 64 no Instituto Comercial de Ponta Grossa e 72 no Instituto Comercial de Guarapuava.

Ranzi e Silva (2006) descrevem a situação do ensino secundário na Capital:

Pensar o ensino secundário em Curitiba, entre os meados do século XIX e início do século XX implica em considerar principalmente, a inexpressividade das matrículas e a freqüência dos alunos, o que demonstra que o ensino regular, naqueles tempos, não passava de uma ficção, isto é, uma construção idealizada mentalmente sem correspondência com as práticas sociais (RANZI E SILVA, 2006, p. 137).

De acordo com Wachowicz (1984), a instrução pública elementar foi vista como instrução popular, gratuita. A centralização do sistema de ensino acentuou-se quando se tornou mais estável a administração. Desde o início do século XX, os Secretários do Interior, Justiça e Instrução Pública, passaram a ter um mandato de quatro anos. Esta gestão do ensino público baseou-se na centralização do ensino e do professorado; rigorosa e contínua fiscalização; organização da carreira do magistério em entrâncias das escolas; unificação dos livros e métodos e organização regular dos exames.

As escolas públicas eram desprestigiadas e as escolas particulares elogiadas. Os professores eram responsabilizados pela qualidade inferior da educação. No entanto, pouco se investia em educação nos municípios paranaenses.

Apesar de toda a importância proclamada à instrução pública, o Recenseamento escolar de 1916 assinalou que, dos 50 municípios então existentes no Paraná, apenas 18 gastam alguma coisa com a instrução pública. Curitiba gasta 0,2% de seu orçamento, Antonina 1,5% e Santo Antonio da Platina 12% (WACHOWICZ, 1984, p. 74).

Esta situação mudou entre as décadas de 1920 a 1960, quando “o Estado completou sua ocupação” (MIGUEL, 2008, p. 152). Após 1946 a procura pela educação intensificou-se, as escolas não davam conta da demanda, já que houve mudança na estrutura econômica e política do Estado, conforme cita Miguel (2008):

O Paraná, pela política de migração e imigração dirigidas, ocupava seu território e as necessidades da população aumentavam; dentre elas, a da educação. A lavoura do café havia transposto os limites de São Paulo e invadia o território paranaense. Com as lavouras de café surgiram núcleos que em pouco tempo tornaram-se cidades, bem como se formou a classe cafeeira que plantava e negociava o produto. Novos partidos políticos apareceram ou foram resultado de reorganizações dos anteriores, em consonância com a política nacional, após a queda da ditadura de Vargas (MIGUEL, 2008, p. 159).

Neste sentido, para Wachowicz (1984, p. 87), “a proclamação do valor da instrução pelo Estado, não se dá somente no contexto de interpretação moral, mas também de modernização e crescimento econômico”.

Com o emergente desenvolvimento econômico do Estado, os próprios indivíduos passaram a compreender que a educação poderia oferecer melhores possibilidades de viver em sociedade. O processo de industrialização carecia da mão de obra qualificada que a escola podia oferecer.

A população, por sua vez, percebe a importância da escola liberal, quando passa a viver na sociedade burguesa, em que as forças de produção estão exigindo novas relações de produção, fazendo com que a instrução venha a identificar-se com um mecanismo de acesso a essas novas relações (WACHOWICZ, 1984, p. 87).

Por meio da Lei Rivadávia – Decreto Federal nº 8.659, de 5 de abril de 1911, o Ginásio Nacional foi denominado Colégio Pedro II. Neste momento o Ginásio Paranaense perdeu a equiparação àquele colégio, sendo necessária a reforma da legislação que se referia ao Ginásio.

Uma tentativa de reconquistar a equiparação foi propiciada por meio de um novo Regulamento do Gymnasio Paranaense, o Decreto nº 542, de 29 de julho de 1915, o qual se referia aos exames de admissão nos Artigos 40 e 41.

O Artigo 40 instituía que o prazo para a abertura das inscrições ao exame de admissão seria a primeira quinzena de fevereiro. Na segunda quinzena, aconteceriam os exames.

O Artigo 41 referia-se aos quesitos necessários para o requerimento à matrícula: idade mínima de 11 anos; atestado de vacinação e atestado médico para comprovar isenção de doença; atestado de bom comportamento; consentimento dos pais ou responsáveis; comprovante do pagamento da taxa.

Em 18 de outubro de 1915 foi instituído o Decreto nº 710, nomeado Código de Ensino do Estado do Paraná, o qual criava as escolas intermediárias, com cursos de um ou dois anos, para a matrícula no ginásio e na Escola Normal respectivamente. O Artigo 188 do referido Decreto rezava:

Art. 188º. O curso intermediario será de dous annos, valendo para a admissão á matrícula no Gymnasio a aprovação em exame das materias do primeiro anno e para admissão á matrícula na Escola Normal a aprovação em exame das materias do segundo anno (PARANÁ, Decreto nº 710/1915).

Portanto, o Decreto nº 710, diferente da lei federal vigente, retirou a necessidade de exame de admissão ao ginásio, substituindo-o pela necessidade de aprovação nas matérias do 1º ano do curso intermediário.

Os únicos exames que constavam neste decreto, nos Artigos 97 e 98, eram os exames de promoção e finais.

O Ginásio Paranaense voltou a ser equiparado ao Colégio Pedro II pela Portaria de 18 de agosto de 1917, por estar de acordo com os requisitos exigidos no Artigo 14 do Decreto Federal nº 11.530 de 18 de março de 1915.

Conforme mencionado no primeiro capítulo desta dissertação, o Decreto Federal nº 11.530, conhecido como Lei Maximiliano, reorganizou o ensino secundário e superior na República, dando autonomia didática e administrativa aos estabelecimentos de ensino secundário.

No que se referia à matrícula no Colégio Pedro II, o Decreto mantinha os exames de admissão:

Art. 97. Para requerer matriculas no Collegio Pedro II os Paes e tutores dos menores devem comprovar: a) contar o candidato mais de 11 anos de idade, e, se pretender cursar o internato, menos de 14; b) achar-se habilitado a emprender o estudo das materias do curso gymnasial. Para isto o candidato se sujeitará a um exame de admissão, que constará de prova escripta em que revele o conhecimento da lingua vernácula (dictado), e prova oral, que versará sobre leitura com interpretação do texto, rudimentos de historia do Brazil, arithmetica e geometria pratica, e geographia physica (BRASIL, Decreto nº 11.530/1915).

Consequentemente, em 28 de setembro de 1917 foi instituído o Regimento Interno do Gymnasio Paranaense – Decreto nº 675 – que versava sobre os exames de admissão nos Artigos 12 a 14 e 29, orientando os pais a requererem o exame entre os dias 18 a 28 de fevereiro de cada ano, esclarecendo que as inscrições para o exame de admissão e as matrículas seriam anunciadas por editais, fixados na portaria do estabelecimento e publicados pela imprensa com quinze dias de antecedência e justificando que tais exames objetivavam provar que o candidato estaria preparado ao estudo das disciplinas do curso ginásial. O exame de admissão seria realizado na primeira quinzena de março e

[...] constará de prova escripta (dictado), em que prove o conhecimento elementar da lingua vernácula, e prova oral, que versará sobre leitura com interpretação de texto facil, rudimentos de Historia do Brazil, Arithmetica e Geometria pratica, e Geographia Physica, segundo programas observados no Collegio Pedro II (PARANÁ, Decreto nº 675/1917).

Em 1919 foi criado o Internato<sup>29</sup> do Ginásio Paranaense como um anexo do Ginásio. A administração do internato era feita por um subdiretor e um subsecretário, nomeados pelo governo do Estado, cujas funções eram subordinadas à direção e à secretaria geral do Ginásio Paranaense (STRAUBE, 1993).

Segundo Relatório do período de 1924 a 1928, sobre a instrução pública do Estado, o Governador Caetano Munhoz da Rocha revelou que o total de alunos matriculados no Ensino Secundário no ano de 1927 foi de 496 alunos e no ano de 1928 foi de 626 alunos.

De acordo com o Relatório apresentado pelo diretor do Ginásio Paranaense, Pe. Francisco das Chagas Torres, em 1931 (época de vigência da reforma Francisco

---

<sup>29</sup> Para melhores esclarecimentos sobre o Internato do Ginásio Paranaense sugere-se a leitura: SANTOS e RANZI. Internato do ginásio paranaense 1919 a 1942: estratégias utilizadas em torno da criação e transferência para um espaço e gestão católica. **Revista do Centro de Educação UFSM**. Santa Maria: v. 37, n. 2, p. 257-272, maio/ago 2012.

Campos), a reforma deu-se gradativamente, primeiramente nas turmas de primeira série, conforme orientação do Ministro da Educação, Francisco Campos.

Segundo Straube (1993), em 1937 o Ginásio Paranaense conseguiu um recorde de mais de 1000 alunos matriculados. Nos anos posteriores esse número foi se ampliando, o que acarretou falta de espaço físico no Ginásio.

Por isso, segundo Straube (1993), o Decreto nº 6.150, de 10 de janeiro de 1938, fundiu os cursos ginasiais da Escola Normal e do Ginásio Paranaense, constituindo a seção masculina, cuja sede situava-se na Rua Ébano Pereira e a seção feminina, com sede na Rua Emiliano Pernetá.

As alterações impostas pela Reforma Capanema (mencionadas no primeiro capítulo desta dissertação) fizeram com que o Ginásio Paranaense passasse a ser denominado Colégio Paranaense<sup>30</sup>, por oferecer os dois ciclos: ginasial e colegial.

Em seguida:

Dois decretos federais assinados pelo Presidente da República, Getúlio Vargas, e referendados pelo Ministro da Educação, Gustavo Capanema, seguiram-se em 1943: o de número 11.232, de 6 de janeiro, autorizava o Colégio Paranaense Externato a funcionar como Colégio, com equiparação concedida quanto aos cursos Clássico e Científico, sob regime de inspeção preliminar; e o de número 12.056, de 23 de março, mudando a denominação do Colégio Paranaense Externato para Colégio Estadual do Paraná, nos termos da Lei Orgânica do Ensino Secundário (STRAUBE, 1993, p. 96)

O Interventor Manoel Ribas, por meio do Decreto n.º 1.859, de 25 de março de 1943<sup>31</sup>, confirmou a denominação no âmbito estadual. Neste mesmo ano, por meio do Decreto Federal n.º 12.135, de 2 de abril, o Ginásio Paranaense Internato passou a denominar-se Colégio Paranaense, desvinculando-se da tutela do Estado.

A Lei nº 170, de 14 de dezembro de 1948, a qual dispôs sobre a organização e atribuições da Secretaria de Educação e Cultura, considerou o Colégio Estadual do Paraná um órgão daquela Secretaria, cuja competência seria “servir como centro-modêlo para os estabelecimentos de ensino secundário, de acordo com a legislação federal sôbre o assunto” (PARANÁ, Lei nº 170/1948).

Em 29 de março de 1950 foi inaugurado o novo edifício do Colégio Estadual do Paraná, situado na Avenida João Gualberto.

<sup>30</sup> Decreto Estadual nº 614 de 10 de junho de 1942, publicado no D. O. de 13 de junho do mesmo ano, que também alterou a denominação do Ginásio Regente Feijó para Colégio Regente Feijó.

<sup>31</sup> Publicado no Diário Oficial de 30 de março de 1943.

O prédio, com quatro pavimentos e um subsolo, contava com 50 salas de aula, laboratórios, salas administrativas, arquivos, salas de ambiente, salão de projeção para 1000 pessoas, Salão Nobre para 400 participantes, ampla biblioteca, anfiteatros, depósitos, etc. (STRAUBE, 1993, p. 105).

O Decreto nº 18.181, de 09 de julho de 1955 (publicado no D. O. de 15 de julho), aprovou o Regimento Interno dos Ginásios e Colégios Estaduais. O Artigo 52, item 5, deste documento, comentou sobre a necessidade de aprovação em exame de admissão para a matrícula à 1º série do curso ginásial.

O Decreto deu ainda autonomia administrativa ao Colégio Estadual do Paraná, o que se pôde verificar no Artigo 86: “O Colégio Estadual do Paraná, pelas suas características especiais de instalação e longevidade funcional terá o seu regimento próprio” (PARANÁ, Decreto nº 18.181/1955).

A Lei nº 4.024/61, que fixou as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, orientou os Estados a organizarem seus sistemas de ensino de acordo com seus preceitos.

A Lei Estadual nº 4.978, de 5 de dezembro de 1964, estabeleceu o sistema estadual de ensino, sendo ele organizado por: a) educação de grau primário, inclusive educação pré-primária; b) educação de grau médio (ministrada em dois ciclos, o ginásial e o colegial e abrangia o ensino secundário, técnico e profissional e o ensino normal); c) educação de grau superior.

A referida lei criou o Conselho Estadual de Educação e instituiu suas competências; manteve o serviço de inspeção em todos os estabelecimentos de ensino autorizados pelo Estado; deu as diretrizes para a criação, autorização, reconhecimento e inspeção dos estabelecimentos de ensino; descreveu as atribuições da Secretaria da Educação e Cultura; referiu-se aos recursos para a educação etc.

No que diz respeito aos exames de admissão ao ginásio, a Lei Estadual nº 4.978/64, foi sucinta:

Art. 102 – Aos alunos que concluírem a quinta série do ensino primário, em grupos e casas escolares, ou a quarta série em escolas isoladas, será permitida a inscrição em exame de admissão para o ingresso na primeira série, do 1º ciclo dos cursos de ensino médio (PARANÁ, Lei Estadual nº 4.978/64).

No entanto, o parágrafo único do artigo 103, rezava:

Parágrafo único – Ao aluno que houver concluído a sexta série primária, inclusive com aprovação em exame final das disciplinas obrigatórias da primeira série, do 1º ciclo do ensino médio, será facultado o ingresso na segunda série, do 1º ciclo de qualquer curso de grau médio, independentemente de exame de admissão (PARANÁ, Lei Estadual nº 4.978/64).

A Resolução C.E.E. nº 26, publicada no Diário Oficial nº 240 de 27 de dezembro de 1965, estabeleceu as bases curriculares do Ensino Médio para os Estabelecimentos do Sistema Estadual de Ensino.

Esta resolução esclareceu que o ciclo ginásial seria comum a todos os cursos secundários, diferenciando os currículos nas disciplinas complementares, optativas, nas práticas educativas ou na distribuição das cargas horárias.

A Resolução do C.E.E. nº 30, publicada no D.O. nº 160, de 13 de setembro de 1966, estabeleceu normas para a autorização de funcionamento e reconhecimento de estabelecimentos de Ensino Secundário sujeitos à legislação Estadual de Ensino. Esclareceu que as autorizações seriam formalizadas por decretos após rigorosa verificação prévia de comissão idônea designada pela Secretaria da Educação e Cultura. Os estabelecimentos somente poderiam iniciar seu funcionamento se obtivessem autorização até 31 de dezembro do ano anterior. Inclusive os exames de admissão somente teriam validade se precedidos da referida autorização.

Finalmente, a Deliberação nº 42/71 de 09 de novembro de 1971, em consonância com a Lei Federal 5.692/71, extinguiu os exames de admissão ao ginásio, conforme segue:

Art. 1º - Fica abolido para o Sistema Estadual de Ensino, compreendendo Estabelecimento Oficial e Particular, o Exame de Admissão, de acordo com o art. 87, da Lei 5.692, de 11 de agosto de 1971 (PARANÁ, Deliberação nº 42/71).

Buscando explicar questões inerentes às características das provas, especialmente as de matemática dos exames de admissão ao ginásio, o próximo capítulo discute Decretos, Portarias e Circulares Federais e Estaduais, assim como apresenta depoimentos de pessoas – professores e candidatos – que participaram deste importante processo na história da educação secundária paranaense.

## 4 AS CARACTERÍSTICAS DOS EXAMES DE ADMISSÃO AO GINÁSIO

Este capítulo aponta elementos da legislação específicos para a constituição dos exames de admissão ao ginásio, em nível nacional e estadual. Tratam-se de Portarias, Circulares, Decretos Estaduais e Regulamentos que estabelecem instruções para a elaboração das provas (escritas e orais), os conteúdos para cada prova, os critérios de avaliação, a média para aprovação dos candidatos, os períodos de inscrição e de realização das provas etc.

São apresentados também depoimentos de pessoas envolvidas com os exames de admissão ao ginásio. São professores e alunos que vivenciaram este importante momento da história da educação no país.

### 4.1 INSTRUÇÕES NACIONAIS PARA A REALIZAÇÃO DOS EXAMES DE ADMISSÃO AO GINÁSIO

Conforme já mencionado, durante o tempo de abrangência dos exames de admissão, várias alterações foram verificadas no que diz respeito às instruções para a elaboração das provas, assim como os conteúdos que as compuseram.

A Portaria nº 624, de 30 de novembro de 1938, anulou as matrículas dos alunos do curso secundário que, no exame de admissão, não obtiveram média igual a cinquenta (50).

A Portaria nº 142, de 24 de abril de 1939, no item IV, referia-se aos exames de admissão estabelecendo entre outros aspectos: duas épocas destinadas aos exames, dezembro e fevereiro, com especificidades em cada época; questões referentes à idade mínima para a realização dos exames; particularidades do momento da inscrição ao exame; regulamentava que candidatos reprovados em dezembro não poderiam realizar o exame em fevereiro, assim como um candidato não poderia prestar o exame em mais de um estabelecimento; previa que caso um candidato quisesse melhorar sua nota ou matricular-se em outro estabelecimento, poderia repetir o exame, mas prevaleceria o último exame prestado; orientava os estabelecimentos a fixarem editais sobre o prazo e os documentos exigidos para inscrição nos exames de admissão, bem como realizar chamadas para as provas escritas e orais, fixando o número de alunos em cada turma de acordo com a capacidade das salas de exame e as exigências da fiscalização.

A Portaria determinava ainda que as provas escritas de Português e Aritmética fossem realizadas no mesmo dia e tivessem caráter eliminatório, não podendo prestar exame oral o aluno que obtivesse nota inferior a cinquenta (50) em qualquer das disciplinas. Previa também os conteúdos que deveriam ser cobrados em cada prova e os critérios de correção.

De acordo com a referida Portaria, no item 20, a prova escrita de Aritmética deveria conter no mínimo, cinco problemas elementares e práticos.

O item 23 referia-se às provas orais que:

Constarão de arguições sobre pontos sorteados dentre os 20 (vinte) em que serão divididos os programas. Cada examinador deverá arguir o candidato no mínimo durante 5 (cinco) minutos (BRASIL, Portaria nº 142/1939).

Os itens 25 a 28 referiam-se às médias, sendo considerado aprovado o candidato que obtivesse média igual ou superior a 50 (cinquenta) no conjunto das disciplinas.

Finalmente a Portaria descrevia as funções do inspetor.

A Circular nº 8, de 19 de agosto de 1939, solicitava a verificação da idade mínima exigida por lei para a inscrição em exames de admissão e o consequente cancelamento da matrícula de alunos em situação irregular.

A Circular nº 1, de 8 de fevereiro de 1940 solicitava a verificação dos certificados dos exames de admissão e das guias de transferência referente à média para aprovação e a elaboração de uma ata especial com os resultados das provas de cada turma.

A Circular nº 6, de 8 de abril de 1940 anulava o exame de admissão aos alunos sem idade legal; concedia um prazo de 60 dias aos candidatos que não tivessem apresentado a certidão de registro civil para que o fizessem, entre outras providências.

A Portaria nº 479, de 30 de novembro de 1940, alterava as instruções e programas aos exames de admissão, fixando para a disciplina de Matemática o seguinte programa:

Número. Algarismos arábicos e romanos. Numeração decimal: unidade de diversas ordens, leitura e escrita dos números inteiros. Operações fundamentais sobre números inteiros. Prova real e prova dos nove. Divisibilidade por 10, 2, 5, 9 e 3. Número primo. Decomposição de um número em fatores primos. Máximo divisor comum. Mínimo múltiplo comum. Fração ordinária. Fração própria, fração imprópria, número mixto. Extração de inteiros. Simplificação de frações e redução ao mesmo denominador.

Comparação de frações. Números decimais. Operações sobre números decimais. Conversão das frações ordinárias em decimais e vice-versa. Exercícios fáceis sobre expressões em que entrem frações ordinárias e decimais, para a aplicação das regras de conversão e das operações. Noções de sistema métrico decimal. Metro; metro quadrado e metro cúbico; múltiplos e submúltiplos. Litro; múltiplos e submúltiplos. Grama; múltiplos e submúltiplos. Sistema monetário brasileiro. Resolução de problemas fáceis, inclusive sobre as medidas do sistema métrico decimal (BRASIL, Portaria nº 479/1940).

Em relação às provas de Matemática, assim como as demais, elas sofreram alterações, legitimadas por decretos, ao longo do período em que foram realizadas (PINTO, 2004).

A Circular nº 13 alterava as instruções e os programas para o exame de admissão e chamava a atenção para determinados conteúdos, na época, chamados de “pontos”.

De acordo com a Circular nº 13, de 3 de dezembro de 1940, a prova escrita de Matemática procurava apurar o domínio das operações fundamentais e o desembaraço no cálculo. A orientação recomendava ainda, para que fossem evitados problemas e exercícios de fácil resolução, conhecidos hoje, como questões de raciocínio lógico.

A prova escrita de MATEMÁTICA visa de modo especial, apurar o domínio das operações fundamentais e o desembaraço no cálculo. Os problemas e exercícios propostos devem, portanto, verificar, realmente esses dois pontos, evitando-se os de exposição intrincada e fácil resolução, como são geralmente os chamados “quebra-cabeças” (BRASIL, Circular nº 13/1940).

Em relação aos exames orais de Matemática, que deveriam durar 5 minutos, a Circular recomendava que se empregassem cálculos mentais rápidos, expressões aritméticas simples e problemas de raciocínio simples.

Devem ser evitadas as definições teóricas, e quase sempre confusas, de morfologia geométrica. Esse ponto aliás, convém esclarecer, não consta dos programas, mas é geralmente incluído no exame de admissão por fazer parte do curso primário de alguns Estados da União. São recomendáveis: cálculos mentais rápidos, desenvolvimento de expressões aritméticas simples e problemas de raciocínio simples (BRASIL, Circular nº 13/1940).

Ainda no que se referia à disciplina de Matemática, segundo Pinto (2004):

[...] a matemática necessária era a que deveria atender as necessidades da classe dominante: o bom ensino para uma pequena parcela da população escolarizada, garantindo o acesso dessa camada da população ao ensino secundário. A avaliação, meritocrática por natureza, era a avaliação politicamente correta para as finalidades sociais, um *aparelho docimológico* no qual as provas de matemática constituíam-se em *mecanismos* eficazes

para o alcance das grandes finalidades da educação matemática enquanto *controle* da população escolarizada (PINTO, 2004, s/p).

A Circular nº 11, de 21 de novembro de 1941 solicitava maior atenção na observância dos documentos apresentados pelos candidatos ao exame de admissão.

A Portaria nº 692, de 8 de agosto de 1942, do Departamento Nacional de Educação recomendava que os certificados de exames de admissão deveriam ser impressos a tinta preta sobre papel branco, em formato 16 X 22.

A Portaria nº 681-A, de 30 de novembro de 1942, do Departamento Nacional de Educação, expedia instruções para os exames de admissão à 1ª série ginásial no ano letivo de 1943:

1º - Continuam em vigor os programas anexos à portaria nº 479, de 30 de novembro de 1940, do diretor geral do Departamento Nacional de Educação, excetuada a parte referente a Ciências Naturais, a qual fica suprimida. São igualmente dispensados os seguintes pontos: No programa de Matemática: Sistema monetário brasileiro (BRASIL, Portaria nº 681-A/1942).

As provas do exame de admissão para aquele ano deveriam ser escritas e orais de Português e Matemática – de caráter eliminatório, onde o candidato deveria obter, no mínimo, nota 5 – e provas orais de História e Geografia do Brasil. As instruções para as provas orais mantiveram-se inalteradas. “A prova escrita de Aritmética constará, no mínimo, de cinco problemas elementares e práticos” (BRASIL, Portaria nº 681-A/ 1942).

Os resultados eram obtidos por meio de média aritmética, explicada pela instrução 11ª:

A média aritmética das provas escrita e oral de português e matemática, e à nota das provas orais de História e Geografia se atribuirão, respectivamente, os pesos três, três, dois e dois, obtendo-se à fórmula abaixo<sup>32</sup> para obtenção da nota final:

$$\frac{Mpport. \times 3 + Mpmat. \times 3 + Nhbras. \times 2 + Ng. \times 2}{10}. \text{ (BRASIL, Portaria nº 681-A/1942).}$$

Estaria aprovado o candidato que obtivesse média igual ou superior a cinco no conjunto das disciplinas.

<sup>32</sup> Onde Mpport. correspondia à média das provas escrita e oral de português; Mpmat. correspondia à média das provas escrita e oral de Matemática; Nhbras. correspondia à nota da prova de História do Brasil e Ng correspondia à nota da prova de Geografia.

A Circular nº 4, de 3 de abril de 1943, da Divisão de Ensino Secundário, a fim de orientar o serviço de inspeção, reforçava as orientações sobre os exames de admissão, sem novidades.

A Portaria nº 610, de 17 de novembro de 1943, revigorou, para o ano letivo de 1944, as instruções da Portaria nº 681-A, citada anteriormente. No entanto, este documento reintroduziu nos exames de admissão ao ginásio o conteúdo referente ao Sistema Monetário.

A Portaria nº 193, de 13 de maio de 1950, aprovou as instruções propostas pela Diretoria de Ensino Secundário, para execução do disposto na Lei Orgânica do Ensino Secundário.

Logo no início esta Portaria referia-se à admissão ao ensino secundário. O Artigo 1º esclarecia os períodos de inscrição e realização dos exames de admissão em suas duas épocas, sendo a 1ª época com inscrição de 15 a 30 de novembro e realização na primeira quinzena de dezembro; a 2ª época com inscrição na primeira metade de fevereiro e realização na segunda metade de fevereiro.

Mantinha a determinação de que os candidatos reprovados em um estabelecimento não poderiam repeti-los em outro, mas poderiam inscrever-se para os exames de admissão de 2ª época os candidatos que não tivessem sido aprovados em primeira ou não os tivessem prestado. No entanto, o candidato aprovado que repetisse o exame, teria validado apenas seu último resultado.

A documentação para a inscrição ao exame permanecia praticamente inalterada: a) requerimento dirigido ao diretor acompanhado de declaração de que não se inscreveu em exame de admissão em outro estabelecimento na mesma época; b) comprovante de idade de 11 anos completos ou por completar até 30 de junho do ano seguinte; c) atestados de sanidade física e mental e de vacinação anti-variólica.

No que se referia às provas, esclarecia:

Artigo 4º - O exame de admissão, de caráter objetivo, constará de provas escritas de português, de matemática, de geografia e de história do Brasil.  
§ 1º - As provas escritas de português e de matemática serão ambas eliminatórias, sendo considerado inabilitado e não podendo prosseguir nos exames o candidato que não alcançar pelo menos nota 5, em qualquer delas. [...] § 3º - A prova escrita de matemática constará: a) de 3 questões, sob forma de problemas, as quais no julgamento, em conjunto, deverão ser atribuídos de 0 a 5 pontos. b) no mínimo, de 10 outras questões, de caráter prático imediato, compreendendo a maior porção possível do programa da disciplina, as quais, no julgamento, deverão ser atribuídos de 0 a 5 pontos

[...] § 5º - A duração da prova de cada uma das disciplinas será de 60 minutos, contados depois de apresentadas as questões aos candidatos, não podendo ser realizadas mais de 2 provas por dia (BRASIL, Portaria nº 193/1950).

Para a obtenção da nota final do exame era calculada a média aritmética ponderada das notas de português, matemática, geografia e história do Brasil, com pesos 3, 3, 2 e 2 respectivamente, sendo aprovado o candidato que obtivesse nota final superior a 5, ao qual seria fornecido um certificado próprio que garantia a matrícula em qualquer estabelecimento de ensino secundário se o exame tivesse sido realizado em estabelecimentos federais ou equiparados. Caso o exame fosse realizado em estabelecimento de ensino secundário reconhecido, o certificado seria válido para matrícula no próprio estabelecimento, exceto nos casos:

a) de mudança de residência para local distante, b) de obtenção de matrícula gratuita, ou de contribuição reduzida no estabelecimento de destino, c) de falta de vaga no estabelecimento em que prestou o exame, d) de haver decorrido, pelo menos, um ano letivo, entre a respectiva aprovação e o prosseguimento dos estudos (BRASIL, Portaria nº 193/1950).

Tendo sido revogada, em 27 de fevereiro de 1951, a Portaria nº 193/1950, a Diretoria do Ensino Secundário publicou algumas Instruções de Serviço, por meio da Circular nº 1, de 15 de março de 1951 (publicada no D. O. de 06 de abril de 1951).

Constavam nesta Circular as épocas para a inscrição e conseqüente realização dos exames de admissão, sem alterações. Os documentos exigidos para a inscrição também permaneceram os mesmos.

A Circular nº 1/1951 estabeleceu também os programas para o exame de admissão. Para a matemática o programa era composto pelos conteúdos:

Número. Algarismos arábicos e romanos. Numeração decimal: unidade das diversas ordens, leitura e escrita dos números inteiros. Operações fundamentais sobre os números inteiros. Prova real. Divisibilidade por 10, 2, 5, 9 e 3. Prova dos nove. Número primo. Decomposição de um número em fatores primos. Máximo divisor comum. Mínimo múltiplo comum. Fração ordinária. Fração própria, imprópria, número misto. Extração de inteiros. Simplificação de frações e redução ao mesmo denominador. Comparação de frações. Números decimais fracionários. Operações sobre números decimais. Conversão das frações ordinárias em números decimais e vice-versa. Exercícios fáceis sobre expressões em que entrem frações e números decimais, para a aplicação das regras de conversão e das operações. Noções sobre o sistema legal de unidades de medir. Metro, metro quadrado e metro cúbico; múltiplos e submúltiplos usuais. Litro; múltiplos e submúltiplos usuais. Quilograma: múltiplos e submúltiplos usuais. Sistema monetário brasileiro. Resolução de problemas fáceis, inclusive sobre o sistema legal de unidades de medir (BRASIL, Circular nº 1/1951).

As orientações para as provas de Matemática não diferiam, em essência, daquelas dadas pela Portaria nº 193/1950, exceto quanto ao tempo de duração das provas, que passou de 60 para 90 minutos. As provas orais deveriam durar no mínimo 5 minutos e no máximo, 10 minutos.

A média para aprovação mantinha-se 5,0 e seria calculada de forma análoga ao verificado na Portaria nº 681-A/1942, discutida anteriormente.

O certificado de exame de admissão, quando cedido pelo Colégio Pedro II ou instituição equiparada seria válido para matrícula na 1ª série de qualquer estabelecimento de ensino secundário. Porém, quando expedido por instituições reconhecidas, seria válido somente para matrículas no próprio estabelecimento, excetos nos casos excepcionais idênticos aos mencionados na Portaria nº 193/1950.

A Portaria nº 501, de 19 de maio de 1952, que expedia instruções relativas ao Ensino Secundário referia-se aos exames de admissão a partir do artigo 1º no qual mantinha as duas épocas do exame, sendo oferecida segunda chamada ao candidato impedido de participar da primeira devido a doença, solenidade ou motivo de luto decorrente de falecimento de parente próximo.

A Portaria mantinha as demais orientações para a inscrição e realização dos exames de admissão.

As orientações para a prova escrita de Matemática sofreram leves alterações descritas no parágrafo 2º do artigo 3º:

A prova escrita de matemática constará de: a) Cinco questões simples, sob forma de problema, às quais, no julgamento em conjunto, deverão ser atribuídos até 5 pontos; b) Cinco questões, de caráter prático imediato, compreendendo o programa da disciplina, às quais, no julgamento, deverão ser dados, no conjunto até 5 pontos (BRASIL, Portaria nº 501/1952).

O parágrafo 6º referia-se às provas orais:

As provas orais constarão de arguições sobre pontos sorteados dentre 20 (vinte) formulados sobre a matéria dos programas respectivos. [...] Cada examinador deverá arguir o candidato durante cinco minutos no mínimo, e quinze no máximo (BRASIL, Portaria nº 501/1952).

O Artigo 4º referia-se às bancas examinadoras e os Artigos 5º e 6º esclareciam os procedimentos para conduzir ao resultado. Sendo obtida a nota de cada disciplina através da média aritmética das notas da prova escrita e da prova oral. Estaria habilitado o candidato que obtivesse, no mínimo, nota global cinco no conjunto das disciplinas e nota final, no mínimo, quatro em cada disciplina.

O Artigo 12 apresentou uma alteração que se referia à validade do certificado de aprovação em exame de admissão.

O certificado de aprovação em exame de admissão expedido por estabelecimento particular de ensino secundário sob inspeção federal, será válido para matrícula em outro estabelecimento, no caso: a) de mudança de residência para local distante; b) de obtenção de matrícula gratuita, ou de contribuição reduzida, no estabelecimento de destino; c) de falta de vaga no estabelecimento em que foi prestado o exame; d) de haver decorrido, pelo menos, um ano letivo, entre a respectiva aprovação e o prosseguimento dos estudos (BRASIL, Portaria nº 501/1952).

O Artigo 13 citou os programas de cada disciplina que compunham o exame de admissão. Com pequenas alterações em relação à Circular nº 1/1951, estabeleceu para a Matemática o seguinte programa:

Números inteiros. Algarismos arábicos e romanos. Numeração decimal. Operações fundamentais sobre números inteiros. Divisibilidade por 10, 2, 5, 9 e 3. Prova real e dos nove. Números primos. Decomposição de um número em fatores primos. Máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum de dois ou mais números. Frações ordinárias: simplificação e comparação. Operações sobre frações ordinárias e números mistos. Números decimais fracionários; operações. Conversão das frações ordinárias em números decimais e vice-versa; números decimais periódicos. Noções sobre o sistema legal de unidades de medir. Metro, metro quadrado e metro cúbico; múltiplos e submúltiplos usuais. Litro; múltiplos e submúltiplos usuais. Quilograma; múltiplos e submúltiplos usuais. Sistema monetário brasileiro. Problemas simples, inclusive sobre o sistema legal de unidades de medir (BRASIL, Portaria nº 501/1952).

A Portaria nº 282, de 23 de agosto de 1957, além de redefinir os períodos de inscrição e conseqüente realização dos exames de admissão de primeira e segunda época, referia-se a revisão de provas, que poderia ser feita por iniciativa do diretor, tendo este, ouvido o inspetor, por iniciativa do professor ou da comissão julgadora da prova, justificando o pedido, ou por iniciativa do aluno ou seu responsável, por meio de requerimento fundamentado, dirigido ao diretor do estabelecimento.

As providências seriam tomadas até oito dias após a divulgação dos resultados. A revisão seria feita no próprio estabelecimento pelo professor que julgou a prova, e, em caso de recurso, por uma comissão de três professores de ensino secundário designados pelo diretor.

A Portaria nº 325, de 13 de outubro de 1959, expedia novas instruções para os exames de admissão ao ginásio. O Artigo 1º alterou as datas para inscrição e realização dos exames, sendo elas até 30 de novembro para a inscrição para a primeira época e até 31 de janeiro para a segunda, com a realização dos exames

durante o mês de dezembro (em primeira época) e de 1 a 20 de fevereiro (em segunda época). Concedia oportunidade de segunda chamada ao candidato que, por força maior devidamente justificada ao diretor do estabelecimento, não comparecesse à primeira.

A Portaria mantinha a orientação de que os candidatos reprovados não pudessem repeti-los na mesma época em outro estabelecimento, assim como permitia que os candidatos que não realizaram ou não foram aprovados em primeira época se inscrevessem nos exames de admissão em segunda época.

Percebe-se uma alteração no que se refere à idade para que o candidato pudesse inscrever-se para o exame: ter 11 anos completos ou a completar até 31 de julho. Vale lembrar que anteriormente era necessário completar 11 anos até 30 de junho.

Sobre as provas, a Portaria determinava que a prova escrita de português teria caráter eliminatório e que “a prova de matemática deverá incluir questões diversificadas, de caráter prático imediato, a cujo conjunto serão atribuídos cinco (5) pontos, no mínimo” (Artigo 4º). Determinava ainda que as provas escritas poderiam ser constituídas em forma de testes e a sua realização teria no máximo noventa minutos.

O julgamento das provas também sofreu alterações: seriam atribuídos 10 pontos no julgamento das provas escritas e orais, constituindo a nota de cada disciplina a média aritmética destas provas; a nota final seria a média aritmética das notas das quatro disciplinas; sendo considerado habilitado o candidato que obtivesse, no mínimo, média cinco no conjunto das disciplinas.

Sobre os programas, rezava o Artigo 12º:

A matéria dos exames de admissão será a dos programas elaborados pela Diretoria do Ensino Secundário. Parágrafo único – O estabelecimento poderá propor à Diretoria do Ensino Secundário a inclusão, em seu Regimento Interno, de programas próprios para os referidos exames observados na elaboração dos mesmos as seguintes normas: [...] II – O programa de matemática poderá abranger, no máximo, o cálculo elementar aritmético, a morfologia geométrica essencial às aplicações desse cálculo e as unidades de uso mais corrente do sistema métrico brasileiro (BRASIL, Portaria nº 325/1959).

A Circular nº 3, de 11 de novembro de 1959, expedia instruções e esclarecimentos para a execução da Portaria nº 325, de 13 de outubro de 1959. Portanto, a Circular reforçava as orientações apresentadas na Portaria e, no que se

refere à prova de Matemática, determinava que a existência da prova oral ficasse a critério do estabelecimento.

## 4.2 INSTRUÇÕES ESTADUAIS PARA A REALIZAÇÃO DOS EXAMES DE ADMISSÃO AO GINÁSIO

O Decreto Estadual nº 373, de 20 de fevereiro de 1934, criou o curso pré-ginásial, sem ônus ao Governo, a fim de preparar os candidatos ao exame de admissão. Conforme segue:

Art. 1º - Fica a Diretoria do Ginásio Paranaense, autorizada a criar e manter, anexo à seção do Externato e sem onus para o Estado, os cursos pré-ginásial e de madureza [...]. Art. 2º - O diretor do estabelecimento acima referido deverá submeter à aprovação à Diretoria Geral da Instrução Pública, dentro do prazo de 30 dias, os projetos dos regulamentos dos citados cursos (PARANÁ, Decreto nº 373/1934).

O referido Regulamento rezava no seu primeiro artigo:

O curso pré-ginásial foi criado pelo decreto estadual nº 373 de 20 de fevereiro de 1934, mediante sugestão formulada pela Diretoria do Ginásio Paranaense e tem por encargo ministrar sólida instrução propedêutica aos candidatos ao exame de admissão à 1ª série do curso ginásial seriado fundamental, dentro das mesmas diretrizes gerais estipuladas para aquele. § Único. O curso pré-ginásial manter-se-á às expensas próprias, sem onus para o Govêrno (PARANÁ, Regulamento Especial Curso Pré-Ginásial/1934).

Segundo este Regulamento, a inscrição para o exame de admissão deveria ser realizada de 16 a 25 de novembro, para o exame em dezembro e de 1 a 15 de fevereiro para o exame na segunda quinzena de fevereiro (Artigo 25).

Juntamente com o requerimento deveriam constar os seguintes documentos: certidão de nascimento que comprovasse a idade de 11 anos ou que fossem completados até 30 de abril do ano seguinte, se o exame fosse requerido em novembro ou até 30 de junho, se o exame fosse requerido em fevereiro; atestado de vacinação antivariólica recente; caderneta de saúde; recibo de pagamento da taxa de inscrição. Orientava ainda que o exame de admissão não poderia ser realizado, na mesma época, em mais de um estabelecimento de ensino secundário.

O Artigo 29 rezava que o exame de admissão realizado em dezembro (1ª época) seria destinado aos alunos do Ginásio Paranaense que estivessem

matriculados no curso pré-ginásial e o exame realizado na segunda quinzena de fevereiro seria para candidatos externos e matriculados em junho.

O candidato reprovado no exame realizado em dezembro não poderia renovar sua inscrição no mesmo exame para fevereiro do ano seguinte, o qual seria anulado se fosse prestado (Artigo 30).

Os candidatos aprovados no exame de admissão não poderiam prestar os exames das disciplinas da primeira série do curso secundário sem tê-las cursado durante o ano letivo.

Seria emitido um certificado de aprovação no exame de admissão, de acordo com modelo oficial, assinado pelo diretor e pelo inspetor.

O Artigo 33 referia-se às provas, assim descritas:

Art. 33 – O exame de admissão constará das seguintes disciplinas: português (ditado e redação), aritmética (cálculo elementar), rudimentos de geografia geral e corografia do Brasil, de história do Brasil e de ciências naturais. § 1º Haverá uma prova escrita de português e outra de aritmética. § 2º A prova escrita de português, na qual também se apreciará a caligrafia, constará de um ditado de cêrca de quinze linhas de trecho de autor contemporâneo brasileiro, escolhido da lista aprovada pelo inspetor, e de uma redação, versando esta sobre o motivo de uma estampa, que poderá ser diferente para cada uma das turmas de candidatos. § 3º A prova escrita de aritmética constará de três problemas elementares e práticos. § 4º A prova oral constará do seguinte: a) leitura expressiva com exercício de vocabulário e análise léxica elementar de trecho breve e fácil de escritor nacional contemporâneo; b) resolução de questões fáceis e práticas de cálculo aritmético; c) prolegômenos de geografia geral e de corografia do Brasil; história do Brasil: fatos mais notáveis da história pátria; ciências naturais: noções rudimentares (PARANÁ, Regulamento Especial Curso Pre-Ginásial/1934).

As provas deveriam ser realizadas no mesmo dia perante uma comissão composta de três professores designados pelo diretor, os quais atribuiriam, para cada matéria, uma nota de zero a cem. As notas seriam somadas e divididas pelo número de matérias a fim de se obter o resultado do exame. As notas de português e aritmética eram compostas pelas médias das notas das provas escrita e oral. Era considerado aprovado o candidato que obtivesse a média cinquenta no conjunto das provas.

Os resultados dos exames de cada turma seriam registrados em ata e o resumo seria fixado na portaria do estabelecimento para a ciência dos interessados.

A Portaria S.E.C. nº 11.356, de 27 de outubro de 1967, instituiu normas para Exame de Admissão às Escolas de 1º ciclo do grau médio do Estado.

Constava na Portaria que o exame de admissão seria realizado em dezembro e, se não fossem preenchidas as vagas, seria repetido em fevereiro. Portanto, as inscrições ao exame em 1ª época seriam do dia 16 a 30 de novembro e a sua realização seria nos dias 11, 12 e 13 de dezembro. As inscrições ao exame em 2ª época seriam abertas do dia 22 a 31 de janeiro e o exame seria realizado em 5, 6 e 7 de fevereiro.

O Artigo 2º referiu-se aos documentos exigidos para a inscrição. Eram eles: a) requerimento dirigido ao Diretor do Estabelecimento; b) certidão de nascimento que comprovasse idade de 11 anos, completos ou a completar durante o ano para o diurno e 14 anos para o noturno, neste caso, exceto para os alunos que comprovassem trabalho remunerado, que teriam matrícula aceita aos 12 anos.

De acordo com o Artigo 3º desta Portaria, as provas do exame de admissão seriam de Português, Aritmética, Geografia e História do Brasil e do Paraná, fundamentadas no Programa de Exame de Admissão e nas instruções expedidas pela Secretaria da Educação e Cultura. O Artigo 4º afirmava que seria aprovado o candidato que obtivesse nota quatro em cada disciplina.

As bancas examinadoras seriam constituídas de três professores de cada disciplina, designados pelo Diretor do Estabelecimento.

Seriam aceitas matrículas de candidatos aprovados em outros estabelecimentos de ensino reconhecidos, caso houvesse vagas, desde que apresentassem certificado de aprovação e provassem a não classificação para a matrícula no Estabelecimento em que tivessem prestado o exame, ou comprovassem mudança de endereço.

A Portaria nº 13.203, com publicação D.O. nº 224, de 28 de novembro de 1968, determinava o período de inscrições ao Exame de Admissão às Escolas de Primeiro Ciclo de Grau Médio do Estado.

A Portaria instituiu uma mudança no período de inscrições ao exame de admissão de primeira época: seriam realizadas de 16 a 30 de novembro e a realização das provas seria de 16 a 18 de dezembro do ano de 1968, válidas para o ano letivo de 1969.

### 4.3 OS CONTEÚDOS MATEMÁTICOS PRESENTES NOS EXAMES DE ADMISSÃO AO GINÁSIO

O quadro abaixo foi organizado a fim de facilitar a visualização dos conteúdos matemáticos presentes nos exames de admissão ao ginásio ao longo do tempo.

#### QUADRO 1 – PROGRAMA DE MATEMÁTICA DOS EXAMES DE ADMISSÃO AO GINÁSIO

ANOS	CONTEÚDOS
1870	[...] as quatro operações fundamentaes da arithmetica, o systema decimal de pesos e medidas, [...] (BRASIL, Decreto nº 4.468/1870).
1931	Artigo 22. O exame de admissão constará de provas escritas [...] de aritmética (cálculo elementar), [...] (BRASIL, Decreto nº 19.890/1931).
1940	Número. Algarismos arábicos e romanos. Numeração decimal: unidade de diversas ordens, leitura e escrita dos números inteiros. Operações fundamentais sobre números inteiros. Prova real e prova dos nove. Divisibilidade por 10, 2, 5, 9 e 3. Número primo. Decomposição de um número em fatores primos. Máximo divisor comum. Mínimo múltiplo comum. Fração ordinária. Fração própria, fração imprópria, número mixto. Extração de inteiros. Simplificação de frações e redução ao mesmo denominador. Comparação de frações. Números decimais. Operações sobre números decimais. Conversão das frações ordinárias em decimais e vice-versa. Exercícios fáceis sobre expressões em que entrem frações ordinárias e decimais, para a aplicação das regras de conversão e das operações. Noções de sistema métrico decimal. Metro; metro quadrado e metro cúbico; múltiplos e submúltiplos. Litro; múltiplos e submúltiplos. Grama; múltiplos e submúltiplos. Sistema monetário brasileiro. Resolução de problemas fáceis, inclusive sobre as medidas do sistema métrico decimal (BRASIL, Portaria nº 479/1940).
1942	[...] São igualmente dispensados os seguintes pontos: No programa de Matemática: Sistema Monetário Brasileiro (BRASIL, Portaria nº 681-A/1942).
1943	O Diretor geral do Departamento Nacional de Educação resolve [...] revigorar, para o ano letivo de 1944, as instruções para os exames de admissão à 1ª série ginasial [...], exceto quanto à dispensa do ponto referente ao Sistema Monetário Brasileiro no programa de Matemática, o qual deverá ser incluído no exame (BRASIL, Portaria nº 610/1943).
1951	Número. Algarismos arábicos e romanos. Numeração decimal: unidade das diversas ordens, leitura e escrita dos números inteiros. Operações fundamentais sobre os números inteiros. Prova real. Divisibilidade por 10, 2, 5, 9 e 3. Prova dos nove. Número primo. Decomposição de um número em fatores primos. Máximo divisor comum. Mínimo múltiplo comum. Fração ordinária. Fração própria, imprópria, número misto. Extração de inteiros. Simplificação de frações e redução

	ao mesmo denominador. Comparação de frações. Números decimais fracionários. Operações sobre números decimais. Conversão das frações ordinárias em números decimais e vice-versa. Exercícios fáceis sobre expressões em que entrem frações e números decimais, para a aplicação das regras de conversão e das operações. Noções sobre o sistema legal de unidades de medir. Metro, metro quadrado e metro cúbico; múltiplos e submúltiplos usuais. Litro; múltiplos e submúltiplos usuais. Quilograma; múltiplos e submúltiplos usuais. Sistema monetário brasileiro. Resolução de problemas fáceis, inclusive sobre o sistema legal de unidades de medir (BRASIL, Circular nº 1/1951).
1952	Números inteiros. Algarismos arábicos e romanos. Numeração decimal. Operações fundamentais sobre números inteiros. Divisibilidade por 10, 2, 5, 9 e 3. Prova real e dos nove. Números primos. Decomposição de um número em fatores primos. Máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum de dois ou mais números. Frações ordinárias: simplificação e comparação. Operações sobre frações ordinárias e números mistos. Números decimais fracionários; operações. Conversão das frações ordinárias em números decimais e vice-versa; números decimais periódicos. Noções sobre o sistema legal de unidades de medir. Metro, metro quadrado e metro cúbico; múltiplos e submúltiplos usuais. Litro; múltiplos e submúltiplos usuais. Quilograma; múltiplos e submúltiplos usuais. Sistema monetário brasileiro. Problemas simples, inclusive sobre o sistema legal de unidades de medir (BRASIL, Portaria nº 501/1952).
1959	A matéria dos exames de admissão será a dos programas elaborados pela Diretoria do Ensino Secundário. [...] II – O programa de matemática poderá abranger, no máximo, o cálculo elementar aritmético, a morfologia geométrica essencial às aplicações desse cálculo e as unidades de uso mais corrente do sistema métrico brasileiro (BRASIL, Portaria nº 325/1959).

NOTA: Quadro organizado pela autora.

Poucas, mas significativas mudanças foram verificadas ao longo do tempo em relação aos conteúdos matemáticos necessários para o acesso ao ginásio. Assim que foram oficialmente instituídos era necessário o domínio das operações e o sistema decimal de pesos e medidas.

Em 1931, com o Decreto nº 19.890, a prova de Matemática (Aritmética) deveria apurar o domínio de cálculo elementar.

Entretanto, a partir de 1940, além destes, os conteúdos foram ampliados passando a conter os critérios de divisibilidade, números primos, prova real e dos nove, mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum, frações, sistema monetário brasileiro e resolução de problemas.

Durante o ano de 1943 o conteúdo Sistema Monetário foi suspenso do programa.

De 1940 em relação 1951 foi ampliada a resolução de problemas de sistema métrico decimal para sistema legal de unidades de medidas.

Em 1952 houve a introdução dos números decimais periódicos ao programa de admissão ao ginásio.

Em 1959 o programa de admissão é mantido, no entanto, admite restrições quanto ao aprofundamento dos conteúdos.

#### 4.4 OS DEPOIMENTOS

Durante a construção de um estudo histórico é possível que determinadas situações não possam ser eficazmente explicadas somente por meio de documentos escritos, por isso a história oral vem a completar essa lacuna, como bem afirma Thompson (1998, p. 121): “Não parecia possível responder a nenhuma dessas perguntas a partir de fontes históricas convencionais [...]”.

Por isso, os depoimentos foram aqui utilizados a fim de contribuir para a elucidação do significado, das características, das particularidades dos exames de admissão ao ginásio.

O Prof. Tadeu Demele Filho foi professor de Língua Portuguesa. Atualmente encontra-se aposentado. Atuou principalmente na rede pública estadual e no Colégio Social Madre Clélia, em Curitiba. Teve experiência como candidato e como professor de admissão. Seu depoimento, realizado dia 25 de julho de 2012, em sua residência, foi rico em detalhes e valiosas contribuições:

Prestei exame de 10 a 13 de fevereiro de 1958. Vivemos uma grande euforia neste período, uma grande expectativa, comparada ao vestibular hoje em dia. Fiz curso particular com o professor Dolé para prestar o exame de admissão. Aprendi coisas que lembro até hoje, como mínimo múltiplo comum, máximo divisor comum. Estudei português, aritmética, história e geografia. Para ser aprovado, precisava tirar a média em todas as disciplinas. Consegui aprovação. Naquela época o ginásio tinha farda, ou seja, uniforme, na cor amarelo-mostarda, que se destacava. Depois que concluí o ginásio fiz Escola Normal e comecei a lecionar em 1962, em um grupo escolar, pelo Estado. Nos anos de 1967 a 1970 fui professor particular de admissão, mas tive que interromper as aulas porque passei a formular as provas de português para o exame. Não era ético continuar. Tornei-me professor suplementar do ginásio e preparava as provas do exame de admissão da instituição onde trabalhava. As provas não vinham do Estado, deveriam ser preparadas pela própria instituição. Então, os professores as elaboravam e também aplicavam, sem pagamento adicional para tal. E essas provas ficavam guardadas na escola. A prova de português tinha um grande ditado, com vários parágrafos. A redação era com imagens sobre a natureza em cartazes (descrição), ou narração. A gramática era pura, sem contextualização como hoje. Nas escolas com poucas vagas, a prova oral existia para “peneirar” mesmo. Era feito o sorteio do tema dentro do conteúdo do livro. Os alunos que faziam a prova oral ficavam separados. Não voltavam para contar aos outros. No histórico escolar do aluno que prestou exame de admissão aparecem suas notas neste (Tadeu Demele Filho, depoimento oral, 2012).

Verificou-se neste depoimento uma grande preocupação com a veracidade das informações, já que antes do horário marcado o professor havia se certificado das datas, afirmando tudo com muita convicção.

Conforme relato, pode-se perceber que os professores que atuavam no ginásio, também preparavam as provas do exame de admissão e aplicavam-nas.

Interessante perceber a descrição da prova de Português, o ditado, os detalhes sobre a redação, e também da prova oral, com sorteio do “ponto”, e seu caráter individualizado.

A Professora Idalina Bertan Veiga é professora de Língua Portuguesa. Atualmente, aposentada de um de seus padrões na rede pública estadual, trabalha com orientação aos alunos do Colégio Estadual Érico Veríssimo, no município de Cambé, região metropolitana de Londrina, onde também reside. Foi professora do Curso de Admissão. Seu depoimento foi realizado no dia 18 de julho de 2012 na residência de sua filha, em Curitiba.

Formei-me professora em Dezembro de 1967, pela Escola Normal Colegial Estadual ‘Gabriela Mistral’ da cidade de Cambé, cujo Diretor era José Garcia Gonzales Neto. Ainda, quando estava cursando o 3º ano da Escola Normal, a Inspetora Municipal solicitou ao nosso Diretor duas alunas que se prontificassem a assumir salas multisseriadas na Escola São José do Lar Santo Antônio, de Cambé, que era uma escola conveniada, a qual, recebia material escolar do Estado e a Prefeitura se responsabilizava em contratar os professores. Fui uma dessas duas alunas, e que, por sinal, nos foi concedido o direito de realizar a “regência” para concluir o Ensino Normal com esses alunos nessa Escola, onde fiquei responsável pelas turmas (multisseriada) de 2ª, 3ª e 4ª séries; e a outra aluna ficou responsável pela sala de alfabetização. Na época dos exames finais, era de responsabilidade da Secretaria de Educação da Prefeitura realizar as provas. Em vista do bom resultado das provas e avaliando o meu desempenho, a Inspetora Municipal, Flávia Carvalho de Souza, convidou-me para ser a Orientadora (na época era esse o termo que se utilizava) das 33 (trinta e três) escolas Municipais existentes no Município de Cambé, na época. Aceitei o convite. Assim, por estar já envolvida com o Ensino, surgiu a oportunidade desse Curso de Admissão. Também aceitei em trabalhar com os alunos que precisavam se preparar para ingressar na antiga 5ª série do Ensino Ginásial. Dessa forma, por conta da Administração da Prefeitura foi utilizada uma sala do Colégio “Olavo Bilac”, que antigamente chamava-se “Grupo Escolar Olavo Bilac”, sala que hoje faz parte do espaço da Secretaria do Colégio, para chegar até este local, há necessidade de subir três lances de escada. Não posso precisar hoje, o número de alunos que eu atendia, mas o tamanho da sala permitia acomodar de 15 a 25 alunos. Os conteúdos eram extraídos do Manual de Admissão (existente na época, de capa cinza), para todas as disciplinas, ou seja: Português, Matemática, Estudos Sociais, Ciências. A Secretaria de Educação acompanhava o desenvolvimento do meu trabalho. Para comprovar esse meu depoimento, repasso uma Certidão emitida pela Prefeitura Municipal de Cambé, datada de 30/07/1969, assinada pelo Diretor de Divisão de Administração, Sr. Antonio Waldemar Garcia, podendo ser constatado o referido trabalho durante os meses de setembro, outubro, novembro e 1ª quinzena de dezembro com a respectiva quantia de valores recebida. Esse trabalho veio contribuir com a minha experiência, uma vez que a partir de 1º de março de 1968 até 31 de janeiro de 1969, estava contratada para exercer o cargo de Orientadora Educacional no Serviço de Educação Municipal, através do Decreto nº 26/68 e exonerada pelo Decreto nº 5/69. OBS.: O cargo de

Orientadora Educacional, nessa época, realizava o mesmo trabalho que a Supervisão faz hoje. Preparava material para professores municipais que trabalhavam na zona rural, sobre os conteúdos do bimestre, elaborava as provas bimestrais e também os exames finais. (Idalina Bertan Veiga, depoimento oral, 2012).

Este depoimento revela que a Prof<sup>a</sup>. Idalina foi contratada pelo município especificamente para dar aulas de admissão que, portanto, eram gratuitas àqueles alunos da rede municipal.

A Prof<sup>a</sup> Idalina prontamente disponibilizou a certidão comprobatória de sua docência no curso de admissão, no período de setembro a dezembro de 1968, no Grupo Escolar Olavo Bilac, município de Cambé.

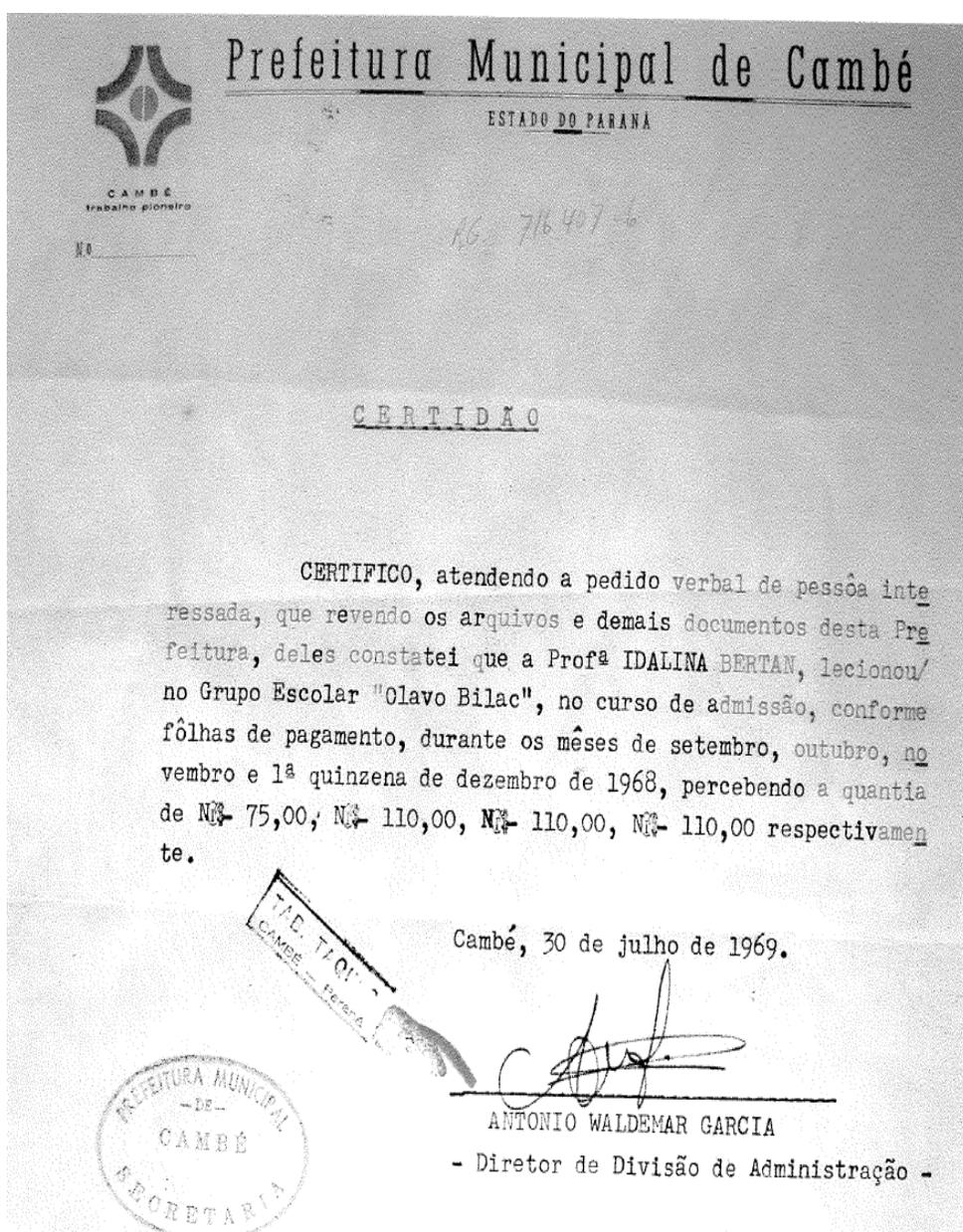


Figura 1 – Certidão de docência no curso de admissão.  
 Fonte: Arquivo pessoal de Idalina Bertan Veiga

A Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Maria Elisabeth Blanck Miguel, orientadora desta pesquisa, ao deparar-se com um dos manuais dos Exames de Admissão, relatou sua experiência na preparação ao exame de admissão:

Eu cursava o 4º ano primário no Grupo Escolar Presidente Pedrosa, no bairro Portão, pela manhã. Após o almoço freqüentava o preparatório para o exame de admissão ao ginásio no Colégio Sagrado Coração de Jesus. No entanto, fiquei com pneumonia e minha mãe avisou às Irmãs que eu faria o exame no próximo ano. Porém, as Irmãs responderam que eu tinha condições de ser aprovada e, tão logo, estivesse curada, deveria voltar ao Colégio. Minha mãe fez então com que eu estudasse as lições do livro 'Programa de Admissão' e ela acompanhava-me, tomando as mesmas. Quando fiquei curada, voltei ao Colégio, fiz o exame e fui aprovada (Maria Elisabeth Blanck Miguel, depoimento oral, 2011).

Este depoimento revela a seriedade e o comprometimento com os estudos durante a preparação para o exame. Além do evidente envolvimento da família para com o êxito na prova.

Glaci de Andrade, secretária do Colégio Estadual Francisco de Azevedo Macedo, em Curitiba, participou dos exames de admissão como candidata e relatou sua experiência à autora desta dissertação, durante uma de suas visitas a esta instituição em busca de fontes.

Seu depoimento caracteriza as dificuldades vivenciadas para se poder estudar, seja pelas dificuldades financeiras, pela carência de escolas ou pela sua própria condição de gênero:

Meu pai achava que por eu ser mulher, não precisaria estudar mais. Mas eu insistia, meu sonho era ser secretária. Com dificuldades ele pagou as aulas preparatórias e eu passei no exame de admissão, mas só tinha 5ª série à noite, então meu pai voltou a estudar para me acompanhar. Mas quando chegava o inverno ele tinha que desistir porque ele tinha reumatismo. Então tive que interromper o ano. Também mudamos de escolas algumas vezes. Não tinha escola em qualquer lugar. Era difícil... Mas eu tinha um pensamento de continuar meus estudos, a gente tinha sede de conhecimento. Consegui terminar o ginásio quando já era mocinha (Glaci de Andrade, depoimento oral, 2011).

Por meio deste depoimento percebe-se que as aulas preparatórias eram particulares, ou seja, pagas com recursos do próprio candidato. O que caracteriza o caráter seletivo desta preparação aos exames de admissão.

No entanto, os alunos oriundos de colégios particulares, recebiam nestas instituições a preparação ao exame de admissão, mas as provas, por sua vez, eram realizadas em colégios públicos.

O depoimento de Vera Lucia Carlon de Carvalho, pedagoga do Colégio Estadual Jayme Canet, realizado no dia 18 de dezembro de 2012, revela isso:

Eu estudava em um colégio particular, o Erasto Gaetner, e precisei fazer o exame de admissão num colégio público. Então prestei o exame no Colégio Estadual Guaira e como passei, voltei a estudar no Erasto. Essa prova era como um vestibular, a média para passar era 7,0 (Vera Lucia Carlon de Carvalho, depoimento oral, 2012).

Vilma Mery Schmitz, professora do Colégio Estadual Jayme Canet<sup>33</sup> – Curitiba foi aluna de admissão. No dia 20 de dezembro de 2012, relatou:

Eu estudava no Bagozzi, lá os meninos estudavam de manhã e as meninas à tarde. Para prestar o exame de admissão fiz cursinho preparatório [...]. Só que eu não passei. Então, de castigo, minha mãe me tirou do colégio particular e me matriculou numa escola pública, o CEFAM. Estranhei muito porque neste colégio as meninas e os meninos estudavam juntos, eu não estava acostumada com isso. Lá eu fiz novamente o curso de admissão com a professora Estefania (muito boa) durante um semestre e consegui passar no exame. Então voltei ao Bagozzi na primeira turma do ginásio, em 1962, que continuava com os sexos separados. Lembro que na prova de matemática tinha muito 'arme e efetue', problemas e a prova dos nove, que nunca consegui aprender (risos) (Vilma Mery Schmitz, depoimento oral, 2012).

A professora Estefania Michalczuk, citada neste depoimento, confirma o fato de que as escolas particulares ofereciam o curso de admissão, mas não aplicavam a prova, a qual era realizada em instituições públicas.

Recebida em sua residência, em Curitiba, no dia 11 de janeiro de 2013, sem agendamento prévio, pela impossibilidade de localizar seu contato, a autora desta dissertação conseguiu o endereço da Prof<sup>a</sup>. Stefania por intermédio de uma colega de trabalho comum. E mesmo nestas condições, a professora em questão prontamente concordou em contribuir com esta pesquisa.

Estefania Michalczuk, graduada em Ciências Sociais pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná, encontra-se aposentada, mas atuou na rede pública estadual e municipal, por 52 anos, e no Colégio Bagozzi, por 21 anos, tendo sido professora de admissão nesta instituição. Segue seu depoimento:

Eu trabalhei 52 aninhos em sala de aula, comecei em 1957. Trabalhei no Estado, na prefeitura e trabalhei no Bagozzi, um colégio particular. Foram 21 anos de Bagozzi. Muito bom... Muito bom! A melhor coisa que eu sei fazer, mais ou menos bem, é dar aula (risos). Nos últimos anos eu era uma professora antiga, mas com métodos novos. Eu pegava todas as novidades

---

<sup>33</sup> Colégio situado na Rua Ana Aparecida Lopus Canet, bairro Xaxim, Curitiba. Instituição na qual a autora desta dissertação atua como docente desde fevereiro de 2009.

e levava para sala de aula. A minha aula não era muito quietinha, era sempre movimentada. Fazíamos sessão de liderança, discussão dirigida, a aula sempre começava com jornal, nós dávamos um giro pelo mundo (muito bom). Eu exigia que os alunos assistissem a um noticiário por dia, pra gente poder discutir a história. É que ultimamente eu dava aula de história, eu ensinei também sociologia, moral e cívica nos bons tempos do governo militar (risos). Era uma matéria formativa que você trabalhava com valores. Porque hoje não tem nenhuma matéria que trabalha com valores... É uma pena! Dar aula é uma coisa pra se fazer com muito prazer e quando você faz aquilo que você gosta não é trabalho é lazer, não é? [...] Com a admissão eu comecei nos anos de 57 – 58 por aí. Então nós dávamos aula de preparação para o exame de admissão no Bagozzi, na época chamava-se Escola Imaculada Conceição, depois passou a ser denominada Bagozzi, em homenagem ao padre João Bagozzi, que foi o fundador da escola. Era uma escolinha com quatro salas. A gente fazia a preparação, mas os alunos faziam o exame de admissão no Colégio Pedro Macedo, no Colégio Estadual ou no Instituto de Educação (as meninas). Era como um cursinho. Nós tínhamos um livro que estudava todos os continentes com países e capitais. E usava sabe o quê? A memória! [...] Naquele tempo decorava tudo. Eu, por exemplo, memorizei as conjunções, as interjeições e nunca mais esqueci. A tabuada eu memorizei e nunca mais esqueci. Hoje nós temos alunos na 8ª série que não operam porque não sabem a tabuada, porque dizem que não pode decorar. Mas por que não pode? Nos exames de admissão a gente dava todas as matérias: português, matemática, história, geografia. Em geografia nós dávamos os cinco continentes, com países e capitais, localizando os países no mapa. Isso depois, quando não era mais ginásio, eu continuei dando em Estudos Sociais. Porque eu peguei ainda um pouco de ginásio pra dar aula. Quando os alunos entravam com uma bagagem de conhecimento, com pré-requisitos que você podia pegar e andar sabe. [...] Na minha opinião, pré-requisitos são fundamentais. Eu tenho saudade daquele tempo. Aí dizem assim: Ah! Mas naquele tempo a educação não era universal, nem todos podiam estudar, mas também quem estudava... Eu estudei no Instituto de Educação que era uma escola de primeiro mundo naquela época [...] O curso de admissão eu não tenho certeza se funcionava o ano inteiro ou a partir de agosto, eu acho que era o ano inteiro. Nós dávamos tudo. A parte de matemática tinha problemas com duas, três, quatro operações. Muito raciocínio! A gente fazia muito cálculo mental, assim: no final da aula os alunos guardavam todo o material, uns 10 minutinhos era cálculo mental [...] a tabuada bem salteada assim. Eles gostavam de fazer. Às vezes a gente ‘encostava na hora’ de bater o sinal e eles diziam: ‘ah professora não vai ter cálculo mental?’ [...] Sabe aquele livrinho de preparação? Era na ponta da língua. Olha o português: tinha análise sintática. Então você tinha que analisar a frase, dividir o período em orações... Não era fácil! As provas do exame de admissão também não eram objetivas como as provas de hoje. Tínhamos prova escrita e oral. Era por ponto sorteado e era toda discursiva: fale sobre, etc. Então quem não soubesse escrever bem não passava. Tinha redação... O aluno daquela época pontuava, sabia usar letra maiúscula [...]. Naquele época a gente valorizava os melhores, a chamada meritocracia. [...] A gente estudava até o quarto ano. Eu, por exemplo, tive que fazer o quinto ano porque entrei com 6 anos no primeiro ano e só podia entrar com 11 anos no ginásio. Eu morava em Araucária, tinha uma escola perto de casa, mas o meu pai colocou a gente numa guarnição militar lá em Tindiquera, lá eles criavam cavalos para a cavalaria do exército. Tinha uma escola para os filhos dos oficiais, mas eles recebiam da comunidade também. Nós andávamos cinco quilômetros a pé para ir até a escola [...] (Estefania Michalczuk, depoimento oral, 2013).

O testemunho desta educadora revela a importância atribuída à memorização, ao cálculo mental, aos pré-requisitos como condição favorável ao bom andamento dos conteúdos no ensino secundário.

Neste sentido, seu depoimento vem a confirmar alguns aspectos da legislação, principalmente com relação a conteúdos matemáticos cobrados como condição de acesso ao ginásio: memorização, cálculo mental, resolução de problemas.

A professora Zely Bertoli Braga nasceu em dezembro de 1923, fez o Curso Normal e licenciatura em Educação Física. Funcionária pública estadual aposentada, quando ativa atuou nos municípios de Ipiranga, Palmeira, Campo Largo e Curitiba. Foi professora do ensino primário, de jardim de infância, do curso de admissão e encerrou sua carreira profissional na preparação de cabos no 20º Batalhão de Infantaria Blindado, situado no Bacacheri, em Curitiba.

Sua experiência com o curso de admissão foi em Curitiba, na rede pública estadual. No entanto, também deu aulas particulares de preparação ao exame de admissão ao ginásio.

Seu depoimento, realizado em sua residência no dia 10 de janeiro de 2013, resultou em uma longa conversa acerca de sua experiência profissional, não somente com os exames de admissão. Por isso, alguns trechos foram suprimidos.

Eu fiquei 35 anos lecionando pra me aposentar, perdão, 30 anos, só porque eu não tinha idade, com 30 anos eu me aposentei. Foram 30 anos de serviço! Não me lembro mais em que ano eu me aposentei, eu me lembro que eu comecei com 17 anos, era pra começar com 18, mas havia um erro na minha certidão e eu consegui entrar com 17 anos. Eu tive que trabalhar porque meu pai era italiano e foi expulso lá de onde ele ficava por causa da guerra. Então a coisa ficou... Tive que trabalhar. Exame de admissão ao ginásio era um curso de um ano, mas muito ativo. O português começava com todas as regras da gramática: verbo, advérbio, composição, substantivo, antônimo, sinônimo, essas coisas todas eles tinham que aprender. Eles tinham que falar na leitura, por exemplo, 'qual sinônimo você achou aí? Diga um sinônimo que você achou na leitura'. Por exemplo, achou a palavra andávamos, 'diga o antônimo': 'parávamos' 'e o sinônimo': 'caminhávamos'. Tudo de acordo com o texto. Verbo então! Eram todos os verbos, na primeira conjugação, segunda, terceira e na quarta. Isso já bem adiantado, quando eles já sabiam todas as regras da gramática. Então eles tinham que achar na leitura. Eu dizia assim: 'você achou algum advérbio aí? Quais são os advérbios que você achou aí? E verbo, você achou verbo?' 'É tem aqui o verbo comer.' 'Em que tempo?' Isso já depois de junho, porque eles já tinham aprendido tudo lá em cima sabe. Depois de junho, numa leitura eles tinham que dizer tudo. Eles tinham que achar na leitura. Por que a gente não dava assim, como é que se diz, as regras, antônimo quer dizer isso, sinônimo quer dizer isso. Não precisava. Apenas na leitura você tinha que saber qual era o sinônimo, qual era o antônimo, qual era o verbo, o advérbio, o tempo. Tinha narração, composição, descrição, carta. Você às

vezes pegava uma figura só, vamos supor que fosse uma fazenda, que tivesse dois trabalhadores. Eles tinham que descrever aquilo. Isso era descrição, descreviam tudo aquilo. Composição, eles tinham que fazer uma história daquilo. Narração, ou eles contavam, ou escreviam o que pensavam, ou a professora contava uma coisa e eles tinham que fazer. A professora contava uma história e eles tinham que fazer. E isso, no primário! A criança no primário já estudava toda a tabuada, com sete anos fazia bilhete e telegrama, depois de junho. Isso era o português. A matemática começava com as operações. A gente nem precisava recordar porque eles vinham do quarto ano sabendo. Aí vinham as expressões. Tinha as medidas: metro linear, metro quadrado, metro cúbico. Tudo isso! E problemas sobre isso. Os problemas eram cabeludos. Por exemplo: 'Quantos litros de água vão numa piscina que tem isso, por isso, por isso? Quantas telhas vão num telhado que tem tanto, por tanto, e que a telha tem tanto, por tanto? Quantas tábuas vão numa casa que tem tanto, por tanto? Quantas árvores vão num pomar? Comprei cavalos e vacas por tanto, eu sei que os cavalos custaram isso a mais que as vacas, quanto eram os cavalos, quanto eram as vacas?' Os problemas eram cabeludos. Mas o exame de admissão era isso: português, matemática. As medidas eram muito boas de ensinar. Você tinha que fazer coisas simples primeiro para eles entenderem, daí ir aumentando. [...] Era obrigado fazer o exame de admissão, para poder fazer o ginásio. Então era mais fácil. Não sei se hoje uma criança adquire isso, porque mudou muito não é? Mas eles gostavam porque tinha muita gente do campo e era o que eles precisavam lá. Geografia era: América, Europa, Ásia e África. A gente mostrava o mapa, era mais fácil. Então eu perguntava 'quais são os países da Europa, da Ásia, da África... Do Brasil, quantos são os Estados? Da América do Sul, quantos são os países? Da América do Norte e Central, quantos são os países?' E geralmente os rios do Brasil. E assim mesmo, de vez em quando, por exemplo, 'na África, o rio mais importante era o Nilo, que atravessava daqui até aqui', a gente mostrava no mapa. Eles gravavam porque estava no mapa. Por exemplo, o rio mais importante da Europa... mas isso só do geral. Agora, do Brasil não, do Brasil era tudo com detalhe, por exemplo, o Amazonas tinha um trapiche que se levava e descia conforme a água. Era um trapiche feito com madeira inglesa, os ingleses que fizeram. Isso então era um detalhe. As ilhas do Brasil... [...] Então eles terminavam a aula tendo o conhecimento de tudo isso. Sobre os rios, vamos supor, no dia seguinte, eles iam para a pedra e falavam como se fosse uma professora. Por exemplo: quais são os rios do Paraná? Eles que perguntavam. Então se a pessoa ia lá ela tinha que saber. [...] Eu fazia jogo também. Eu dizia assim: 'olha nós vamos estudar esse e esse rio. Eu pergunto...' Por exemplo: eu fazia assim: lado azul, lado rosa e perguntava ao lado azul, se o lado rosa respondesse antes ganhava e eu levava premiozinhos, umas balinhas. Mas jogo era mais difícil porque tomava mais tempo, mas eles adoravam e eu também porque eles estudavam, sabe. Geografia era isso. Ciências era o corpo humano inteirinho, as flores, como elas se reproduzem, os vegetais e minerais. Estudávamos História, desde o descobrimento do Brasil, os bandeirantes. Hoje a gente pergunta pra uma criança o que é bandeirante eles dão risada. 'O que foi feito em São Paulo pelos bandeirantes?' Eu mostrava no mapa, e dizia 'foi tudo isso aqui que os bandeirantes fizeram'. 'Quem era Mem de Sá? O que ele fez?' Então falávamos dos principais, os mais importantes. Eu passava por toda essa parte de História, e ainda perguntava: 'E hoje quem é o nosso governador? Nosso prefeito?' Naquele tempo os meus alunos me diziam que no segundo ano do ginásio eles estavam estudando o que eu dei. Exame de admissão era um ano como cursinho, mas durava meio dia. Eles iam meio dia para a aula, aí eles tinham exercício daquilo que foi dado para fazer em casa. Porque cada vez que era dada a aula, eles tinham também um exercício. Eles tinham dois cadernos de casa. Então eles traziam e eu levava pra casa, corrigia e trocava. Na correção estava escrito o que eles tinham que

fazer, se tinham que estudar mais, os erros que fizeram e daí eu tomava nota do que eles erravam e no dia seguinte punha a mesma coisa. A gente ia ver se tinham aprendido. Era trabalhoso, mas os meninos saíam muito bem instruídos. [...] Vinha da Secretaria para a professora tudo o que a gente tinha que ensinar [...] a gente dividia o que trabalharia em cada mês. Quando chegava julho fazíamos somente recordação para poder fazer o exame no final do ano. Mas, primeiro tinha sabatina. Todo mês fazíamos uma sabatina. E no fim do ano era o exame, aí vinha tudo. Então a gente tinha isso, seguíamos aquilo que vinha da Secretaria. Eu era professora do Estado e sempre tinha uma companheira junto comigo. No meu tempo tinha duas surdas, que ninguém queria ficar com elas. Elas estavam tão humilhadas. E eu peguei as duas, mas uma era muito boa, ela estudou, ela entendia pelos lábios. Então ela dava matemática que uma maravilha e a outra, que era mais surda, corrigia pra mim uma parte. [...] As crianças gostavam porque eu sempre deixava uma aula alegre. E assim de estudar com eles, quando chegavam em casa e faziam o exercício daquilo e assim iam gravando. Quando eu me formei, primeiro fui trabalhar como substituta, eu substituía as professoras. Isso pra mim foi um caso sério, porque você termina o curso sem saber nada. [...] Assim eu fui indo, de uma sala pra outra. Eu nunca tinha ido no quarto ano, até que um dia a professora ficou doente e eu fiquei no seu lugar, eu descobri que gostava. Pensei: 'é isso que eu quero', mas eu não falei nada. Aí me deixaram nos exames de admissão. [...] Eu fiquei como professora de admissão. Fiquei feliz da vida! Eu incentivava muito as crianças pra eles irem pra escola com vontade. Na minha sala era um silêncio! E quando faltava um... eu cheguei a sair da escola pra buscar o aluno em casa. Porque era interior e era tudo perto. Eu trabalhava em Ipiranga, Palmeira, Campo Largo. Eu acompanhava meu marido, como ele era promotor, ficava um pouco em cada lugar. Mas eu fiquei professora de admissão já em Curitiba, no Grupo Escolar Rio Branco, no bairro Água Verde. [...] As composições que meus alunos faziam no quarto ano e no exame de admissão não tinham nenhum erro. Porque eu dizia assim: 'tem começo, tem meio e tem fim'. [...] Eu peguei turma de admissão de quase 60 alunos. Professora não é eficiente com 60 alunos, mas eu tinha ajudante: as duas surdas, elas foram um amor, se não fossem elas eu não daria conta. O exame de admissão era quase igual ao quarto ano, mas era mais detalhado (Zely Bertoli Braga, depoimento oral, 2013).

Este depoimento revela a importância atribuída aos conteúdos na preparação aos exames de admissão ao ginásio, a metodologia da professora, a seriedade de seu trabalho e também confirma alguns conteúdos de matemática verificados na legislação, assim como a ênfase dada à resolução de problemas.

A professora Zely, entretanto, afirmou nunca ter visto a prova de admissão. Seu trabalho era norteado pelas instruções que recebia da Secretaria Estadual de Educação.

Foram registradas algumas experiências com os exames de admissão fora do Estado do Paraná: O professor Édís José Tambosi, professor de Língua Portuguesa que atualmente encontra-se aposentado da rede pública estadual do Paraná, relatou sua experiência como aluno do quinto ano primário (preparatório ao exame de admissão). Seu depoimento foi realizado no dia 03 de janeiro de 2013, em sua residência.

Estudei o primário em uma escola municipal de Alto Pomeranos – SC, mas para fazer o ginásio tive que estudar em um seminário, em Ascurra, como interno, porque meu pai trabalhava como mestre de obras na construção da BR 116 e não tinha morada fixa. Como eu era muito novo, tinha 9 anos, tive de fazer o curso de admissão, era o quinto ano do primário, isso foi em 1954. Concluindo o quinto ano eu não precisaria fazer prova de admissão, o curso já dava o direito de entrar no ginásio. Durante o curso, tínhamos aula todos os dias, pela manhã e à tarde, exceto na quinta-feira pela manhã, que era dia de passeio e na quarta-feira à tarde, que era dia de trabalho manual. Capinávamos, roçávamos para os padres, isso dava um desconto na mensalidade. Tínhamos aula de civilidade, para aprender a se portar à mesa, como escovar os dentes, fazer higiene etc, aulas de português, matemática, história, geografia, grego clássico, latim, religião católica, canto gregoriano, canto orfeônico. Eles incentivavam muito o desenvolvimento de habilidades com instrumentos musicais, principalmente com o piano e o harmônio. Aprendi datilografia, tornei-me um excelente datilógrafo [...]. Todos os dias, assim que levantávamos limpávamos o colégio [...]. Também tínhamos tarefas todos os dias, havia hora para o estudo. Cada tarefa tinha uma nota, que eram somadas para fazer a média. Não tinha prova. Somente em história e geografia, quase não tinham tarefas, então fazíamos provinhas. Cada matéria tinha um livro. No começo do curso de admissão tinha castigo, era comum àqueles que não faziam as tarefas escrever repetidas vezes no caderno de caligrafia ‘não fiz a lição’, também era comum ficar em pé diante do quadro virado de costas para a turma ou ficar ajoelhado nos grãos de milho (Édis José Tambosi, depoimento oral, 2013).

O professor Wilson Barduco, graduado em Língua Portuguesa pela Universidade de Mogi das Cruzes e especialista em Linguística pela mesma instituição, atuou por 35 anos como professor nas escolas oficiais do Estado de São Paulo. Há 15 anos aposentado, reside em Curitiba. Teve uma experiência marcante como aluno que prestou o exame de admissão ao ginásio:

Quando fiz o 5º ano do primário, concomitantemente fiz a preparação para o exame de admissão. Lembro perfeitamente que no momento do exame oral de matemática, o professor, que era um engenheiro, já que em minha cidade havia falta de professores, me pediu para fazer na lousa um mínimo múltiplo comum. Ele disse os números, e eu, como estava muito nervoso, não consegui fazer. Então fui reprovado e tive que repetir durante o próximo ano inteiro o curso de admissão com os mesmos professores. Eram dois professores: um para matemática e português e outro para as demais disciplinas (Wilson Barduco, depoimento oral, 2013).

O testemunho vem confirmar a situação de tensão provocada nos candidatos, não somente pelos exames de admissão em si, mas principalmente pela prova oral. Confirma também o fato de que os alunos não poderiam prestar o exame de admissão no mesmo ano em instituições diferentes e, quando reprovados, não podiam repeti-los em outra época, o que os levava a “perder” o ano facilmente.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base no problema proposto por esta pesquisa de investigar como se constituíram no Paraná os exames de admissão ao ginásio, assim como conhecer os conteúdos matemáticos essenciais para o ingresso a este nível de ensino, pode-se verificar, por meio do desenvolvimento do ensino secundário no país e, especialmente no Paraná, que este estudo se insere em um período de significativas mudanças no contexto político-econômico do país, resultando numa conseqüente adequação da educação à proposta modernizadora desencadeada, especialmente a partir de 1930.

A educação brasileira, mais do que nunca, tornou-se necessária, a fim de atender às expectativas de uma sociedade em pleno desenvolvimento. A educação passou a ser percebida como um fator determinante para o processo de modernização, quando a sociedade brasileira passava do modo agrário para o modo industrial.

Por isso, neste período, a educação brasileira foi alvo de muitas reformas, especialmente a Reforma Francisco Campos, em 1931; a Reforma Capanema, de 1942 a 1946; a Lei nº 4.024, em 1961 e a Lei nº 5.692, em 1971.

A partir da Reforma Campos, pelo Decreto nº 19.890/31, muita atenção foi dispensada ao ensino secundário, passando a ser considerado pelo próprio Ministro Francisco Campos, o mais importante nível de ensino.

A demanda pelo ensino secundário, especialmente o ginásio, aumentou muito no país a partir deste período, a fim de suprir as necessidades da industrialização emergente.

Neste momento, a aprovação em exames de admissão tornou-se obrigatória para o ingresso ao ginásio em todas as instituições de ensino secundário do país, apesar de ter sido oficialmente verificada a necessidade de aprovação em exame de admissão no Colégio Pedro II a partir de 1870, por meio do Decreto nº 4.468.

No Paraná, o desenvolvimento da educação, assim como do ensino secundário foi tardio, marcado por dificuldades financeiras e carência de alunos. A análise do contexto político e econômico durante o período de 1930 a 1971 possibilitou a compreensão do desenvolvimento da educação no Estado.

Por ser a mais antiga instituição de ensino secundário e contar com documentação capaz de explicar a origem dos exames de admissão ao ginásio no

Estado, o atual Colégio Estadual do Paraná, constituiu o lócus deste estudo, juntamente com a legislação federal e estadual a respeito destes exames.

No Colégio Estadual do Paraná, na época chamado Gymnasio Paranaense, os exames de admissão foram introduzidos pelo Decreto nº 3, de 18 de outubro de 1892.

Ao longo do vasto período em que existiram, os exames de admissão ao ginásio sofreram muitas alterações, legitimadas por decretos, portarias, circulares, pareceres que foram cuidadosamente analisados durante a elaboração desta pesquisa.

Constatou-se que a legislação estadual que permeou os exames de admissão ao ginásio esteve de acordo com a legislação federal, exceto no Decreto Estadual nº 710, de 18 de outubro de 1915, chamado Código de Ensino do Estado do Paraná, que retirou a necessidade de exame de admissão ao ginásio, substituindo-o pela aprovação nas matérias do 1º ano do curso intermediário. Fato este que não foi constatado na legislação federal vigente: o Decreto Federal nº 11.530, de 18 de março de 1915, conhecido como Lei Maximiliano, que mantinha a necessidade de um exame de admissão para requerimento de matrícula no Colégio Pedro II.

Analisando os exames de admissão ao ginásio à luz da legislação vigente, tais exames podem ser considerados mecanismos de seleção, controle e restrição do acesso à continuidade nos estudos. Inseridos em um período da educação brasileira no qual o ensino secundário foi marcado pelo caráter elitista e enciclopédico, rigidamente controlado por um sistema de provas.

No entanto, ao mesmo tempo em que os exames de admissão ao ginásio constituíram-se de um dispositivo de seleção, tinham a função pedagógica de verificar conhecimentos, ou seja, garantir os conteúdos necessários para que um aluno tivesse condições de acompanhar os estudos secundários.

Discurso este, sentido na maioria dos depoimentos dos professores da época. Eles consideravam fundamental a exigência destes conhecimentos prévios para a continuidade dos estudos, no ginásio.

Os próprios alunos que prestaram o exame de admissão ao ginásio referem-se a um período de muito estudo, muita tensão, comparada ao vestibular atualmente, mas admitem a aquisição de uma aprendizagem significativa durante a preparação para o exame e posteriormente a ele.

Há o reconhecimento da educação escolar como uma forma de acesso aos melhores lugares no mercado de trabalho e na sociedade.

Por meio dos depoimentos, foram percebidas particularidades dos exames de admissão ao ginásio no Paraná assim como as marcas que estes exames deixaram nas vidas das pessoas.

A Matemática começou a ser ensinada sob o enfoque de “contar”, com a criação das escolas primárias no Brasil, em 1827, onde se verificava o domínio das quatro operações fundamentais da Aritmética. No entanto, os cursos preparatórios para o ingresso no ensino superior colocaram as matemáticas na realidade escolar.

A disciplina de Matemática criada a partir da Reforma Francisco Campos, sob a influência de Euclides Roxo, uniu a Aritmética, a Álgebra e a Geometria, (embora nos programas, estes ramos matemáticos permanecessem separados). Era considerada uma importante disciplina, que auxiliaria as estruturas cognitivas no desenvolvimento do raciocínio lógico para o auxílio em situações da vida prática.

O estudo da Matemática presente nos exames de admissão ao ginásio, desde a origem destes, revela a necessidade de domínio de conteúdos mínimos para dar continuidade aos estudos.

A Matemática, verificada por meio dos conteúdos exigidos pela legislação para o acesso ao ginásio sofreu poucas, mas significativas alterações durante o período de abrangência dos exames de admissão.

Entretanto, as épocas para inscrição e realização das provas do exame de admissão ao ginásio, as médias para aprovação, os critérios de avaliação, o tempo para a realização das provas, os tipos de provas (escrita e oral), modificaram bastante ao longo do período analisado.

Com isso, preponderantemente foram discutidos, o objetivo geral de compreender o significado, composição, conteúdos matemáticos e função dos exames de admissão na realidade educacional brasileira e os objetivos específicos de verificar os principais objetivos e características dos exames de admissão; identificar as justificativas de Francisco Campos para a inclusão do exame de admissão ao ginásio; desvelar particularidades dos exames de admissão ao ginásio na realidade educacional paranaense e investigar como foram constituídos os programas para as provas de matemática, analisando em que medida a Matemática ajuda a explicar tais exames.

No entanto, as pesquisas promoveram um redirecionamento destes objetivos, já que foi necessário esclarecer o nascedouro dos exames de admissão ao ginásio, a fim de elucidar o real significado destes exames.

Voltando às suas origens, foi-se possível compreender que os exames de admissão ao ginásio foram concebidos em um período no qual existiam poucas escolas primárias. Então, eles representaram um mecanismo de garantia de conhecimentos mínimos para que um aluno, independente de ter frequentado ensino primário, pudesse acompanhar os estudos secundários.

No Centro de Memória do Colégio Estadual do Paraná foi encontrada uma ata, datada de 1904, que revela a constituição da comissão examinadora para o exame de admissão de um único aluno. Fato que demonstrou a necessidade da realização do exame mesmo com carência de alunos.

Acredita-se que, mesmo com a Reforma Campos, inserida em um período no qual houve um aumento da demanda pela educação, manteve-se o caráter pedagógico dos exames de admissão como verificadores de conhecimentos prévios para o acesso ao ginásio.

Portanto, com base nas fontes consultadas e nos depoimentos coletados, esta pesquisa caracteriza os exames de admissão como mecanismos de controle à continuidade dos estudos, mas, preponderantemente, como um dispositivo verificador de conhecimentos necessários a esta continuidade.

Esta pesquisa, entretanto, não se encerra com este trabalho, visto que ainda há possibilidade de aprofundar este estudo, seja em busca de provas dos exames de admissão no Estado do Paraná, os dados estatísticos que possibilitem apontar a seletividade destes exames ou uma discussão mais ampla em torno da função dos exames na realidade educacional.

O campo de pesquisa é amplo. Esta pesquisa, no entanto, procurou esclarecer alguns aspectos dos exames de admissão ao ginásio na educação paranaense e sua relação com o contexto nacional.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABREU, Geysa S. Alcoforado de. A homogeneização do ensino secundário na década de 1930: estratégias de eficiência, racionalidade e controle. **Educar em revista**. Volume 2. 2010. Disponível em: <<http://ojs.c3sl.ufpr.br/ojs2/index.php/educar/article/viewArticle/14367> > Acesso em: 22/08/2011.

AKSENEN, Elisângela Zarpelon; MIGUEL, M. Elisabeth Blanck. Um estudo da cultura escolar presente nos exames de admissão ao ginásio com ênfase na disciplina de Matemática. In: **IX Anped Sul: Seminário de Pesquisa em Educação da Região Sul**. Universidade de Caxias do Sul, UCS, 2012. Disponível em: <<http://www.ucs.br/etc/conferencias/index.php/anpedsul/9anpedsul/paper/viewFile/1818/21> > Acesso em: 27/12/12.

AZEVEDO, Fernando de. **A transmissão da cultura**. Parte Terceira da 5ª edição da obra: A cultura brasileira. São Paulo: Melhoramentos, 1976.

AZEVEDO, Aroldo de et al. **Programa de admissão**. 7ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1960.

\_\_\_\_\_. **Programa de admissão**. 12ª ed. Impresso nos Estados Unidos do Brasil, 1965.

BALHANA, Altiva Pilatti; MACHADO, Brasil Pinheiro; WESTPHALEN, Cecília Maria. **História do Paraná**. 1º volume. Curitiba: Grafipar, 1969.

BLOCH, Marc. **Apologia da História ou o Ofício de Historiador**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001.

BOURDIEU, Pierre. **Escritos de Educação**. NOGUEIRA, Maria Alice; CATANI, Afrânio (org.). 13 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.  
CAMPOS, Francisco. Exposição de Motivos. In: BICUDO, Joaquim de Campos. **O ensino secundário no Brasil e sua atual legislação (1931 a 1941)**. São Paulo, 1941, p. 637-642.

CARVALHO, João Bosco Pitombeira de. Euclides Roxo e as polêmicas sobre a modernização do ensino da matemática. In: VALENTE, Vagner R. (org.). **Euclides Roxo e a modernização do ensino de Matemática no Brasil**. 1ª ed. São Paulo: Biblioteca do Educador Matemático. Coleção SBEM. 2003, p. 86-158.

CARVALHO, Marta M. Chagas de. **A escola e a República**. São Paulo: Ed. Brasiliense, Coleção Tudo é História, 1989.

CIAVATTA, Maria. **O mundo do trabalho em imagens**. Rio de Janeiro, RJ: DP&A, 2002.

CORDEIRO, Vanessa Moreira. **Paulo Pimentel**: um político do século XX e XXI. Dissertação de Mestrado em Sociologia. Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2005.

COSTA, Aída et al. **Admissão ao ginásio**. Edição nº 572. Editora do Brasil S.A.

CUNHA, Célio da. **Educação e autoritarismo no Estado Novo**. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1981.

CURY, Carlos R. Jamil. **Ideologia e Educação Brasileira**: católicos e liberais. 2ª edição. São Paulo: Editora Autores Associados/Cortez Editora, 1984.

DELGADO, Lucilia de Almeida Neves. **História oral**: memória, tempo, identidades. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.

FÁVERO, Osmar. A educação no Congresso Constituinte de 1966-67: contrapontos. In: FÁVERO, Osmar (org). **A educação nas constituintes brasileiras**: 1928-1998. Campinas, São Paulo: Editora Autores Associados, 2005, p.241-253.

HORTA, José S. Baía. A constituinte de 1934: Comentários. In: FÁVERO, Osmar (org). **A educação nas constituintes brasileiras**: 1928-1998. Campinas, São Paulo: Editora Autores Associados, 2005, p.139-151.

IANNI, O. **Estado e capitalismo**. 2ª edição. São Paulo: Editora Brasiliense, 1989.

KUENZER, Acácia. **Ensino Médio e Profissional**: as políticas do estado neoliberal. São Paulo: Cortez, 1997.

KUNHAVALIK, José Pedro. Bento Munhoz da Rocha Neto: trajetória política e gestão no governo do Paraná. In: OLIVEIRA, Ricardo Costa de. (Org.). **A construção do Paraná Moderno**: políticos e política no Governo do Paraná de 1930 a 1980. Curitiba: Seti, 2004, p. 143-225.

\_\_\_\_\_. Ney Braga: Trajetória política e bases de poder. In: OLIVEIRA, Ricardo Costa de. (Org.). **A construção do Paraná Moderno: políticos e política no Governo do Paraná de 1930 a 1980**. Curitiba: Seti, 2004, p. 231-419.

LORENZ, Karl Michael; VECHIA, Ariclê. O debate ciências versus humanidades no século XIX: reflexões sobre o ensino de ciências no Collegio de Pedro II. In: GONÇALVES NETO, Wenceslau et al. (Org.). **Práticas escolares e processos educativos: currículo, disciplinas e instituições escolares (séculos XIX e XX)**. Vitória, ES: EDUFES, 2011, p. 115-152.

MARTINS, Maria Antonieta M. **Estudo da evolução do ensino secundário no Brasil e no Estado do Paraná com ênfase na disciplina de Matemática**. Dissertação de Mestrado em Educação. Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 1984.

MARTINS, Cláudia R. Kawka. **A disciplina escolar de História no ensino secundário público paranaense: 1931 a 1951**. Tese de Doutorado em Educação. Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2006.

MACHADO, Rita de C. Gomes. **Uma análise dos exames de admissão ao Secundário (1930 – 1970): subsídios para a História da Educação Matemática no Brasil**. Dissertação de Mestrado. PUC/SP, 2002.

METZ, Lauro Igor. **O ensino de Matemática do secundário de uma escola confessional do Estado do Paraná entre 1940 e 1947**. Dissertação de Mestrado em Educação. Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Curitiba, 2008.

MIGUEL, Maria E. Blanck. **A formação do professor e a organização social do trabalho**. Curitiba: Edit. UFPR, 1997.

\_\_\_\_\_. A Escola Normal no Paraná: instituição formadora de professores e educadora do povo. In: José Carlos Souza Araujo; Anamaria Gonçalves Bueno de Freitas; Antônio de Pádua Carvalho Lopes. (Org.). **As Escolas Normais do Império à República**. Campinas: Alínea Editora, 2008, p. 145-162.

\_\_\_\_\_. A reforma da Escola Nova no Paraná: as atuações de Lysímaco Ferreira da Costa e de Erasmo Pilotto. **Reformas educacionais As manifestações da Escola Nova no Brasil (1920 a 1946)**. Campinas – SP: Editora Autores Associados, 2011, p.121-135

MIGUEL, M. Elisabeth Blanck; VIEIRA, Alboni M. D. Pianovski. A escola Nova no Paraná: avanços e contradições. **Revista Diálogo Educacional**. Curitiba: Editora Champagnat, v. 5, n. 14. p. 93-100, jan/abril 2005.

MOEHLECKE, Sabrina. O ensino médio e as novas diretrizes curriculares nacionais: entre recorrências e novas inquietações. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro: ANPEd, v. 17, n. 49, p. 39-58, jan-abr. 2012.

NASCIMENTO, Manoel Nelito Matheus. Ensino Médio no Brasil: determinações históricas. **Publ. UEPG: Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e Artes**. Vol. 15, n.1, 2007. Disponível em: <<http://www.revistas2.uepg/index.php/humanas/article/view/594> > Acesso em: 20/07/2011.

OLIVEIRA. Ricardo Costa de. Notas sobre a política paranaense no período de 1930 a 1945. In: OLIVEIRA. Ricardo Costa de. (Org.). **A construção do Paraná Moderno: políticos e política no Governo do Paraná de 1930 a 1980**. Curitiba: Seti, 2004, p. 15-30.

OLIVEIRA, Romualdo Portela de. A educação na Assembléia Constituinte de 1946. . In: FÁVERO, Osmar (org). **A educação nas constituintes brasileiras: 1928-1998**. Campinas, São Paulo: Editora Autores Associados, 2005, p.153-189.

PALMA FILHO, João Cardoso. Pedagogia Cidadã. **Cadernos de Formação: História da Educação**. 3 ed. São Paulo: PROGRAD/UNESP – Santa Clara Editora, 2005, p. 61-74.

PINTO, Neuza Bertoni. O Significado das Provas de Admissão ao Ginásio da Escola Estadual de São Paulo no Contexto Político Educacional do Período de 1931 a 1943. In: **III Congresso Brasileiro de História da Educação**, Curitiba/PR. Anais do Congresso Brasileiro de História da Educação. Curitiba/PR: Editora Universitária Champagnat, 2004. v. 1. p. 234-234.

\_\_\_\_\_. Cultura escolar e práticas avaliativas: uma análise das provas de matemática do exame de admissão ao ginásio. In: VALENTE, W. R. (org.). **Avaliação em Matemática: história e perspectivas atuais**. Campinas, São Paulo: Papyrus, 2008, p. 39-74.

Projeto Político Pedagógico do Colégio Estadual Regente Feijó, 2010. Disponível em: <<http://www.pgoregentefeijo.seed.pr.gov.br/redeescola/escolas/25/2010/33/arquivos/File/PPOUTUBRO2010.pdf>> Acesso em: 31/10/2012.

Projeto Político Pedagógico do Colégio José Bonifácio, 2010. Disponível em: <<http://www.pngjosebonifacio.seed.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=38>> Acesso em: 06/11/2012.

Projeto Político Pedagógico do Colégio Estadual Rui Barbosa, 2011. Disponível em: <<http://www.jzoruibarbosa.seed.pr.gov.br/redeescola/escolas/17/1190/arquivos/File/PPPRuiBarbosa2011.pdf>> Acesso em: 31/10/2012.

RANZI, Serlei M. F.; SILVA, Maclovio Corrêa da. Questões de legitimidade na primeira República: o ensino secundário regular a equiparação do Ginásio Paranaense ao congênere federal. **Revista do Centro de Educação UFSM**. Santa Maria: v. 31, n. 1, p. 133-152, jan/jun 2006.

REMER, M. M. Z. **Ensino profissionalizante na área da saúde em Ponta Grossa, PR: o caso do Colégio Estadual Regente Feijó (1970-1982)**. Dissertação de Mestrado em Educação. Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2005.

RIBEIRO, Maria Luísa S. **História da Educação Brasileira: a organização escolar**. 5 ed. São Paulo: Moraes, 1984.

ROCHA, J. L. **A matemática do ensino secundário na Reforma Francisco Campos**. Dissertação de Mestrado em Matemática. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2001.

ROCHA, Marlos B. M. da. Tradição e modernidade na educação: o processo constituinte de 1933-34. In: FÁVERO, Osmar (org). **A educação nas constituintes brasileiras: 1928-1998**. Campinas, São Paulo: Editora Autores Associados, 2005, p.120-138.

ROMANELLI, O. de O. **História da Educação no Brasil (1930/1973)**. 35 ed. Petrópolis: Vozes, 2010.

SALLES, Jefferson de Oliveira. A relação entre o poder estatal e as estratégias de formação de um grupo empresarial paranaense nas décadas de 1940-1950: o caso do Grupo Lupion. In: OLIVEIRA, Ricardo Costa de. (Org.). **A construção do Paraná Moderno: políticos e política no Governo do Paraná de 1930 a 1980**. Curitiba: Seti, 2004, p. 35-140.

SANTOS, Raquel Grein dos. **Cronologia de vida e obra**. Disponível em: <http://www.artes.ufpr.br/erasmopilotto/cronologia.htm>> Acesso em: 13/10/2012.

SANTOS, Juraci; RANZI, Serlei M. F. Internato do ginásio paranaense 1919 a 1942: estratégias utilizadas em torno da criação e transferência para um espaço e gestão católica. **Revista do Centro de Educação UFSM**. Santa Maria: v. 37, n. 2, p. 257-272, maio/ago 2012.

SANTOS, Juraci. **A expectativa de mais um luzeiro do saber em Curitiba: o Internato do Ginásio Paranaense (1919-1942)**. Dissertação de Mestrado em Educação. Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2009.

SAVIANI, Dermeval. **Educação brasileira: estrutura e sistema**. 6 ed. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1987.

\_\_\_\_\_. **Escola e Democracia: teorias da educação, curvatura da vara, onze teses sobre educação e política**. 25 ed. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1991.

\_\_\_\_\_. **Pedagogia Histórico-crítica: primeiras aproximações**. Campinas, S P: Autores Associados, 2003.

SCHULTZ, Theodore W. **O capital humano: investimentos em educação e pesquisa**. Editores Zahar, 1969.

SHIROMA, Eneida Oto; MORAES, Maria C. Marcondes de; EVANGELISTA, Olinda. **Política educacional**. 4ª ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2007.

SOARES, Flávia dos Santos; DASSIE, Bruno Alves; ROCHA, José Lourenço da. Ensino de matemática no século XX – da Reforma Francisco Campos à Matemática Moderna. **Revista Horizontes**, Bragança Paulista, v. 22, n. 1, p. 7-15, jan-jun 2004.

SODRÉ, Nelson Werneck. **Síntese de história da cultura brasileira**. 19ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999.

STRAUBE, Ernani Costa. **Do Licêo de Curitiba ao Colégio Estadual do Paraná: 1846 – 1993**. Curitiba: Fundepar, 1993.

THOMPSON, Paul. **A voz do passado: história oral**. 2ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 1998.

VALENTE, Wagner R. Exames e provas como fontes para História da Educação. In: **Os exames de Admissão ao Ginásio: 1931-1969**. Arquivos da Escola Estadual de São Paulo. PUC-SP, 2001, CD-ROM. Volumes 1, 2 e 3.

\_\_\_\_\_. **Uma história da matemática escolar no Brasil, 1730-1930**. 2ª edição. São Paulo: Annablume: FAPESP, 2007.

\_\_\_\_\_. Apontamentos para uma história da avaliação escolar em matemática. In: VALENTE, Wagner R. (org). **Avaliação em matemática: história e perspectivas atuais**. Campinas: Papirus, 2008.

VIEIRA, Sofia Lerche; FARIAS, Isabel M. Sabino de. **Política educacional no Brasil: introdução histórica**. Brasília: Liber Livro Editora, 2007.

WACHOWICZ, Lílian Anna. **Relação professor x estado no Paraná tradicional**. Curitiba: Cortez, 1984.

WACHOWICZ, Ruy C. **História do Paraná**. 10 ed. Ponta Grossa: Editora UEPG, 2010.

ZIBAS, Dagmar M. L. A reforma do ensino médio? Alguns antecedentes e atuais desdobramentos das políticas dos anos de 1990. **Educação e Sociedade**, Campinas: UNICAMP; Campinas: CEDES, vol. 26, n. 92 [Especial], p. 1067-1086, out. 2005b.

ZULIAN, Rosângela Wosniack. **Identidade e experiência: uma escola confessional na República Velha**. Coleção Educação: Galha Azul, 3. Curitiba: Champagnat, 2005.

## REFERÊNCIAS DOCUMENTAIS

BRASIL. Decreto nº 4.468, de 1º de fevereiro de 1870. Altera os regulamentos relativos ao Imperial Collegio de Pedro II. Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-4468-1-fevereiro-1870-552830-publicacaooriginal-70377-pe.html>> Acesso em 13/09/2012.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 981, de 8 de novembro de 1890. Approva o Regulamento da Instrução Primaria e Secundaria do Districto Federal. Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-981-8-novembro-1890-515376-publicacaooriginal-1-pe.html>> Acesso 13/09/2012.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 5.742, de 30 de outubro de 1905. Concede Concede ao Gymnasio Paranaense os privilegios e garantias de que goza o Gymnasio Nacional. Disponível em: <<http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaTextoIntegral.action?id=45193&norma=60946>> Acesso em 24/09/2012.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 8.659, de 5 de abril de 1911. Approva a lei Organica do Ensino Superior e do Fundamental na Republica. Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/legin/fed/decret/1910-1919/decreto-8659-5-abril-1911-517247-publicacaooriginal-1-pe.html>> Acesso em 25/09/2012.

\_\_\_\_\_. Decreto nº. 11.530, de 18 de março de 1915. Reorganiza o ensino secundario e o superior na Republica. Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/legin/fed/decret/1910-1919/decreto-11530-18-marco-1915-522019-republicacao-97760-pe.html>> Acesso em 21/09/2012.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 16.782-A, de 13 de Janeiro de 1925. Estabelece o concurso da União para a diffusão do ensino primario, organiza o Departamento Nacional do Ensino, reforma o ensino secundário e superior e dá outras providencias. Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/internet/infdoc/novoconteudo/legislacao/republica/Leis1925v2-772p/L1925-10.pdf>> Acesso em 28/09/2012.

\_\_\_\_\_. Decreto-Lei nº 19.890, de 18 de abril de 1931. Dispõe sobre a organização do Ensino Secundário. In: BICUDO, Joaquim de Campos. **O ensino secundário no Brasil e sua atual legislação (1931 a 1941)**. São Paulo, 1941, p. 09-25.

\_\_\_\_\_. Programas do Curso Fundamental do Ensino Secundário, de 30 de junho de 1931. In: BICUDO, Joaquim de Campos. **O ensino secundário no Brasil e sua atual legislação (1931 a 1941)**. São Paulo, 1941, p. 137-192.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 19.941, de 30 de abril de 1931 dispõe sobre a instrução religiosa nos cursos primário, secundário e normal. Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-19941-30-abril-1931-518529-publicacaooriginal-1-pe.html>> Acesso em 28/09/2012.

\_\_\_\_\_. Decreto-Lei nº 21.241, de 04 de abril de 1932. Consolida as disposições sobre a organização do ensino secundário e dá outras providências. In: BICUDO, Joaquim de Campos. **O ensino secundário no Brasil e sua atual legislação (1931 a 1941)**. São Paulo, 1941, p. 27-52.

\_\_\_\_\_. O Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova, 1932. Disponível em: <<http://www.pedagogiaemfoco.pro.br/heb07a.htm> > Acesso em 17/05/2011.

\_\_\_\_\_. Constituição (1934). Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao34.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao34.htm) > Acesso em 20/09/2011.

\_\_\_\_\_. Constituição (1937). Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao37.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao37.htm) > Acesso em 20/09/2011.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 406, de 04 de maio de 1938. Dispõe sobre a entrada de estrangeiros no território nacional. Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/legin/fed/declei/1930-1939/decreto-lei-406-4-maio-1938-348724-publicacaooriginal-1-pe.html>> Acesso em 02/10/2012.

\_\_\_\_\_. Portaria nº 624, de 30 de novembro de 1938. In: BICUDO, Joaquim de Campos. **O ensino secundário no Brasil e sua atual legislação (1931 a 1941)**. São Paulo, 1941, p. 307-308.

\_\_\_\_\_. Portaria nº 142, de 24 de abril de 1939. In: BICUDO, Joaquim de Campos. **O ensino secundário no Brasil e sua atual legislação (1931 a 1941)**. São Paulo, 1941, p. 311-336.

\_\_\_\_\_. Circular nº 8, de 19 de agosto de 1939. In: BICUDO, Joaquim de Campos. **O ensino secundário no Brasil e sua atual legislação (1931 a 1941)**. São Paulo, 1941, p. 511.

\_\_\_\_\_. Circular nº 1, de 08 de fevereiro de 1940. In: BICUDO, Joaquim de Campos. **O ensino secundário no Brasil e sua atual legislação (1931 a 1941)**. São Paulo, 1941, p. 527.

\_\_\_\_\_. Circular nº 6, de 08 de abril de 1940. In: BICUDO, Joaquim de Campos. **O ensino secundário no Brasil e sua atual legislação (1931 a 1941)**. São Paulo, 1941, p. 536.

\_\_\_\_\_. Portaria nº 479, de 30 de novembro de 1940. In: BICUDO, Joaquim de Campos. **O ensino secundário no Brasil e sua atual legislação (1931 a 1941)**. São Paulo, 1941, p. 433-436.

\_\_\_\_\_. Circular nº 13, de 03 de dezembro de 1940. In: BICUDO, Joaquim de Campos. **O ensino secundário no Brasil e sua atual legislação (1931 a 1941)**. São Paulo, 1941, p. 542-544.

\_\_\_\_\_. Circular nº 11, de 21 de novembro de 1941. In: BICUDO, Joaquim de Campos. **O ensino secundário no Brasil e sua atual legislação (1931 a 1941)**. São Paulo, 1941, p. 562.

\_\_\_\_\_. Decreto-Lei nº 4.244, de 09 de abril de 1942. Aprova a Lei Orgânica do Ensino Secundário. Disponível em: <<http://www.soleis.adv.br/leiorganicaensinosecundario.htm> > Acesso em 13/05/2011.

\_\_\_\_\_. Portaria Ministerial nº 170, de 11 de julho de 1942. In: VALENTE, Wagner R. **A Matemática do Ginásio: livros didáticos e as Reformas Campos e Capanema**. FAPESP, 2001, CD-ROM.

\_\_\_\_\_. Decreto-Lei nº 4.958, de 14 de novembro de 1942. Institui o Fundo Nacional do Ensino Primário e dispõe sobre o Convênio Nacional de Ensino Primário. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-4958-14-novembro-1942-414976-publicacaooriginal-1-pe.html>> Acesso em: 15/11/2012.

\_\_\_\_\_. Portaria nº 681-A, de 30 de novembro de 1942. In: BICUDO, Joaquim de Campos. **O ensino secundário no Brasil e sua atual legislação (de setembro de 1942 a julho de 1943)**. Suplemento nº 2. São Paulo, 1943, p. 33-36.

\_\_\_\_\_. Portaria nº 692, de 08 de dezembro de 1942. In: BICUDO, Joaquim de Campos. **O ensino secundário no Brasil e sua atual legislação (de setembro de 1942 a julho de 1943)**. Suplemento nº 2. São Paulo, 1943, p. 36-40.

\_\_\_\_\_. Circular nº4, de 03 de abril de 1943. In: BICUDO, Joaquim de Campos. **O ensino secundário no Brasil e sua atual legislação (de setembro de 1942 a julho de 1943)**. Suplemento nº 2. São Paulo, 1943, p. 125-136.

\_\_\_\_\_. Portaria nº 610, de 17 de novembro de 1943. Documento datilografado encontrado no Centro de Memória do Colégio Estadual do Paraná.

\_\_\_\_\_. Constituição (1946). Disponível em:  
<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao46.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao46.htm) > Acesso em 20/09/2011.

\_\_\_\_\_. Portaria nº 193, de 13 de maio de 1950. Aprova as instruções propostas pela Diretoria do Ensino Secundário, para execução do disposto na Lei Orgânica do Ensino Secundário. **Atualidades Pedagógicas**. Suplemento nº 6. Companhia Editora Nacional: São Paulo. Documento encontrado no Centro de Memória do Colégio Estadual do Paraná.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação e Saúde. **Ensino Secundário no Brasil: organização, legislação vigente, programas**. Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, publicação n. 67, 1952. Biblioteca da Pontifícia Universidade Católica do Paraná.

\_\_\_\_\_. PORTARIA nº 501, de 19 de maio de 1952 e legislação complementar (atualizado até março de 1960). Suplemento da Revista **Atualidades Pedagógicas**. Editora Companhia Editora Nacional. 183 páginas. Documento encontrado no Centro de Memória do Colégio Estadual do Paraná.

\_\_\_\_\_. Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961. Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em:  
<[http://www.histedbr.fae.unicamp.br/navegando/fontes\\_escritas/6\\_Nacional\\_Desenvolvimento/ldb%20lei%20no%204.024,%20de%2020%20de%20dezembro%20de%201961.htm](http://www.histedbr.fae.unicamp.br/navegando/fontes_escritas/6_Nacional_Desenvolvimento/ldb%20lei%20no%204.024,%20de%2020%20de%20dezembro%20de%201961.htm) > Acesso em: 13/05/2011.

\_\_\_\_\_. Parecer nº 14/62 do Conselho Federal de Educação. Aprovado em 15 de março de 1962. Sobre extensão dos efeitos do exame de admissão. In: **Documenta**, nº 2, p. 27.

\_\_\_\_\_. Parecer nº 121/63 do Conselho Federal de Educação. Aprovado em 5 de abril de 1963. Sobre Exame de Admissão aos Cursos de Grau Médio. In: **Documenta**, nº 14, p. 52.

\_\_\_\_\_. Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971. Fixa diretrizes e bases para o ensino de 1º e 2º grau e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.pedagogiaemfoco.pro.br/l5692\\_71.htm](http://www.pedagogiaemfoco.pro.br/l5692_71.htm) > Acesso em: 13/05/2011.

COLLEGIO PEDRO II. Regimento Interno. Rio de Janeiro, 1921. Documento encontrado no Centro de Memória do Colégio Estadual do Paraná.

COLETÂNEA DA LEGISLAÇÃO ESTADUAL DE ENSINO: 1964-1967. Fundepar: Governo do Estado do Paraná. Administração Paulo Pimentel. 1º Vol.

COLETÂNEA DA LEGISLAÇÃO ESTADUAL DE ENSINO: 1968. Fundepar: Governo do Estado do Paraná. Administração Paulo Pimentel. 2º Vol.

PARANÁ. Ofício do Diretor do colégio subvencionado, Jacob Mueller ao Presidente da Província do Paraná Venâncio José de Oliveira Lisboa. Curitiba: DEAP, Ap. nº 352 (vol. 04), 1871, p. 120-122.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 3, de 18 de outubro de 1892. Manda observar o Regulamento para o Gymnasio Paranaense. **Constituição Política, Leis e Regulamentos do Estado do Paraná**. Curitiba: Typ. da Penitenciária – AHU, 1909. Documento encontrado no Departamento Estadual de Arquivo Público do Paraná.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 35, de 09 de fevereiro de 1895. Dá regulamento para a Instrução Pública do Estado. Documento encontrado no Departamento Estadual de Arquivo Público do Paraná.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 93, de 11 de março de 1901. Dá regulamento para a Instrução Pública do Estado. Documento encontrado no Centro de Memória do Colégio Estadual do Paraná.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 255, de 28 de setembro de 1905. Regulamento do Gymnasio Paranaense. Documento encontrado no Centro de Memória do Colégio Estadual do Paraná.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 479, de 10 de dezembro de 1907. Regulamento da Instrução Pública do Estado do Paraná. Documento encontrado no Centro de Memória do Colégio Estadual do Paraná.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 542, de 29 de julho de 1915. Regulamento do Gymnasio Paranaense. Documento encontrado no Centro de Memória do Colégio Estadual do Paraná.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 710, de 18 de outubro de 1915. Código do Ensino do Estado do Paraná. Disponível em:  
<[http://www.arquivopublico.pr.gov.br/arquivos/File/RelatoriosSecretarios/Ano\\_1915\\_MFN\\_1914.pdf](http://www.arquivopublico.pr.gov.br/arquivos/File/RelatoriosSecretarios/Ano_1915_MFN_1914.pdf)> Acesso em 20/08/2012.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 675, de 28 de setembro de 1917. Regimento Interno do Gymnasio Paranaense. Documento encontrado no Centro de Memória do Colégio Estadual do Paraná.

\_\_\_\_\_. Relatório sobre a Instrução Pública do governador Caetano Munhoz da Rocha referente ao exercício 1924-1928. Disponível em:  
<[http://www.arquivopublico.pr.gov.br/arquivos/File/RelatoriosGoverno/Ano\\_1924\\_1928\\_MFN\\_1199.pdf](http://www.arquivopublico.pr.gov.br/arquivos/File/RelatoriosGoverno/Ano_1924_1928_MFN_1199.pdf)> Acesso em: 08/08/2012.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 373, de 20 de fevereiro de 1934. Criou o curso pré-ginásial. Documento encontrado no Departamento Estadual de Arquivo Público do Paraná.

\_\_\_\_\_. Regulamento Especial Curso Pre-Ginásial. Curitiba: Typ. João Haupt, 1934. Documento encontrado no Centro de Memória do Colégio Estadual do Paraná.

\_\_\_\_\_. Relatório do Interventor Manoel Ribas apresentado a S. Excia. O Snr. Dr. Getúlio Vargas referente ao exercício de 1932-1939. Disponível em:  
<[http://www.arquivopublico.pr.gov.br/arquivos/File/RelatoriosGoverno/Ano\\_1932\\_1939\\_MFN\\_825.pdf](http://www.arquivopublico.pr.gov.br/arquivos/File/RelatoriosGoverno/Ano_1932_1939_MFN_825.pdf)> Acesso em: 08/08/2012.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 2.333, de 18 de março de 1936. Documento encontrado no Departamento Estadual de Arquivo Público do Paraná.

\_\_\_\_\_. Relatório do Interventor Manoel Ribas apresentado a Sua Excelência o Snr. Dr. Getúlio Vargas referente ao exercício de 1940-1941. Disponível em:  
<[http://www.arquivopublico.pr.gov.br/arquivos/File/RelatoriosGoverno/Ano\\_1940-1941\\_MFN827.pdf](http://www.arquivopublico.pr.gov.br/arquivos/File/RelatoriosGoverno/Ano_1940-1941_MFN827.pdf)> Acesso em: 08/08/2012.

\_\_\_\_\_. Decreto Estadual nº 614 de 10 de junho de 1942. Documento encontrado no Departamento Estadual de Arquivo Público do Estado do Paraná.

\_\_\_\_\_. Decreto n.º 1.859, de 25 de março de 1943. Documento encontrado no Departamento Estadual de Arquivo Público do Paraná.

\_\_\_\_\_. Mensagem do Governador Moysés Lupion apresentada à Assembléia Legislativa do Estado, em 1948. Disponível em:  
<[http://www.arquivopublico.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/Ano\\_1948\\_MFN\\_941.pdf](http://www.arquivopublico.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/Ano_1948_MFN_941.pdf)  
> Acesso em: 03/10/2012.

\_\_\_\_\_. Lei nº 312, de 03 de dezembro de 1948. Torna gratuito o ensino secundário e normal. Diário Oficial de 06 de dezembro de 1948. Documento encontrado no Departamento Estadual de Arquivo Público do Paraná.

\_\_\_\_\_. Lei nº 170, de 14 de dezembro de 1948. Dispõe sobre a organização e atribuições da Secretaria de Educação e Cultura. Documento encontrado no Departamento Estadual de Arquivo Público do Paraná.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 18.181, de 09 de julho de 1955. Documento encontrado no Departamento Estadual de Arquivo Público do Paraná.

\_\_\_\_\_. Mensagem do Governador Moysés Lupion apresentada à Assembléia Legislativa do Estado, em 1956. Disponível em:  
<[http://www.arquivopublico.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/Ano\\_1956\\_MFN\\_945.pdf](http://www.arquivopublico.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/Ano_1956_MFN_945.pdf) >  
Acesso em: 03/10/2012.

\_\_\_\_\_. Mensagem do governador Ney Aminthas de Barros Braga apresentada à Assembléia Legislativa do Estado, em 1º de maio de 1962. Disponível em:  
<<http://www.arquivopublico.pr.gov.br/arquivos/File/RelatoriosGoverno/Ano1962MFN1110EducacaoeCultura.pdf> > Acesso em: 09/08/2012.

\_\_\_\_\_. Mensagem do Governador Paulo Pimentel apresentada à Assembléia Legislativa do Estado, em 1967. Disponível em:  
<[http://www.arquivopublico.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/Mensagem\\_1967\\_mfn\\_1669.pdf](http://www.arquivopublico.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/Mensagem_1967_mfn_1669.pdf) > Acesso em: 03/10/2012.

\_\_\_\_\_. Mensagem do Governador Paulo Pimentel apresentada à Assembléia Legislativa do Estado, em 1967. Disponível em:  
<[http://www.arquivopublico.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/Mensagem\\_1968\\_mfn\\_1662.pdf](http://www.arquivopublico.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/Mensagem_1968_mfn_1662.pdf) > Acesso em: 03/10/2012.

**ANEXO A – PROGRAMAS DE ENSINO DE MATEMÁTICA PARA O CURSO  
SECUNDÁRIO DURANTE AS REFORMAS CAMPOS E CAPANEMA**

**PRIMEIRA SÉRIE**

CAMPOS	CAPANEMA
<p>I. Iniciação geométrica: principais noções sobre formas geométricas. Áreas do quadrado, retângulo, paralelogramo, triângulo e trapézio; circunferência e área do círculo. Volumes do paralelepípedo retângulo, do cubo, do prisma triangular, do cilindro e do cone circular (retos). Fórmulas.</p>	<p>Geometria intuitiva. Unidade I – Noções fundamentais: 1. Sólidos geométricos, superfícies, linhas e ponto. 2. Plano, reta, semi-reta, segmento. Ângulos. Posições relativas de retas e planos; paralelas; perpendiculares e oblíquas. Unidade II – Figuras geométricas: 1. Polígonos; triângulos e quadriláteros. 2. Círculo. 3. Poliedros; corpos redondos.</p>
<p>II. Aritmética: Prática de operações fundamentais. Cálculo abreviado. Exercício de cálculo mental. Noção de múltiplo e de divisor. Caracteres de divisibilidade. Decomposição em fatores primos; aplicação ao m.d.c. e ao m.m.c. Frações ordinárias e decimais. Operações com as frações. Explicação objetiva pelo fracionamento de objetos ou de grandezas geométricas. Sistema métrico decimal. Prática das medidas de comprimento, superfície, volume e peso. Operações com os números complexos: unidade de tempo e de ângulo. Sistema inglês de pesos e medidas. Quadrado e raiz quadrada de números inteiros e decimais; aproximação no cálculo da raiz. Traçado de gráficos.</p>	<p>Aritmética prática. Unidade III – Operações fundamentais: 1. Noção de número inteiro; grandeza; unidade; medida. 2. Numeração. 3. Adição, subtração, multiplicação e divisão de inteiros. 4. Cálculo mental e cálculo abreviado. Unidade IV – Múltiplos e divisores: 1. Números primos; decomposição em fatores primos. 2. Parte alíquota de duas grandezas; m.d.c. e m.m.c. Unidade V – Frações ordinárias: 1. Frações de grandezas; noção de fração. 2. Comparação, simplificação, redução ao mesmo denominador. 3. Operações fundamentais. 4. Problemas sobre as frações de grandezas. Unidade VI – Números complexos: 1. Unidade de ângulo e de tempo. 2. Moeda inglesa e unidades inglesas usuais de comprimento. 3. Operações com os números complexos. Unidade VII – Frações decimais: 1. Noção de fração e de número decimal. 2. Operações fundamentais. 3. Conversão de fração ordinária em decimal e vice-versa.</p>
<p>III. Álgebra: Símbolos algébricos; fórmulas; noção de expoente. Números relativos ou qualificados. Operações. Explicação objetiva das regras dos sinais. Cálculo do valor numérico de monômios e polinômios. Redução de termos semelhantes; adição e subtração. Multiplicação de monômios e polinômios em casos simples. Explicação objetiva pela consideração de áreas. Potências de monômios. Quadrado de um monômio. Primeira noção de equação com uma incógnita; resolução de problemas numéricos simples.</p>	

## SEGUNDA SÉRIE

CAMPOS	CAPANEMA
<p>I. Iniciação geométrica: noção de ângulo e de rotação; ângulos adjacentes, complementares, suplementares, opostos pelo vértice. Medida de ângulos. Uso do transferidor. Paralelas e perpendiculares; problemas gráficos sobre o seu traçado. Triângulos: alturas, medianas e bissetrizes; soma dos ângulos internos e externos. Estudo sucinto dos quadriláteros. Noções sobre figuras semelhantes; escala. Medida indireta das distâncias. Razões entre lados de um triângulo retângulo. Seno, co-seno e tangente de ângulo agudo. Uso de tabelas de senos, co-senos e tangentes naturais.</p>	<p>Geometria intuitiva. Unidade I – Áreas: 1. Área de uma figura plana; unidade de área. 2. As unidades legais brasileiras e as inglesas mais usuais. 3. Áreas das principais figuras planas; fórmulas. Unidade II – Volumes: 1. Noção de volume; unidade de volume. 2. As unidades legais brasileiras e as inglesas mais usuais. 3. Volumes dos principais sólidos geométricos; fórmulas.</p>
<p>II. Aritmética e Álgebra: Noção de função de uma variável independente. Representação gráfica. Estudo das funções <math>y = ax</math> e <math>y = a/x</math>; exemplos. Proporções e suas principais propriedades. Resolução de problema sobre grandezas proporcionais. Porcentagens, juros, desconto (comercial), divisão proporcional, câmbio. Equações do primeiro grau com uma incógnita. Problemas. Interpretação das soluções negativas. Sistemas de equações do 1º grau com duas incógnitas. Problemas. Representação gráfica da função linear de uma variável. Resolução gráfica de um sistema de duas equações com duas incógnitas. Divisão algébrica. Expoente zero. Expoente negativo. Decomposição em fatores. Frações algébricas. Simplificações.</p>	<p>Aritmética prática. Unidade III – Sistema métrico: 1. Diferentes espécies de grandeza; medição direta e indireta. 2. Grandezas elementares; unidades fundamentais; noção de grandeza composta. 3. Unidades legais de comprimento, área, volume, ângulo, tempo, velocidade, massa, densidade; múltiplos e submúltiplos. Unidade IV – Potências e raízes: 1. Definições. 2. Operações com potências. 3. Quadrado da soma de dois números. 4. Potências das frações. 5. Regra prática para extração da raiz quadrada; aproximação no cálculo da raiz. 6. Uso de tábuas para obtenção do quadrado, do cubo, da raiz quadrada e da raiz cúbica dos números inteiros e decimais. Unidade V – Razões e proporções: 1. Razão de duas grandezas. 2. Proporções; médias. 3. Grandezas proporcionais. Unidade VI – Problemas sobre grandezas proporcionais: 1. Divisão proporcional. 2. Regra de três. 3. Porcentagem. 4. Juros simples.</p>

## TERCEIRA SÉRIE

CAMPOS	CAPANEMA
<p>I. Aritmética e Álgebra: Equações e problemas de 1º grau com uma ou mais incógnitas. Desigualdade do 1º grau. Potências e raízes. Estudos das funções <math>y = xm</math>, <math>y = l/xm</math> e <math>y = \sqrt{x}</math>; representação gráfica. Cálculo dos radicais. Expoentes fracionários. Trinômio do 2º grau. Equação do 2º grau. Resolução gráfica; resolução analítica. Discussão: propriedades das raízes. Desigualdades do 2º grau.</p>	<p>Álgebra: Unidade I – Números relativos: 1. Noções concretas; segmentos orientados. 2. Operações. Unidade II – Expressões algébricas: 1. Valor numérico e classificação das expressões algébricas. 2. Monômios e polinômios; ordenação e redução de termos semelhantes. Unidade III – Operações algébricas: 1. Adição, subtração e multiplicação de polinômios. 2. Produtos notáveis; potência inteira de um monômio. 3. Divisão por um monômio. 4. Casos simples de fatoração. Unidade IV – Frações algébricas: 1. Definição e propriedades. 2. Frações racionais: simplificação, redução ao mesmo denominador, operações fundamentais. Unidade V – Equações do primeiro grau: 1. Equação; identidade; equações equivalentes. 2. Resolução e discussão de uma equação com uma incógnita.</p>
<p>II. Geometria: Conjunto de proposições fundamentais que servem de base à Geometria dedutiva. Noções sobre deslocamentos elementares no plano; translação e rotação de figuras. Simetria. Estudo de triângulos. Estudo dos polígonos; soma dos ângulos internos e externos. Noção e exemplares de lugar geométrico. Círculo; propriedades dos arcos e cordas. Tangente e normal. Medidas dos ângulos. Linhas proporcionais; linhas proporcionais no triângulo. Semelhança; homotetia. Relações métricas no triângulo. Relações métricas no círculo. Média proporcional.</p>	<p>Geometria dedutiva: Unidade VI – Introdução à geometria dedutiva: 1. Proposições geométricas; hipótese, conclusão; demonstração. 2. Ponto, linha, superfície, reta, plano. 3. Figuras geométricas; lugares geométricos. Unidade VII – A reta: 1. Ângulos. 2. Triângulos; igualdade de triângulos. 3. Perpendiculares e oblíquas; mediatriz e bissetriz como lugares geométricos. 4. Teoria das paralelas. 5. Soma dos ângulos de um triângulo e de um polígono convexo. Quadriláteros; propriedades do paralelogramo, translação; trapézio. 7. Construções geométricas. Unidade VIII – O círculo: 1. Determinação do círculo; posições relativas de uma reta e um círculo. 2. Diâmetros e cordas. 3. Tangentes: posição relativa de dois círculos. 4. Deslocamentos no plano. 5. Correspondência entre arcos e ângulos; ângulos inscritos, interiores e exteriores; segmento capaz; quadrilátero inscritível. 6. Construções geométricas.</p>

## QUARTA SÉRIE

CAMPOS	CAPANEMA
<p>I. Aritmética e Álgebra: Equações biquadradas e equações irracionais. Problemas do 2º grau; discussão. Progressão aritmética. Propriedades. Interpolação. Progressão geométrica. Propriedades. Interpolação. Estudo da função exponencial. Logaritmos; propriedades. Uso das tábuas. Régua logarítmica. Juros compostos; unidades.</p>	<p>Álgebra: Unidade I – Equações e desigualdades do 1º grau: 1. Coordenadas cartesianas no plano; representações gráficas. 2. Resolução e discussão de um sistema de duas equações com duas incógnitas. 3. Resolução gráfica de um sistema de duas equações com duas incógnitas; interpretação gráfica da discussão. 4. Resolução de desigualdades do 1º grau com uma ou duas incógnitas. 5. Problemas do primeiro grau: fases da resolução de um problema; generalização; discussão das soluções. Unidade II – Números irracionais: 1. Grandezas incomensuráveis, noção de número irracional; operações. 2. Raiz n-ésima de um número; radicais; valor aritmético de um radical. 3. Cálculo aritmético dos radicais. 4. Frações irracionais; casos simples de racionalização de denominadores. Unidade III – Equações do 2º grau: 1. Existência das raízes no campo real; resolução. 2. Relações entre os coeficientes e as raízes; sinal das raízes. 3. Composição da equação dadas às raízes; aplicação de sistemas simples do 2º grau. 4. Problemas do 2º grau.</p>
<p>II. Geometria: Polígonos regulares; relações métricas nos polígonos regulares. Medida da circunferência; cálculo de pi (método dos perímetros). Áreas; áreas equivalentes; relação entre áreas de figuras semelhantes. Retas e planos no espaço. Ângulos e poliedros. Triedros suplementares. Prisma e pirâmide. Cilindro e cone. Esfera. Secções planas. Polos: plano tangente; cone e cilindro circunscritos. Noção sobre geração e classificação das superfícies; superfícies regradadas, de revolução, desenvolvíveis. As funções circulares: relações entre essas funções. Gráficos. Expressões da tangente, cotangente, secante e co-secante em função do seno e co-seno. Seno, co-seno e tangente da soma de dois ângulos, do dobro de um ângulo, da metade de um ângulo.</p>	<p>Geometria dedutiva: Unidade IV – Linhas proporcionais; semelhança: 1. Pontos que dividem um segmento numa razão dada; definição de divisão harmônica. 2. Segmentos determinados sobre transversais por um feixe de paralelas. 3. Linhas proporcionais no triângulo; propriedades das bissetrizes de um triângulo; lugar geométrico dos pontos cuja razão das distâncias a dois pontos fixos é constante. 4. Semelhança de triângulos; semelhança de polígonos. 5. Construções geométricas. Unidade V – Relações métricas nos triângulos: 1. Relações métricas no triângulo retângulo. 2. Altura de um triângulo equilátero e diagonal do quadrado. Unidade VI – Relações métricas no círculo: 1. Linhas proporcionais no círculo. 2. Construções geométricas. Unidade VII – Polígonos regulares: 1. Propriedades dos polígonos regulares; expressão do ângulo interno. 2. Construção e cálculo do lado do quadrado do hexágono regular, do triângulo equilátero e do decágono regular convexo. 3. Cálculo dos apótemas dos mesmos polígonos. 4. Lado</p>

	do polígono de $2n$ lados em função do de $n$ lados. Semelhança de polígonos regulares. 6. Construções geométricas. Unidade VIII – Medição da circunferência: 1. Comprimento de um arco de círculo. 2. Razão da circunferência para o diâmetro. 3. Expressões do comprimento da circunferência e de um arco; o radiano. Unidade IX – Áreas planas: 1. Medição das áreas das principais figuras planas. 2. Relações métricas entre as áreas; áreas de polígonos semelhantes. Teorema de Pitágoras.
--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

## QUINTA SÉRIE

CAMPOS	
<p>Aritmética, Álgebra e Geometria: Resolução de triângulos retângulos, prática das tábuas de logaritmos. Casos simples de resolução de triângulos obliquângulos. Noções de análise combinatória. Binômio de Newton (caso de expoente inteiro e positivo). Derivada de um polinômio inteiro em <math>x</math>. Noção de limite. Derivada de <math>\sqrt{x}</math>. Derivada de seno de <math>x</math>, co-seno de <math>x</math>, tangente de <math>x</math> e cotangente de <math>x</math>. Interpretação geométrica da noção de derivada. Aplicação da noção de derivada ao estudo da variação de algumas funções simples. Processos elementares de desenvolvimento em série; convergência de uma série. Desenvolvimento em série do seno, co-seno e tangente. Problema inverso da derivação. Primitivas imediatas. Aplicação ao cálculo de certas áreas. Volumes do prisma e do cilindro; da pirâmide, do cone e dos respectivos troncos. Volume da esfera e suas partes. Estudo sucinto das secções cônicas.</p>	

Fontes: BRASIL. Programas do Curso Fundamental do Ensino Secundário, de 30 de junho de 1931. In: BICUDO, Joaquim de Campos. **O ensino secundário no Brasil e sua atual legislação (1931 a 1941)**. São Paulo, 1941, p. 156-163.

BRASIL. Ministério da Educação e Saúde. **Ensino Secundário no Brasil**: organização, legislação vigente, programas. Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, publicação n. 67, 1952. Biblioteca da Pontifícia Universidade Católica do Paraná.

Nota: Quadros organizados pela autora.

**ANEXO B – CÓPIA DE REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO EM EXAME DE ADMISSÃO AO GINÁSIO**

Exmo. Sr. Diretor do Ginásio Estadual do Núcleo Social " Yvone Pimentel "

DEFERIDO  
Em 30 / 11 / 1968  
\_\_\_\_\_  
Diretor

O abaixo assinado, requer a V.S. inscrição para o Exame de Admissão do Curso Ginásial para o aluno Joel Ribeiro natural do município de Curitiba Estado Paraná nascido aos 12 dias do mês de junho de 1956, filho de Oliveira Domingo Ribeiro e de Elion Evandina Assolt residentes à rua Prof. Sebastião Paraná nº 64 fundos Bairro Vila Izabel, para o que instrui o presente requerimento.

- 1º - Certidão de nascimento
- 2º - 2 fotos 3X4
- 3º - Certificado de conclusão do Curso primário.

N. Têrmos  
P. Deferimento

Curitiba 26 - 11 - 1968

Elion Evandina Assolt  
pai ou responsável



**ANEXO D – CÓPIA DAS CARTAS DE CESSÃO DOS DEPOENTES**

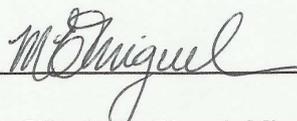
Curitiba, 23 de agosto de 2011.

Carta de Cessão

Eu, Maria Elisabeth Blanck Miguel RG 306629.0PR

declaro para os devidos fins que cedo os direitos de meu depoimento, transcrito e autorizado para Elisângela Zarpelon Aksenen, casada, residente e domiciliada na Rua Eloy de Assis Fabris, 365, Curitiba, RG 6 235 854-8, a ser utilizada integralmente ou em partes, sem restrições de prazo e citações, para a pesquisa “O exame de admissão ao ginásio, seu significado e função na educação paranaense: análise dos conteúdos matemáticos (1930 a 1971)”, desde a presente data. Da mesma forma, autorizo o uso das citações a terceiros, com a condição de que preservado o sentido do depoimento.

Abdicando direitos meus e de meus descendentes, subscrevo a presente.



Maria Elisabeth Blanck Miguel

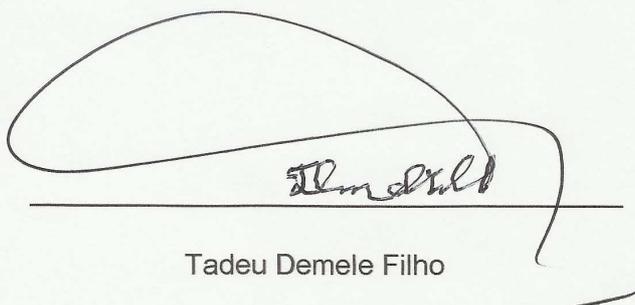
Curitiba, 25 de julho de 2012.

Carta de Cessão

Eu, Tadeu L Demele Filho RG 600667 (PR)

declaro para os devidos fins que cedo os direitos de meu depoimento, transcrito e autorizado para Elisângela Zarpelon Aksenen, casada, residente e domiciliada na Rua Eloy de Assis Fabris, 365, Curitiba, RG 6 235 854-8, a ser utilizada integralmente ou em partes, sem restrições de prazo e citações, para a pesquisa "O exame de admissão ao ginásio, seu significado e função na educação paranaense: análise dos conteúdos matemáticos (1930 a 1971)", desde a presente data. Da mesma forma, autorizo o uso das citações a terceiros, com a condição de que preservado o sentido do depoimento.

Abdicando direitos meus e de meus descendentes, subscrevo a presente.

  
Tadeu Demele Filho

Curitiba, 10 de janeiro de 2013.

Carta de Cessão

Eu, Zely Bertoli Braga RG 105.072 - 9

declaro para os devidos fins que cedo os direitos de meu depoimento, transcrito e autorizado para Elisângela Zarpelon Aksenen, casada, residente e domiciliada na Rua Eloy de Assis Fabris, 365, Curitiba, RG 6 235 854-8, a ser utilizada integralmente ou em partes, sem restrições de prazo e citações, para a pesquisa "O exame de admissão ao ginásio, seu significado e função na educação paranaense: análise dos conteúdos matemáticos (1930 a 1971)", desde a presente data. Da mesma forma, autorizo o uso das citações a terceiros, com a condição de que preservado o sentido do depoimento.

Abdicando direitos meus e de meus descendentes, subscrevo a presente.

Zely Bertoli Braga

Zely Bertoli Braga

Curitiba, 18 de julho de 2012.

Carta de Cessão

Eu, Idalina Bertan Veiga RG 716.407-6

declaro para os devidos fins que cedo os direitos de meu depoimento, transcrito e autorizado para Elisângela Zarpelon Aksenen, casada, residente e domiciliada na Rua Eloy de Assis Fabris, 365, Curitiba, RG 6 235 854-8, a ser utilizada integralmente ou em partes, sem restrições de prazo e citações, para a pesquisa "O exame de admissão ao ginásio, seu significado e função na educação paranaense: análise dos conteúdos matemáticos (1930 a 1971)", desde a presente data. Da mesma forma, autorizo o uso das citações a terceiros, com a condição de que preservado o sentido do depoimento.

Abdicando direitos meus e de meus descendentes, subscrevo a presente.

Idalina Bertan Veiga

Idalina Bertan Veiga

Curitiba, 11 de janeiro de 2013.

Carta de Cessão

Eu, ESTEFANIA MICHALCZUK RG 277754-1  
declaro para os devidos fins que cedo os direitos de meu depoimento,  
transcrito e autorizado para Elisângela Zarpelon Aksenen, casada, residente e  
domiciliada na Rua Eloy de Assis Fabris, 365, Curitiba, RG 6 235 854-8, a ser  
utilizada integralmente ou em partes, sem restrições de prazo e citações, para  
a pesquisa "O exame de admissão ao ginásio, seu significado e função na  
educação paranaense: análise dos conteúdos matemáticos (1930 a 1971)",  
desde a presente data. Da mesma forma, autorizo o uso das citações a  
terceiros, com a condição de que preservado o sentido do depoimento.

Abdicando direitos meus e de meus descendentes, subscrevo a  
presente.

Estefania Michalczuk

Estefania Michalczuk

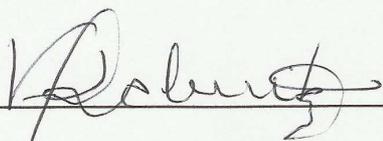
Curitiba, 20 de novembro de 2012.

Carta de Cessão

Eu, Vilma Mery Schmitz RG 769542-0

declaro para os devidos fins que cedo os direitos de meu depoimento, transcrito e autorizado para Elisângela Zarpelon Aksenen, casada, residente e domiciliada na Rua Eloy de Assis Fabris, 365, Curitiba, RG 6 235 854-8, a ser utilizada integralmente ou em partes, sem restrições de prazo e citações, para a pesquisa "O exame de admissão ao ginásio, seu significado e função na educação paranaense: análise dos conteúdos matemáticos (1930 a 1971)", desde a presente data. Da mesma forma, autorizo o uso das citações a terceiros, com a condição de que preservado o sentido do depoimento.

Abdicando direitos meus e de meus descendentes, subscrevo a presente.

  
\_\_\_\_\_  
Vilma Mery Schmitz

Curitiba, 03 de janeiro de 2013.

Carta de Cessão

Eu, Édis José Tambosi RG 496-256-7

declaro para os devidos fins que cedo os direitos de meu depoimento, transcrito e autorizado para Elisângela Zarpelon Aksenen, casada, residente e domiciliada na Rua Eloy de Assis Fabris, 365, Curitiba, RG 6 235 854-8, a ser utilizada integralmente ou em partes, sem restrições de prazo e citações, para a pesquisa "O exame de admissão ao ginásio, seu significado e função na educação paranaense: análise dos conteúdos matemáticos (1930 a 1971)", desde a presente data. Da mesma forma, autorizo o uso das citações a terceiros, com a condição de que preservado o sentido do depoimento.

Abdicando direitos meus e de meus descendentes, subscrevo a presente.

É. J. Tambosi

Édis José Tambosi

Curitiba, 20 de novembro de 2012.

Carta de Cessão

Eu, Vera Lucia Carlon de Carvalho RG 3.0168577

declaro para os devidos fins que cedo os direitos de meu depoimento, transcrito e autorizado para Elisângela Zarpelon Aksenen, casada, residente e domiciliada na Rua Eloy de Assis Fabris, 365, Curitiba, RG 6 235 854-8, a ser utilizada integralmente ou em partes, sem restrições de prazo e citações, para a pesquisa "O exame de admissão ao ginásio, seu significado e função na educação paranaense: análise dos conteúdos matemáticos (1930 a 1971)", desde a presente data. Da mesma forma, autorizo o uso das citações a terceiros, com a condição de que preservado o sentido do depoimento.

Abdicando direitos meus e de meus descendentes, subscrevo a presente.



Vera Lucia Carlon de Carvalho

Curitiba, 25 de agosto de 2011.

Carta de Cessão

Eu, Glaci de Santana de Andrade RG 1039509.7 P<sub>2</sub>

declaro para os devidos fins que cedo os direitos de meu depoimento, transcrito e autorizado para Elisângela Zarpelon Aksenen, casada, residente e domiciliada na Rua Eloy de Assis Fabris, 365, Curitiba, RG 6 235 854-8, a ser utilizada integralmente ou em partes, sem restrições de prazo e citações, para a pesquisa "O exame de admissão ao ginásio, seu significado e função na educação paranaense: análise dos conteúdos matemáticos (1930 a 1971)", desde a presente data. Da mesma forma, autorizo o uso das citações a terceiros, com a condição de que preservado o sentido do depoimento.

Abdicando direitos meus e de meus descendentes, subscrevo a presente.

  
\_\_\_\_\_  
Glaci de Andrade

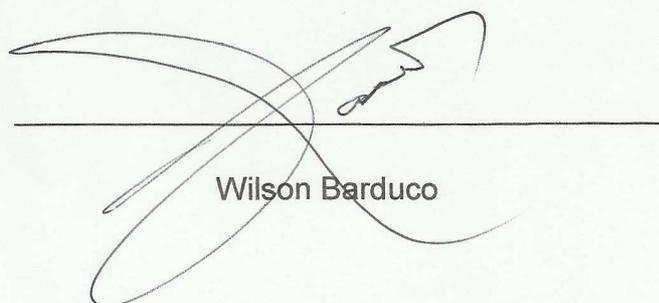
Curitiba, 23 de janeiro de 2013.

Carta de Cessão

Eu, Wilson Barduco RG 2962958

declaro para os devidos fins que cedo os direitos de meu depoimento, transcrito e autorizado para Elisângela Zarpelon Aksenen, casada, residente e domiciliada na Rua Eloy de Assis Fabris, 365, Curitiba, RG 6 235 854-8, a ser utilizada integralmente ou em partes, sem restrições de prazo e citações, para a pesquisa "O exame de admissão ao ginásio, seu significado e função na educação paranaense: análise dos conteúdos matemáticos (1930 a 1971)", desde a presente data. Da mesma forma, autorizo o uso das citações a terceiros, com a condição de que preservado o sentido do depoimento.

Abdicando direitos meus e de meus descendentes, subscrevo a presente.



Wilson Barduco